



Plural

Planeamento Urbano, Regional
e de Transportes, Lda.



PLANO DE URBANIZAÇÃO DE BRAGANÇA

RELATÓRIO
Volume II

JULHO de 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE BRAGANÇA

RELATÓRIO Volume II

JULHO de 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

ÍNDICE

1. ÂMBITO E ESTRUTURA DO PLANO	1
2. RELATÓRIO.....	3
2.1 NOTA INTRODUTÓRIA	3
2.2 CONDICIONANTES	3
2.2.1 RECURSOS NATURAIS	4
2.2.1.1 DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO (LINHAS DE ÁGUA)	4
2.2.2 RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS	5
2.2.2.1 RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL	5
2.2.2.2 OBRAS DE APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA.....	6
2.2.2.3 ÁRVORES DE INTERESSE PÚBLICO	7
2.2.3 RECURSOS ECOLÓGICOS	7
2.2.3.1 RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL	7
2.2.4 PATRIMÓNIO CULTURAL	8
2.2.4.1 IMÓVEIS CLASSIFICADOS E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO	8
2.2.4.2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	9
2.2.5 INFRAESTRUTURAS	9
2.2.5.1 REDE ELÉCTRICA.....	9
2.2.5.2 REDE RODoviÁRIA NACIONAL.....	10
2.2.5.3 REDE FERROviÁRIA	11
2.2.5.4 TELECOMUNICAÇÕES	11
2.2.5.5 MARCOS GEODÉSICOS.....	12
2.3 CONTEXTO DEMOGRÁFICO.....	12
2.3.1 EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO	13
2.3.2 POPULAÇÃO ESPERADA EM 2016	17
2.4 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	19
2.5 OPÇÕES DE INTERVENÇÃO	31
2.5.1 OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO	31
2.5.2 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS E ACÇÕES PROGRAMÁTICAS	32
2.6 EQUIPAMENTOS COLECTIVOS	35
2.6.1 ENQUADRAMENTO GERAL	35
2.6.2 EQUIPAMENTO ESCOLAR.....	36
2.6.2.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO.....	36
2.6.2.2 PROPOSTA	36
2.6.3 EQUIPAMENTO DE SAÚDE.....	38
2.6.3.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO.....	38
2.6.3.2 PROPOSTA	39
2.6.4 EQUIPAMENTO DESPORTIVO	39
2.6.4.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO.....	39
2.6.4.2 PROPOSTA	40
2.6.5 EQUIPAMENTO CULTURAL E RECREATIVO	41
2.6.5.1 SÍNTESE DA CARACTERIZAÇÃO.....	41
2.6.5.2 PROPOSTA	41
2.7 PROPOSTA DE ZONAMENTO.....	42
2.7.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS	42
2.7.2 COMPROMISSOS URBANÍSTICOS	43
2.7.3 DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO	48
2.7.4 QUANTIFICAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTA PELO PLANO DE URBANIZAÇÃO EXTERIORES AO PERÍMETRO URBANO DO PDM EM VIGOR	49
2.7.5 SOLO URBANIZADO	53
2.7.5.1 ZONA CONSOLIDADA.....	53

2.7.5.2 ZONA DE PREENCHIMENTO	53
2.7.5.3 ZONA A REESTRUTURAR	54
2.7.5.4 ZONA DE EQUIPAMENTO	54
2.7.5.5 ZONA COMERCIAL/OFICINAL/ARMAZÉNS	54
2.7.5.6 ZONA INDUSTRIAL	55
2.7.6 SOLO DE URBANIZAÇÃO PROGRAMADA	55
2.7.6.1 ZONA DE EXPANSÃO DE ALTA DENSIDADE	55
2.7.6.2 ZONA DE EXPANSÃO DE MÉDIA DENSIDADE	55
2.7.6.3 ZONA DE EXPANSÃO DE BAIXA DENSIDADE	55
2.7.6.4 ZONA PARA EQUIPAMENTO	55
2.7.6.5 ZONA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL	56
2.7.6.6 ZONA PARA PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	56
2.7.7 SOLO AFECTO À ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA	56
2.7.7.1 ZONA VERDE EQUIPADA	58
2.7.7.2 ZONA VERDE DE ENQUADRAMENTO	58
2.7.7.3 ZONA VERDE DE PROTECÇÃO	58
2.7.7.4 ZONA DESTINADA A PARQUE URBANO	59
2.8 UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO	59
2.9 VALORES CULTURAIS E NATURAIS	61
2.9.1 PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARTÍSTICO	62
2.9.2 PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO	65
2.9.3 PATRIMÓNIO NATURAL	68
2.10 INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS	69
2.11 INFRAESTRUTURAS URBANAS	70
2.11.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	71
2.11.2 DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	72
2.11.3 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	73
2.11.4 RESÍDUOS SÓLIDOS	73
2.12 QUANTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO	73
3. MAPA DE RUÍDO E CLASSIFICAÇÃO ACÚSTICA	80
3.1 MAPA DE RUÍDO - PRNCÍPIOS GENÉRICOS	80
3.2 ENQUADRAMENTO LEGAL	81
3.3 DEFINIÇÕES	83
3.4 ELABORAÇÃO DOS MAPAS DE RUÍDO	85
3.4.1 METODOLOGIA	85
3.5 NORMAS E PARÂMETROS DE CÁLCULO	86
3.5.1 TRÁFEGO RODOVIÁRIO	86
3.5.2 TRÁFEGO FERROVIÁRIO	86
3.5.3 FONTES INDUSTRIAIS	86
3.5.4 PARÂMETROS DE CÁLCULO	87
3.6 ADAPTAÇÃO DOS MAPAS DE RUÍDO EXISTENTES AOS NOVOS INDICADORES LDEN E LN	88
3.6.1 PROCEDIMENTOS PARA ADAPTAÇÃO DOS MAPAS DE RUÍDO	88
3.6.2 PEÇAS DESENHADAS E ESCRITAS	89
3.7 MODELO DIGITAL DO TERRENO	89
3.8 EDIFÍCIOS E BARREIRAS ACÚSTICAS	90
3.9 FONTES DE RUÍDO	90
3.9.1 TRÁFEGO RODOVIÁRIO	90
3.9.1.1 LOCALIZAÇÃO DAS ESTRADAS E PONTOS DE MEDIÇÃO NO INTERIOR DO PERÍMETRO URBANO DE BRAGANÇA	92
3.9.2 TRÁFEGO FERROVIÁRIO	93
3.9.3 ZONAS INDUSTRIAIS	93
3.9.4 TRÁFEGO AÉREO	94
3.10 VALIDAÇÃO DOS MAPAS DE RUÍDO	94

3.10.1 MEDIÇÕES ACÚSTICAS	95
3.10.1.1 MÉTODOS E EQUIPAMENTOS DE RECOLHA DE DADOS	96
3.10.2 RESULTADOS E VALIDAÇÃO	96
3.10.2.1 ANÁLISE DE RESULTADOS (PONTOS DE MEDIDA NO INTERIOR DO PERÍMETRO URBANO PROPOSTO DE BRAGANÇA)	97
3.10.2.2 REGISTO DAS MEDIÇÕES EFECTUADAS	98
3.10.2.3 TABELA DE VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS	99
3.10.2.4 VALIDAÇÃO	99
3.10.2.5 ACTUALIZAÇÃO DAS FONTES SONORAS E CARTOGRAFIA	100
3.10.2.6 GERAÇÃO DOS NOVOS MAPAS DE RUÍDO	100
3.11 RESULTADOS	100
3.11.1 ANÁLISE DE RESULTADOS	100
3.11.2 PLANOS MUNICIPAIS DE REDUÇÃO DE RUÍDO	101
3.12 CLASSIFICAÇÃO ACÚSTICA - DELIMITAÇÃO DE ZONAS MISTAS E SENSÍVEIS	103
3.12.1 DEFINIÇÃO	103
3.12.2 DELIMITAÇÃO DAS ZONAS MISTAS E SENSÍVEIS	104
3.12.3 DELIMITAÇÃO DAS ZONAS DE CONFLITO	104
4. PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO	105
4.1 PROGRAMA DE EXECUÇÃO	105
4.2 PLANO DE FINANCIAMENTO	106
ANEXO I - DECLARAÇÃO DA NÃO SUJEIÇÃO À AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO N.º 2 DO ART. 3º DO D. L. 232/2007, DE 15 DE JUNHO	108
1. FUNDAMENTAÇÃO PARA A NÃO SUJEIÇÃO À AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE BRAGANÇA	109
1.1 PROPOSTA DE PLANO DE URBANIZAÇÃO	109
1.2 ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA	109
1.3 AGENDA 21 LOCAL	110
1.4 ECO-CIDADE E ECO ENERGIA	113
1.5 ECO XXI E ECO-ESCOLAS	114
1.6 PLANO VERDE DA CIDADE	115
1.7 PORTANORTE – RECURSOS E TERRITÓRIO	116
1.8 PARQUES URBANOS	116
1.9 UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO	117
1.10 PROJECTOS SUJEITOS A EIA	117
2. CONCLUSÃO	118
ANEXO II - EXTRACTO DO REGULAMENTO DO PDM DE BRAGANÇA	119

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Estrutura do Plano de Urbanização de Bragança	2
Quadro 2: Evolução da população de 1911 a 1991, das freguesias da cidade	15
Quadro 3: Estrutura etária da população residente no concelho de Bragança entre 1981 e 2001	15
Quadro 4: Repartição etária da população nas freguesias urbanas do concelho de Bragança, Sé, Sta Maria e Samil em 2001	16

Quadro 5: Variação recente da População por freguesias e perspectivas para 2016.....	19
Quadro 6: Área desportiva existente na cidade de Bragança em 2007.....	40
Quadro 7: Área desportiva (SDU) proposta para a cidade de Bragança em 2016.....	41
Quadro 8: Operações de loteamento com alvará emitido.....	43
Quadro 9: Licenças/ autorizações de construções novas em vigor.....	44
Quadro 10: Informações prévias favoráveis em vigor.....	47
Quadro 11: Quantificação das áreas propostas pelo PU exteriores ao perímetro urbano do PDM em vigor.....	50
Quadro 12: Quantificação da proposta do plano de urbanização da cidade de Bragança.....	75
Quadro 13: Somatório da área abrangida pelos perímetros urbanos de Bragança, Samil e Cabeça Boa.....	76
Quadro 14: Perímetros Urbanos de Bragança, Samil e Cabeça Boa (em vigor) desagregados por categorias de espaço	76
Quadro 15: Comparação entre a proposta do Plano de Urbanização e o PDM de Bragança em vigor.....	76
Quadro 16: Áreas de Urbanização Programada destinadas a Habitação Colectiva	77
Quadro 17: Áreas de Urbanização Programada destinadas a Habitação Unifamiliar	77
Quadro 18: Cronograma de Investimentos no Âmbito do Plano de Urbanização (euros)	107

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Evolução da população no concelho de Bragança.....	13
Figura 2: Repartição etária nas freguesias da cidade, em 2001.....	16
Figura 3: Comparação entre os perímetros urbanos proposto e definido pelo PDM em vigor.....	49
Figura 4: Áreas propostas pelo PU exteriores ao perímetro urbano do PDM em vigor.....	52
Figura 5: Localização do ponto de medição E	95
Figura 6: Localização do ponto de medição F	95
Figura 7: Localização do ponto de medição G.....	95

1. ÂMBITO E ESTRUTURA DO PLANO

Este volume contempla 3 dos elementos que acompanham o Plano de Urbanização:

- Relatório
- Programa de Execução e Plano de Financiamento
- Relatório de Ponderação da Discussão Pública¹
- Fundamentação para a não sujeição à Avaliação Ambiental Estratégica (Anexo I)
- Extracto do Regulamento do PDM de Bragança (Anexo II)

Neste documento sistematiza-se a estrutura do Plano e faseamento subjacente a sua elaboração, bem como as condicionantes e opções de intervenção que estruturam a proposta. Assume-se portanto como a memória descritiva da Planta de Zonamento e Planta de Condicionantes.

O plano foi desenvolvido de acordo com o seguinte faseamento:

1ª Fase - Caracterização, Diagnóstico e Proposta Base

Esta fase constituiu o período de recolha da informação necessária à compreensão das condições físicas, urbanísticas e sócio-económicas da zona de intervenção, sua análise e interpretação. Foi efectuado o diagnóstico da situação, mediante a identificação das principais carências e potencialidades, e elaborada uma primeira versão da Proposta Base, constituindo um primeiro esboço com as ideias fundamentais para a Planta de Zonamento e Planta de Condicionantes.

Fase Intercalar - Apreciação da 1ª Fase pela Câmara Municipal

Durante esta fase foram apreciados pela Câmara Municipal os elementos entregues na fase anterior, realizaram-se reuniões de trabalho para discussão dos elementos produzidos, em especial da Proposta Base da Planta de Zonamento e de Condicionantes, bem como, a actualização/correção da caracterização referente às infraestruturas de saneamento básico

2ª Fase - Antepiano

Nesta fase desenvolveu-se a proposta anterior, integrando também o estudo prévio das infraestruturas urbanísticas. Foram elaboradas as versões finais da Planta de Zonamento e da Planta de Condicionantes. Foram ainda elaborados, com base na solução urbanística adoptada, o Regulamento Urbanístico, o Programa de Execução e de Financiamento, culminando esta fase de trabalhos com a apresentação da Proposta do Plano.

Fase Intercalar - Apreciação do Antepiano

¹ A integrar no final

Fase de apreciação das propostas apresentadas na fase anterior.

3ª Fase - Proposta de Plano

Como resultado da Fase Intercalar, introduziram-se as alterações necessárias à preparação da versão final a enviar às entidades para parecer.

Fase Intercalar - Apreciação da Proposta de Plano

Fase de apreciação das propostas apresentadas na fase anterior pela Comissão Técnica de Acompanhamento e entidades consultadas. A equipa acompanhará e prestará assistência técnica durante a fase de apreciação do plano pelas entidades, recolha dos respectivos pareceres e preparação do inquérito público.

4ª Fase - Versão Final do Plano

Como resultado da Fase Intercalar, será realizada a introdução das eventuais alterações ou correcções necessárias à preparação da versão final a enviar à Assembleia Municipal para aprovação e envio para registo ou ratificação.

Em conformidade com o definido contratualmente, e com a legislação em vigor, esta 3ª Fase do Plano de Urbanização contempla os seguintes elementos:

Quadro 1 - Estrutura do Plano de Urbanização de Bragança

		PEÇAS ESCRITAS	PEÇAS DESENHADAS
ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM O PLANO	VOLUME I	- Estudos de Caracterização	- Plantas da Situação Existente
	VOLUME II	- Relatório - Programa de Execução e Plano de Financiamento - Extracto do PDM de Bragança - Relatório de Ponderação da Discussão Pública	- Planta de Enquadramento - Extracto da Planta de Ordenamento do PDM de Bragança - Extracto da Planta Actualizada de Condicionantes do PDM de Bragança - Plantas de Trabalho
ELEMENTOS QUE CONSTITUEM O PLANO	VOLUME III	- Regulamento	- Planta de Zonamento - Planta de Condicionantes

2. RELATÓRIO

2.1 NOTA INTRODUTÓRIA

Genericamente, o Relatório, corresponde à Memória Descritiva das Plantas de Zonamento e de Condicionantes, sendo completado com as principais opções ao nível das infraestruturas.

Começa-se por fazer um apanhado das Condicionantes Legais que têm influência sobre o ordenamento da Área de Intervenção, passando-se de seguida, à explanação das principais opções de intervenção e estruturação do espaço, assim como à abordagem do zonamento preconizado para a Área de Intervenção.

Quanto às infraestruturas, são feitas algumas propostas de estruturação da rede viária, incluindo a definição de perfis tipo e o estudo das restantes infraestruturas urbanas, enquanto conceito global.

Importa ainda lembrar, que sobre qualquer proposta de ordenamento apresentada se sobrepõem as condicionantes legais.

2.2 CONDICIONANTES

De acordo com o D.L. n.º 380/99 de 22 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pelo D.L. 310/03 de 10 de Dezembro, a Planta de Condicionantes identifica as servidões administrativas e restrições de utilidade pública em vigor, que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento (n.º 1 do Art. 89).

Assim, foram demarcadas na Planta de Condicionantes apenas as servidões administrativas e restrições de utilidade pública com estatuto legal.

As servidões administrativas e restrições de utilidade pública com representação na área do presente Plano de Urbanização são:

- a) Recursos Naturais
 - Domínio Público Hídrico - (Linhas de Água)
- b) Recursos Agrícolas e Florestais
 - Reserva Agrícola Nacional (RAN)
 - Obras de Aproveitamento Hidroagrícola
 - Árvores de Interesse Público
- c) Recursos Ecológicos
 - Reserva Ecológica Nacional (REN)
- d) Património Edificado

- Imóveis Classificados
- Edifícios Públicos e Outras Construções de Interesse Público
- e) Infraestruturas
 - Rede Eléctrica
 - Rede Rodoviária Nacional
 - Rede Ferroviária
 - Telecomunicações
 - Marco Geodésico

O conteúdo introdutório de cada condicionante foi retirado, em termos gerais, da publicação: Servidões e Restrições de Utilidade Pública, DGOTDU, 4ª edição revista e actualizada, 2005.

2.2.1 Recursos Naturais

2.2.1.1 Domínio Público Hídrico (Linhas de Água)

O D.L. n.º 468/71, de 5 de Novembro (Lei dos terrenos do Domínio Hídrico), no seu Art.º 1º, dispõe: *“Os leitos das águas do mar, correntes de água, lagos e lagoas, bem como as respectivas margens e zonas adjacentes, ficam sujeitas ao preceituado no presente diploma em tudo quanto não seja regulado por leis especiais ou convenções internacionais”*.

De acordo com este diploma e para a área em estudo, considera-se:

- *“a margem das águas navegáveis ou flutuáveis, que sofrem a influência das marés, tem a largura de 50 metros”;*
- *“a margem das restantes águas navegáveis ou flutuáveis, tem a largura de 30 metros”;*

“a margem das águas não navegáveis nem flutuáveis, nomeadamente torrentes, barrancos e córregos de caudal descontínuo, tem a largura de 10 metros” (n.º 4 do Art.º 3º).

De acordo com o Art.º 5º, considera-se como Domínio Público Hídrico, os leitos e margens de quaisquer águas navegáveis ou flutuáveis sempre que tais leitos e margens lhe pertençam, e bem assim os leitos e margens das águas não navegáveis nem flutuáveis que atravessem terrenos públicos do Estado; consideram-se “Objecto de Propriedade Privada, sujeitos a Servidões Administrativas”, os leitos e margens das águas não navegáveis nem flutuáveis que atravessem terrenos particulares, bem como as parcelas dos leitos e margens das águas do mar e de quaisquer águas navegáveis ou flutuáveis que forem objecto de desafecção ou reconhecidas como privadas nos termos deste diploma.

Na área de intervenção do PU assinala-se somente a existência de linhas de água (10 metros).

2.2.2 Recursos Agrícolas e Florestais

2.2.2.1 Reserva Agrícola Nacional

A denominada "Reserva Agrícola Nacional", abreviadamente designada por RAN, constitui uma figura legal com fundamento no Decreto-Lei n.º 196/89 de 14 de Junho (uma vez que o diploma anterior – D.L. n.º 451/82 de 16 de Novembro – não chegou a ser aplicado, nem regulamentado) alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92 de 12 de Dezembro e visa, com base nas Classes de Uso de Solo, regulamentar os Usos dos Solos englobados nas classes mais produtivas por forma a *"defender e proteger as áreas de maior aptidão agrícola e garantir a sua afectação à agricultura, de forma a contribuir para o pleno desenvolvimento da agricultura portuguesa e para o correcto ordenamento do território"* (Artigo 1º do Decreto-Lei n.º 196/89).

Os solos incluídos na RAN (Artigo 4º daquele texto legal) pertencem às classes A e B, *"(...) bem como solos de baixas aluvionares e coluviais e ainda solos de outro tipo cuja integração nas mesmas se mostre conveniente para a prossecução no presente diploma"*.

Estes solos devem ser exclusivamente afectos à agricultura (Art.º 8), *"(...) sendo proibidas todas as acções que diminuam ou destruam as suas potencialidades agrícolas, nomeadamente, as seguintes:*

- a) Obras hidráulicas, vias de comunicação e acessos, construção de edifícios, aterros e escavações;*
- b) Lançamento ou depósito de resíduos radioactivos, resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais ou outros produtos que contenham substâncias ou microorganismos que possam alterar as características do solo;*
- c) Despejo de volumes excessivos de lamas, designadamente resultantes da utilização indiscriminada de processos de tratamento de efluentes;*
- d) Acções que provoquem erosão e degradação do solo, desprendimento de terras, encharcamento, inundações, excesso de salinidade e efeitos perniciosos;*
- e) Utilização indevida de técnicas ou produtos fertilizantes e fitofarmacêuticos."*

Por outro lado, carecem de parecer prévio favorável das comissões regionais da Reserva Agrícola vários tipos de intervenção no território, nomeadamente e pelas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 274/92 de 12 de Dezembro, as *"operações relativas à florestação e exploração florestal quando decorrentes de projectos aprovados ou autorizados pela Direcção-Geral de Florestas"* (Artigo 9º).

Em síntese, esta condicionante traduz a existência no território das zonas com melhor potencial de produção primária a nível pedológico e que, como tal, não podem sofrer alterações irreversíveis dessa situação, fundamental dos pontos de vista biofísico, económico e social.

O concelho da Bragança tem a sua RAN eficaz, decorrente do processo de aprovação do PDM.

A RAN demarcada na Planta de condicionantes resulta da concertação verificada entre a Comissão da Reserva Agrícola Nacional, a CCDR-N e a Câmara Municipal de Bragança no âmbito da aprovação das propostas de zonamento.

2.2.2.2 Obras de Aproveitamento Hidroagrícola

O regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola rege-se pelo Decreto-lei n.º 269/82, de 10 de Julho, com redacção conferida pelo Decreto-lei n.º 86/2002, de 6 de Abril.

São consideradas obras de aproveitamento hidroagrícola nomeadamente, as obras de aproveitamento de águas do domínio público para rega, as obras de drenagem, de enxugo e de defesa dos terrenos utilizados na agricultura.

Podem ainda ser consideradas obras de aproveitamento hidroagrícola as obras de infraestruturas viárias e de distribuição de energia, necessárias à adaptação ao regadio das terras beneficiadas ou à melhoria de regadios existentes. (art.º 1.º do DL n.º 269/82).

Como estas áreas integram a RAN ficam também sujeitas ao seu regime.

Nestas áreas são proibidas todas e quaisquer construções, actividades ou utilizações não agrícolas nas áreas beneficiadas, excepto as que, nos termos dos regulamentos da obra, forem admitidas como complementares da actividade agrícola.

São nulos todos os actos administrativos que licenciem ou autorizem aquelas obras, sendo o Estado e demais pessoas colectivas públicas responsáveis pelos prejuízos que advenham para os particulares de boa-fé da nulidade dos actos administrativos.

A exclusão de prédios ou parcelas de prédios das áreas beneficiadas por obras de aproveitamento hidroagrícola e consequente desafecção da Reserva Agrícola Nacional se for o caso, só pode ser efectuada por despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, na sequência de proposta do IDRHa, instruída com parecer da respectiva Comissão Regional da Reserva Agrícola.

Esta exclusão só é admissível desde que, além do cumprimento dos requisitos estabelecidos para a desafecção da RAN, não seja posta em causa a viabilidade técnica e económica ou interesse público, nacional ou regional, conforme os casos, que determinou a realização da obra hidroagrícola.

O despacho de exclusão final fixará o montante compensatório, cujo efectivo pagamento pelo interessado constitui condição da sua eficácia.

Na área de intervenção do PU de Bragança há a registar a incidência de parte do Aproveitamento Hidroagrícola de Gostei.

2.2.2.3 Árvores de Interesse Público

Uma vez que não raras vezes o arvoredo introduz um interessante enquadramento a monumentos arquitectónicos, ou constitui um elemento de grande valorização paisagística, justifica-se a existência de medidas de protecção que regulamentem e condicionem arranjos florestais e de jardins, bem como salvaguardem exemplares isolados de espécies vegetais que se considerem, pela sua idade ou raridade, dever ser preservados.

A servidão foi instituída após publicação do D.L. n.º 28.468, de 15 de Fevereiro de 1938. Todas as questões que se prendem com esta servidão são da responsabilidade da Direcção-Geral de Florestas e das Direcções Regionais de Agricultura do MADRP.

Na área de intervenção do PU de Bragança é referenciada uma Árvore Isolada de Interesse Público: *Taxus Baccata L.* (D.R. n.º 13, II-Série, de 16 de Janeiro de 1974).

2.2.3 Recursos Ecológicos

2.2.3.1 Reserva Ecológica Nacional

A Reserva Ecológica Nacional (REN), inicialmente criada pelo decreto-lei n.º 321/83 de 5 de Julho foi revogado pelo decreto-lei n.º 93/90 de 19 de Março que, no seu artigo 1º, refere que *“A Reserva Ecológica Nacional, adiante designada por REN, constitui uma estrutura biofísica básica e diversificada que, através do condicionamento à utilização de áreas com características ecológicas específicas, garante a protecção de ecossistemas e a permanência e intensificação dos processos biológicos indispensáveis ao enquadramento equilibrado das actividades humanas”*.

Quanto à Reserva Ecológica Nacional, encontra-se em curso a elaboração de uma nova REN bruta associada ao processo de revisão do PDM de Bragança. Uma vez que essa nova delimitação se encontra em fase avançada, tendo inclusivamente sido alvo de apreciação pela CCDR-N, optou-se por articular o PU com esse processo, tendo em vista a uniformização de critérios e um ordenamento do território integrado.

Face à nova delimitação da REN bruta, na área de intervenção do PU apenas se verifica a existência de linhas de água e do ecossistema “zona ameaçada pelas cheias”, associado à presença do Rio Fervença.

2.2.4 Património Cultural

2.2.4.1 Imóveis Classificados e em Vias de Classificação

A importância histórica, artística e evocativa dos imóveis classificados como monumentos nacionais justifica a existência de medidas de protecção que visam não só a conservação e valorização dos próprios edifícios, mas também da sua envolvente.

A estreita comunhão entre os imóveis a proteger e as suas zonas envolventes torna extremamente delicada qualquer intervenção que nelas se faça. Daí que em redor dos edifícios se estabeleçam zonas de protecção que, em princípio, abrangem uma extensão de 50 m, a menos que exista uma Zona Especial de Protecção.

Na área de intervenção existem imóveis classificados como Monumentos Nacionais, Imóveis de Interesse Público e em Vias de Classificação como Imóveis de Interesse Público:

Monumentos Nacionais:

- Castelo de Bragança (Decreto de 16/06/1910, DG 136 de 23 de Junho)
- Pelourinho de Bragança (Decreto 16/06/1910, DG 136 de 23 de Junho)
- Antigos Paços Municipais (*Domus Municipalis*) (Decreto 16/06/1910, DG 136 de 23 de Junho)

Imóveis de Interesse Público:

- Convento e Igreja de São Francisco (Decreto n.º 1/86, DR2 de 3 de Janeiro)
- Edifício e Jardim do antigo Paço Episcopal (Decreto n.º. 1/86, DR2 de 3 de Janeiro)

Imóveis em vias de classificação:

- Igreja Paroquial de São João Batista (antiga Sé) (Despacho de Abertura de 16 de Julho de 2003, do Vice-presidente do IPPAR)
- Hospital Regional de Bragança e Escola Superior de Enfermagem (Despacho de Abertura de 20 de Abril de 2007, do Presidente do IPPAR)
- Pousada de S. Bartolomeu (Despacho de Abertura de 30 de Dezembro de 2004, do Presidente do IPPAR; zona de protecção publicada no DR, 2.ª série, n.º 148, 25 de Junho de 1964)
- Escola Industrial e Comercial de Bragança, actual Escola Secundária Abade de Baçal (zona de protecção publicada no DR, II.ª série, n.º 227, de 19 de Setembro de 1963; Decreto-lei n.º 173/2006, de 24 de Agosto)
- Estação Meteorológica de Bragança (zona de protecção publicada na Portaria n.º 807/84 de 13 de Outubro; Decreto-lei n.º 173/2006, de 24 de Agosto e Despacho do Presidente do IPPAR de 22 de Agosto de 2007)

2.2.4.2 Edifícios Públicos e Outras Construções de Interesse Público

Os edifícios públicos, mesmo não classificados como monumentos nacionais ou imóveis de interesse público, são susceptíveis de medidas de protecção, desde que as entidades que têm a seu cargo a conservação e gestão desses edifícios o solicitem.

As razões de tal pedido poderão ser de carácter histórico, cultural estético ou por uma questão de segurança e de salubridade, e visam os valores que se pretende proteger (estéticos ou de outra natureza) e a ocupação dos terrenos circundantes.

Assim, o decreto que instituir a zona de protecção deverá indicar os seus limites, identificar uma zona não edificável, variável consoante os casos, e referir os condicionamentos específicos a que ficam sujeitas essas áreas.

Na área de intervenção existem quatro imóveis com zonas de protecção definidas:

- a) CTT de Bragança (Portaria de 3 de Junho de 1953)
- b) Escola Industrial e Comercial de Bragança (Portaria de 12 de Agosto de 1963)
- c) Pousada de Bragança (Portaria de 21 de Maio de 1964)
- d) Estação Meteorológica de Bragança (Portaria n.º 807/84 de 13 de Outubro)

2.2.5 Infraestruturas

2.2.5.1 Rede Eléctrica

As linhas eléctricas de alta tensão e as redes de distribuição de baixa tensão, pelos problemas de segurança que implicam, justificam a obrigatoriedade de manter distâncias mínimas entre os condutores de energia eléctrica, de forma a evitar contactos humanos.

A legislação que regula as servidões e restrições de utilidade pública das infraestruturas de abastecimento de energia eléctrica consiste nos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 43335, de 19 de Novembro de 1960, que determina a existência de servidões de passagem para a instalação de redes eléctricas;
- Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, que determina a existência de corredores de protecção para Linhas de Alta Tensão;
- Decreto-Lei n.º 1/92, de 18 de Fevereiro - Regulamento de Segurança de Linhas Eléctricas de Alta Tensão.
- D.R. n.º 90/84, de 26 de Dezembro, Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão.

Na planta foram assinaladas as linhas de alta tensão, estas incidem sobretudo na parte sul da cidade, uma vez que se verifica a existência da sub-estação de Bragança no topo norte da Av. das Cantarias, as linhas de média tensão que se encontram disseminadas por toda a área de intervenção e os respectivos postos de transformação.

2.2.5.2 Rede Rodoviária Nacional

Os terrenos adjacentes às estradas são sujeitos a servidão com o objectivo de as proteger de ocupações demasiado próximas que afectem a segurança do trânsito e a visibilidade, garantindo ainda a possibilidade de futuros alargamentos das vias e a realização de obras de beneficiação.

A servidão em causa foi constituída com a publicação do D.L. 34.593, de 11/05/1945 (Plano Rodoviário de 1945 – servidão *non aedificandi*) e da Lei n.º 2037, de 19/08/1949 (Art.ºs 87º e seguintes do Estatuto das Estradas Nacionais).

Como regra geral ficam estabelecidas as seguintes zonas de servidão *non aedificandi*:

- Para os **IP** – 50 metros para cada lado do eixo e nunca a menos de 20 metros da zona da estrada;
- Para os **IC** – 35 metros para cada lado do eixo e nunca a menos de 15 metros da zona da estrada;
- Para as **EN** – 20 metros para cada lado do eixo e nunca a menos de 5 metros da zona da estrada.

A principal legislação sobre esta matéria é a seguinte:

- D.L. n.º 222/98, de 27/07 – Plano Rodoviário Nacional 2000;
- D.L. n.º 34.593, de 11/05/1945 – Plano Rodoviário Nacional;
- Lei n.º 2.037, de 19/08/1949 – Aprova o Estatuto das Estradas Nacionais (parcialmente alterada com a publicação do D.L. n.º 13/71, de 23/01);
- D.L. n.º 219/72, de 27/06;
- D.L. n.º 12/92, de 04/02;
- D.L. n.º 13/94, de 15/01;

Na área de intervenção do PU verifica-se a existência de diversas antigas estradas nacionais, sobretudo no que hoje consistem as avenidas de maior fluxo de trânsito da cidade, Av. das Cantarias e Av. Sá Carneiro, e nos arruamentos que se encontram localizados nas saídas da cidade.

Importa referir, que a área de intervenção é marginada a Norte e Poente pelo IP 4, e futuramente marginada a Sul pela A4. .

2.2.5.3 Rede Ferroviária

Os diplomas legais que ditam estas servidões são o D.L. n.º 39780, de 21 de Agosto de 1954 (Regulamento para a exploração e Polícia dos Caminhos de Ferro) e o D.L. n.º 48594, de 16 de Setembro de 1968 que altera o anterior e determina que, em casos especiais, as áreas de servidão podem ser aumentadas.

A servidão imposta pelas vias férreas resume-se, essencialmente, à obrigatoriedade de acesso às vias através dos terrenos limítrofes, à manutenção das zonas de visibilidade nas passagens de nível sem guarda e sinalização e à protecção de 1,5 m para cada lado da via. Com efeito, *"os proprietários e possuidores de prédios confinantes com o caminho-de-ferro não podem nesses prédios plantar árvores ou fazer construções a distância inferior a 1,5 m. Exceptuam-se desta proibição os muros, sebes, grades e quaisquer outras obras destinadas a vedar o terreno, as quais podem ser feitas nas extremas do prédio"*.

"A distância a que se refere o número anterior mede-se da aresta superior da escavação, ou da aresta inferior do talude do aterro, ou da borda exterior dos fossos do caminho. Na falta destes pontos de referência, medir-se-á de uma linha traçada a 1,5 m da aresta exterior dos carris externos da via (Art.º 30º, n.º 2)".

Na Planta de Condicionantes foi marcada a antiga linha de caminho de ferro que servia a cidade de Bragança.

2.2.5.4 Telecomunicações

As servidões e restrições de utilidade pública afectas a telecomunicações consistem na definição de “zonas de libertação” envolventes dos centros radioeléctricos, e de “zonas de desobstrução” para poderem atingir os fins de utilidade pública e defesa nacional que são cometidos a esses centros. Assim, é necessário garantir que não haja obstáculos que afectem a propagação radioeléctrica.

Refira-se que na zona delimitada pelo Plano em estudo existe um Feixe Hertziano, entre Bragança e Nogueira, e que obriga a estabelecer um corredor de comunicações com características próprias, ao qual deve ser dada especial atenção no que diz respeito à altura das edificações ou outros equipamentos que nessa zona se pretendam implantar, mesmo que temporariamente.

Assim, a área adjacente ao percurso de ligação entre os centros radioeléctricos, de Bragança e Nogueira, na zona delimitada pelo Plano e também no restante, estão sujeitas a servidão radioeléctrica, os termos do Dec. Lei 597/73 de 7 de Novembro. A referida zona de desobstrução tem a largura de 42m.

As restantes condicionantes estão descritas no diploma que estabelece a servidão, o Despacho Conjunto de 20 de Janeiro de 1993, publicado no Diário da República n.º 57 (II série) de 9/3/93, nomeadamente o Elipsoide da 1ª zona de Fresnel e o perfil do terreno entre as antenas consideradas.

2.2.5.5 Marcos Geodésicos

As condicionantes a respeitar relativamente à protecção aos marcos geodésicos constam do Decreto-Lei n.º 143/82, de 26 de Abril, devendo ser observadas, designadamente as seguintes disposições:

- a) Os marcos geodésicos, de triangulação cadastral ou outras referências, a que alude o Artigo 19.º, têm uma zona de protecção que abrange uma área circundante ao sinal construído nunca inferior a 15 metros;
- b) Os proprietários ou usufrutuários dos terrenos situados dentro da zona de protecção não podem fazer plantações, construções e outras obras ou trabalhos que impeçam a visibilidade das direcções constantes das minutas de triangulação;
- c) Em caso de infracção ao disposto no n.º anterior, serão embargadas as obras entretanto realizadas, ou destruídas as plantações feitas em contravenção à proibição estabelecidas em direito a qualquer indemnização. Mais, cumpre informar que a destruição, no todo ou em parte, ou a inutilização de um marco geodésico pode ser configurado crime enquadrável no Artigo 213.º do Código Penal;
- d) Os projectos de obras ou planos de arborização na proximidade do marcos geodésicos, não podem ser licenciados sem prévia autorização do Instituto Geográfico Português (IGP)”

Na área de intervenção foram demarcados os seguintes marcos geodésicos:

- Crasto (3ª ordem);
- Samil (3ª ordem);
- Vale d'Álvaro (3ª ordem).

2.3 CONTEXTO DEMOGRÁFICO

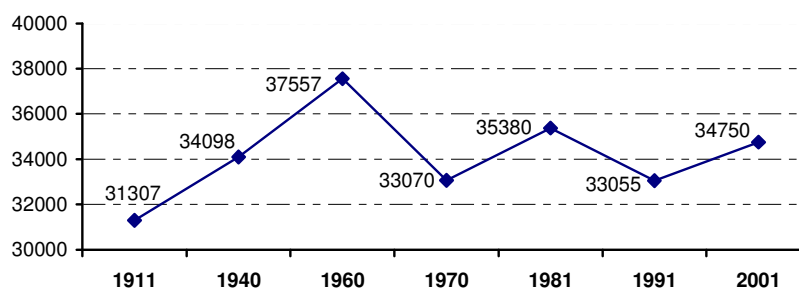
A elaboração de um Plano de Urbanização constitui um momento chave na reflexão acerca do futuro do território a que respeita, já que é um dos instrumentos adequados para resolver problemas suscitados na gestão quotidiana do mesmo, tal como os decorrentes de novas acessibilidades, de problemas sócio-económicos, de desequilíbrios ambientais, de constrangimentos urbanos, etc.. Deste modo, importa realçar a importância da componente demográfica deste plano de urbanização, que pretende por um lado, dar a conhecer a evolução demográfica no concelho de Bragança e particularmente da cidade em si, e por outro lado tentar descortinar uma perspectiva de evolução futura da população criando cenários de possível desenvolvimento da mesma, atendendo a aspectos de ordem quantitativa, estrutural e prospectiva.

Embora esta abordagem já tenha sido realizada no âmbito dos Estudos de Caracterização do Plano, que datam de Maio de 2000, esta, foi agora actualizada e articulada com os estudos efectuados no âmbito da 1ª Revisão do PDM.

2.3.1 EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO

Historicamente o concelho de Bragança tem conhecido uma evolução demográfica de amplitude diferenciada, resultante de factores explicativos, igualmente distintos. Como ponto de partida sabe-se que a nível do concelho, entre 1911 e 2001, o saldo de crescimento global da população foi de +11% (3 443 habitantes), de acordo com os resultados dos Recenseamentos feitos até esta data, valor que, apesar de ser positivo, camufla comportamentos distintos, tanto de carácter temporal, como espacial. Na década de 90, o concelho verificou um acréscimo populacional, materializando-se o total da população residente em 34 750 habitantes, o que significa uma evolução populacional de 1 695 habitantes relativamente a 1991. Assim, de um modo geral, entre 1911 e 2001, a evolução demográfica do concelho foi positiva, embora seja necessária alguma atenção aquando de interpretações em termos médios no sentido de não enviesar a informação.

Figura 1: Evolução da população no concelho de Bragança.



Fonte: Recenseamentos Gerais da População; INE

O período de 1911 a 1960 foi caracterizado por elevadas taxas de natalidade e reduzidos fluxos migratórios, componentes que registaram uma mudança significativa no período de 1960 a 1970 devido à alteração conjuntural vivida nesses anos. Uma reduzida taxa de natalidade, fortes correntes migratórias para países europeus industrializados como a França e para o litoral do país, e o início da guerra colonial foram, sem dúvida, factores marcantes para a evolução na década de sessenta.

Este contexto conjuntural alterar-se-ia no período seguinte compreendido entre 1970 e 1981, no qual se verificou um crescimento positivo da população devido ao "retornar" das ex-colónias, à redução brusca do fenómeno migratório para países europeus (resultante fundamentalmente da prosperidade sócio-económica do pós 25 de Abril) e consequentemente um "boom" das taxas de natalidade.

De 1981 a 1991 a prosperidade do período anterior, que beneficiou principalmente o litoral do país, provocou um êxodo das populações mais jovens levando a uma desertificação no interior do país e obviamente a uma redução brusca das taxas de natalidade.

Na última década censitária deu-se uma inversão, havendo a registar um aumento populacional, facto, que se deve em parte a um novo conjunto de oportunidades, que se materializaram, sobretudo centrados na cidade de Bragança, em novos equipamentos de índole regional/ nacional, como é o caso do Instituto Politécnico de Bragança, de grande atractividade populacional, além da, elevada qualidade de vida que proporciona e por uma maior oferta de emprego público e privado.

Sé e Santa Maria, as duas freguesias predominantemente urbanas, beneficiam também assim de uma maior atractividade relativamente às restantes freguesias do concelho, pelo que concentram mais de metade da população concelhia (cerca de 57,5%) sendo portanto as forças motrizes de dinâmica do crescimento deste território.

A evolução demográfica das freguesias da cidade, apresentou no global um crescimento positivo e relativamente rápido, o que não se verificou na maioria das restantes freguesias consideradas neste contexto como secundárias (cf Quadro 1). Do início do século até aos anos 60, o crescimento populacional foi bastante rápido, tendo sido atenuado na década seguinte. Nos períodos de 1970 a 1981 e 1981 a 1991, as contribuições diferenciadas e contrárias das duas freguesias da cidade, levaram a um crescimento igualmente moderado. Na última década, ambas as freguesias apresentam ganhos populacionais, contudo, o ganho de Santa Maria é residual (14 pessoas), ao invés da freguesia da Sé que apresentou um ganho populacional significativo, cerca de 30%, o que se traduz em mais 3753 habitantes. De facto, tendo as duas maiores freguesias partido de similares quantidades de população, e sempre contribuindo, prociclicamente, para o crescimento populacional, a partir de 1970, a Sé que passa a apresentar-se como a maior agregadora de população, passa também a ser a única, de entre as duas, a contribuir positivamente para o crescimento da cidade, já que Santa Maria registou uma grande quebra populacional nestes últimos períodos, contrariado, somente pelo ganho de 14 habitantes na última década censitária. Quanto à freguesia de Samil registou um aumento considerável na sua população no período entre os anos de 1981 e 1991, e na última década censitária teve um ganho populacional de cerca de 16% (152 pessoas) pelo que contribui também, juntamente com a freguesia da Sé, evidentemente num grau menor, para o crescimento verificado no total da população da cidade.

Quadro 2: Evolução da população de 1911 a 1991, das freguesias da cidade.

Freguesias	1911	1940	1960	1970	1981	1991	2001
Sta Maria	2 821	3 656	3 908	4 110	3 924	3 390	3404
Sé	2 966	3 321	4 754	5 891	10 455	12 840	16593
Samil	333	399	392	471	459	925	1077
Total	6 120	7 376	9 054	10 472	14 838	17 155	21074

Fonte: Recenseamentos Gerais da População, 1911 a 2001

Embora a cidade de Bragança apresente ainda, algumas dificuldades relativas à captação de novos residentes resultantes da débil capacidade de fixação da população jovem com formação média e superior, da iniciativa empresarial local passiva e dependência do emprego no sector público administrativo, ainda assim, o desenvolvimento de serviços administrativos e financeiros, a subjacente criação de emprego, a melhoria de condições de vida, a concentração de instituições de ensino de vários níveis e a comparativa boa acessibilidade que a cidade fornece, são sem dúvida vectores de resistência à desertificação, e é por isso que é uma cidade-âncora pertencente a um eixo de fixação no interior norte.

A componente quantitativa da análise não teria sentido se não se focassem igualmente os aspectos qualitativos da mesma, os quais permitem uma caracterização aprofundada do tipo de população existente na cidade de Bragança ao longo dos anos.

Deste modo, a distribuição etária da população constitui desde já um elemento que importa não descurar, na medida em que condiciona as possibilidades de acção por parte das entidades públicas e privadas do concelho, para a melhoria de vida da população.

Assim, a evolução da estrutura etária da população residente no concelho de Bragança presente no quadro 4, mostra que enquanto a importância relativa dos grupos etários em idade activa (15-64 anos) tem vindo a manter-se equilibrada, apresentando apenas ligeiras variações entre 1981 e 2001. Quanto ao grupo dos jovens (0-14 anos), o seu peso tem vindo a diminuir drasticamente, desde 1981, na estrutura etária do concelho de Bragança. No que diz respeito, ao grupo dos idosos (66 anos e mais), a sua evolução tem sido positiva, o que indicia um envelhecimento da população do concelho.

Quadro 3: Estrutura etária da população residente no concelho de Bragança entre 1981 e 2001

Anos	0-14 anos (%)	16-65 anos (%)	66 anos + (%)
1981	26,6	60,9	12,5
1991	19,7	64,3	16,0
2001	14,0	68,0	18,0

Fonte: INE, Alterações demográficas 1981-2001; INE

Estas considerações levam a concluir que, de 1981 a 2001, a população de Bragança sofreu um fenómeno de duplo envelhecimento da sua estrutura com a simultânea diminuição da importância relativa dos jovens – envelhecimento da base – e aumento do peso relativo do grupo dos idosos – envelhecimento do topo, transformando-se a tradicional pirâmide etária, num formato tipo urna, principalmente ao longo dos anos 80.

Neste contexto e porque se adivinha primordial para o estudo da cidade apresentado, convém ainda dar a conhecer a um nível desagregado das freguesias urbanas da Sé, Santa Maria e Samil, a repartição etária da população.

Quadro 4: Repartição etária da população nas freguesias urbanas do concelho de Bragança, Sé, Sta Maria e Samil em 2001.

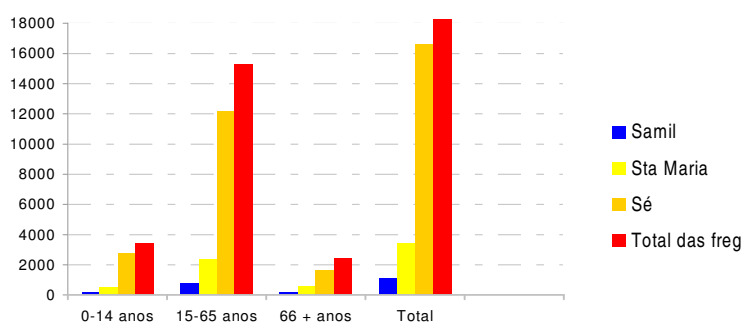
Freguesias	0-14anos		15-65 anos		66 + anos		Total
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
Sé	2 734	16,5	12203	73,5	1656	10,0	16 593
Sta Maria	527	15,5	2335	68,6	542	15,9	3 404
Samil	166	15,4	728	67,6	183	17,0	1077
Total Cidade	3 427	16,3	15 266	72,4	2381	11,3	21 074
Total Concelho	4 840	13,9	23 551	67,8	6359	18,3	34 750

Fonte: INE, Censos 2001

Analisando o total das três freguesias em 2001, verifica-se que a situação conjunta era bastante mais favorável do que a do concelho, na medida em que as faixas etárias mais jovens e em idade activa se apresentavam em maior proporção e o grupo dos idosos registava uma percentagem bastante aquém da concelhia, o que se traduz, a nível da cidade, numa estrutura etária tendencialmente piramidal, com uma população jovem e apta, por si só, a desempenhar um papel repositivo de gerações.

Não se pode descurar aqui a existência de infra-estruturas que podem sem dúvida, beneficiar quem viva nas freguesias da cidade, designadamente a rede de transportes públicos, as escolas, os Institutos Superiores, os Serviços Públicos e equipamentos colectivos, e actividades lúdicas e culturais, são geradores de dinâmicas de desenvolvimento no domínio habitacional, social e económico.

Figura 2: Repartição etária nas freguesias da cidade, em 2001.



Fonte: INE, Censos 2001

Olhando separadamente para cada uma das freguesias, a freguesia da Sé, sendo a de maior dimensão espacial é também a de maior concentração populacional, na medida em que os seus limites incluem a maior parte da cidade, encontrando aqui maior expressão as faixas de população em idade activa e jovem, atraídas pela centralidade e acessibilidade desta área, quando comparada com o resto do concelho.

Quanto à freguesia de Santa Maria, das duas freguesias de carácter mais urbano, era esta que apresentava em 2001, pesos relativos das diferentes faixas etárias mais próximos dos do total concelhio, facto que se pode explicar pela sua relativa pequena dimensão e por existirem lugares isolados e pouco atractivos pertencentes à freguesia dentro da cidade, como sejam zonas antigas da cidade (ex. Castelo) sem condições para surgimento de novas habitações, o que a torna menos densamente povoada por indivíduos jovens e activos e mais por grupos idosos. Ainda assim, as diferenças entre esta última e o total do concelho são bem visíveis, especialmente no que respeita aos grupos etários dos idosos, onde apresenta valores bastante mais favoráveis aos do concelho.

A freguesia de Samil, embora sendo uma área predominantemente rural e reduzida, apresentava, em 2001 a estrutura muito semelhante à de Santa Maria, o que pode ser explicado pelo facto de receber uma certa influência da atractividade da cidade. Consequentemente, isto traduz indícios de um possível alargamento futuro da zona urbana para os arredores, menos sujeito à especulação imobiliária do centro e beneficiando da mesma acessibilidade, criando-se um círculo suburbano à volta da cidade.

A análise demográfica é um passo indispensável para o desenvolvimento de estratégias orientadas para uma melhor e mais ajustada intervenção territorial. Mais do que conhecer os quantitativos demográficos ou as densidades populacionais ou ainda efectuar retrospectivas históricas demasiado recuadas, interessa sublinhar a qualidade da estrutura do conjunto dos indivíduos residentes na Cidade, a respectiva distribuição por grupos etários ou a construção de cenários credíveis para estimar a população e as suas características para o horizonte de vigência do Plano de Urbanização (PU).

Alguns dos objectivos do PU como o da programação dos equipamentos necessários a instalar na Cidade no horizonte de vigência do plano, a delimitação do perímetro urbano, bem como a estimativa das necessidades habitacionais relacionam-se não só com a população actual mas, sobretudo, com a dimensão futura do volume dos residentes.

2.3.2 POPULAÇÃO ESPERADA EM 2016

A desconstrução do aumento verificado na última década censitária é importante para calcular a população esperada no horizonte do plano (cerca de 10 anos). Aliás, os valores em causa, tanto pelo volume da população no concelho como pelo número de indivíduos envolvidos no crescimento, desaconselha a utilização de metodologias pesadas para a construção de cenários prospectivos de previsão da dimensão e características etárias dos residentes. Com intervalos de variação tão reduzidos como os que ocorreram entre 1991 e 2001

(cerca de mais 1700 indivíduos no concelho de Bragança), é natural a ocorrência de desvios sérios à realidade no cálculo da população esperada.

Aliás, para se ter uma ideia da fragilidade destes métodos em pequenas populações basta imaginar o efeito de uma ou duas urbanizações ou mesmo de iniciativas económicas geradoras de número razoável de postos de trabalho, sobre os movimentos migratórios, primeiro, e depois sobre o crescimento natural. O desvio provocado por estas naturais alterações às previsões é muito mais importante em comunidades de residentes de menor dimensão que as restantes onde o impacto das alterações não previstas se podem diluir.

Uma estimativa da população feita por excesso tem custos evidentes embora nem sempre visíveis, como a construção de equipamentos para jovens ou para outros fins baseados em números de indivíduos por grupos etários que a realidade se encarrega de desmentir. A programação e financiamento de equipamentos é uma tarefa delicada que pode sofrer distorções nas prioridades em função dos trabalhos demográficos e das suas conclusões.

Salienta-se que o comportamento das variáveis micro-demográficas e do perfil geográfico das dinâmicas demográficas mostram o desencontro entre o saldo fisiológico e o saldo migratório no Concelho de Bragança na última década, sendo aquele negativo e este positivo. Capacidade de atracção parece ter sido o grande trunfo do Concelho e da Cidade para o aumento da população já que os imigrantes conseguiram contrariar a inversão da população que seria de esperar a partir do movimento natural.

A estabilidade esperada nas componentes demográficas responsáveis pela evolução da população, permite que a extrapolação das tendências do passado recente seja feita com uma aceitável margem de segurança sublinhando-se, no entanto, a possibilidade de se encarar esta evolução segundo duas hipóteses onde se reflecta:

- por um lado, a intensidade actual das variações positivas e negativas por freguesia da cidade e concelho (**Hipótese 1**) ou, por outras palavras, aplicando as taxas de crescimento médio anual verificadas no passado recente, entendido aqui como o que se passou na última década censitária;
- por outro, a possibilidade de um cenário de desenvolvimento dinâmico, mais optimista, onde se admite uma velocidade de crescimento superior à da última década intra-censitária, ainda que não chegue a atingir ritmos verificados em picos temporais da evolução da população do concelho (**Hipótese 2**). No total concelhio, optou-se por reduzir a taxa de crescimento das áreas que mais recuaram para metade e limitar na mesma proporção a taxa de crescimento das freguesias da cidade de Bragança.

Apresentam-se em seguida os dados obtidos. Saliente-se que os da Hipótese 2 serão mais coerentes com os princípios estabelecidos nos cenários estratégicos:

Quadro 5: Variação recente da População por freguesias e perspectivas para 2016

Freguesias	1991	2001	Variação	H1 2016	H2 2016
Bragança - Concelho	33055	34750	5,1%	37457	40344
Bragança - Cidade	17155	21074	22.8%	26185	27338
Samil	925	1077	16,4%	1256	1332
Santa Maria	3390	3404	04%	3120	3641
Sé	12840	16593	29,2%	21809	22365

Fonte: INE – Portugal, Censo 1991 e 2001, Plural – Cálculos Próprios

Conclui-se que ao nível demográfico, existirão duas velocidades presentes no Concelho, a de atracção da sede concelhia e repulsão das áreas rurais, fruto de diversos factores, que reforçam a cidade como um centro de atracção populacional, uma vez que em ambas as hipóteses de desenvolvimento, a cidade apresenta valores superiores aos previstos para a totalidade do concelho. Por isso, o cenário mais credível para as freguesias da cidade será aquele em que se espera uma crescente fixação de população “flutuante”, estimulada pela oferta imobiliária que se vive em Bragança, pelos mecanismos de atracção exercidos pelo alargamento e elevação do Instituto Politécnico de Bragança a Universidade e pela requalificação urbana esperada, pela melhoria das acessibilidades, dos equipamentos colectivos, dos serviços sociais e programas culturais.

2.4 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

A localização interior e periférica de Bragança, no extremo mais nordeste de Portugal, afastada dos grandes centros populacionais com acesso muito difícil aos mercados, contribuíram durante o século passado, em especial na segunda metade, para um forte declínio demográfico. A marginalização do concelho face às grandes opções de investimento público e privado, tem sido uma constante, fruto de um ciclo vicioso de investimento público numa faixa do país, o litoral, que por sua vez impulsiona igualmente o investimento privado, e todo este processo assente na lógica do ganho eleitoral, o que muito tem prejudicado o desenvolvimento do interior em particular as zonas fronteiriças. Disto é exemplo o facto de o distrito de Bragança continuar praticamente arredado da construção do plano rodoviário nacional, sendo o único distrito do país sem um quilómetro de auto-estrada construída.

Apesar de tão graves condicionantes, hoje, num contexto Ibérico e Europeu, Bragança adquiriu centralidade, deixou de estar no fim de todas as linhas, integrando-se no principal corredor de ligação rodoviário, entre o Norte de Portugal e a Europa, tem no círculo próximo um conjunto de cidades bem estruturadas com as quais pode definir estratégias de desenvolvimento regionais. Como espaço de fronteira, novas oportunidades de desenvolvimento tem surgido, sendo a sua localização uma importante mais valia.

Hoje, os cenários de desenvolvimento beneficiam de factores atractivos, que tem permitido inverter o fenómeno populacional regressivo, e afirmar-se como espaço atractivo e de oportunidade para espaços próximos. A evolução na qualificação dos recursos humanos, processo resultante da instalação do ensino superior e ensino

profissional em Bragança, como seja o Instituto Politécnico com as suas quatro escolas superiores, o Instituto Superior de Línguas e Administração, o Centro de Formação Profissional a Escola Prática Universal, tem assegurado uma evolução muito importante na qualificação dos cidadãos, factor essencial de desenvolvimento.

As novas acessibilidades - a construção da auto-estrada A4 até Quintanilha, a construção do IP2 com ligação à Puebla de Sanábria, a construção do IC5 e a ampliação do Aeródromo, com a oportunidade de abrir novos destinos em termos de ligações aéreas regionais, em contexto europeu, permitirão abrir novas oportunidades de desenvolvimento.

A abertura das fronteiras, os recursos naturais, o potencial turístico, os equipamentos e as infraestruturas têm contribuído para que Bragança se posicione no contexto nacional como uma cidade de referência pela sua capacidade de desenvolvimento e de qualidade de vida. Com a integração de Portugal na União Europeia e a crescente importância atribuída às zonas de fronteira, a posição geográfica de Bragança atribui ao concelho e à sub-região um papel novo no desenvolvimento do espaço ibérico, com consequências no seu potencial de atracção de população. Neste ponto de vista, **Bragança integra aquele que deverá ser considerado o principal corredor rodoviário de ligação do Norte do território nacional à Europa**, sendo a cidade fronteiriça do país, aquela em que mais se fará sentir a influência e atracção da cintura próxima de cidades espanholas, como Salamanca, Valladolid, Leão e Zamora.

Bragança regista novamente um crescimento populacional, fruto da capacidade atractiva e polarizadora que adquiriu, tanto ao nível estudantil pela fixação de jovens que após a conclusão dos cursos se fixam em Bragança, como pela nova centralidade ibérica que o concelho vem assumindo, atraindo população de outros concelhos e população proveniente de países do Leste.

De salientar que nas III Jornadas Inter universitárias sobre cooperação transfronteiriça, realizada em Zamora, foi concluído que a região portuguesa do Nordeste Transmontano, centrada em Bragança, juntamente com a da raia de Castela e Leão tem as potencialidades para **desempenhar um papel de plataforma transfronteiriça**, devendo apostar na implantação empresarial ligada a “clusters” ibéricos, como o do automóvel, sendo já um sinal positivo o facto de em Bragança se ter instalado a Faurecia, empresa multinacional francesa de componentes para automóvel, bem como se mantém em aberto a intenção de implementar a aquisição e infra estruturação de uma área de cerca de 40 hectares para instalação de um **Pólo Tecnológico** em parceria com a Administração Central, instituições financeiras, de ensino superior, empresas e associações empresariais, bem como a aquisição de outras áreas para apoiar a instalação de iniciativas empresariais.

A implementação do projecto, co-financiado pelo Programa Operacional da Região do Norte, designado de “callTM – prototipagem de Call Centres distribuídos em regiões ultra-periféricas (Alto Trás-os-Montes)”, com a instalação no Mercado Municipal por um operador em telecomunicações permitiu a instalação de “satélites” potenciadores de novas oportunidades de criação de emprego, situação da qual já resultou a criação de cerca de 150 postos de trabalho.

A importância crescente de Bragança é afirmada pelo facto da Agência para o Investimento no Norte de Portugal, a ter identificado como **um dos oito Pólos de Excelência e Competitividade (PEC) para o desenvolvimento económico da região norte**, tendo sido referido que “em Bragança, a uma hora de carro de várias cidades espanholas, a intenção é reforçar a ligação Faurecia-Renault de Valladolid, e seduzir mais empresas de componentes automóveis” tanto mais que a partir de 2007, Bragança estará integrada no 1º núcleo da área de influência da futura estação de comboio de alta velocidade da Puebla de Sanábria e na área de influência do Centro de Transferência de Mercadorias (CTM) de Benavente, principal nó rodo-ferroviário de Castela e Leão.

A implementação de uma estratégia global de desenvolvimento passa também pela implementação das novas tecnologias de informação. O projecto “**Bragança Cidade Digital**” desempenha um papel importante na melhoria da qualidade das comunicações entre os diferentes intervenientes e na redução da interioridade e periferidade de Bragança, relativamente à realidade da globalização. Os projectos implementados pela Câmara Municipal de Bragança (SIG, Cybercentro e Cidade WiFi) e por outras instituições são um bom indicador das condições de base e apetência dos cidadãos, empresas e instituições no sentido do seu envolvimento em projectos mais próximos das áreas da economia e do conhecimento.

Ações de Intervenção e Desenvolvimento

Política Urbana

Prosseguindo no sentido da modernização, a autarquia mantém como grandes objectivos: consolidar institucionalmente e nos cidadãos a ideia de **eco cidade**; cidade verde, amiga do ambiente, processo que pretende desenvolver como desígnio e afirmação nas suas acções essenciais, sabendo tratar-se de um caminho longo, mas diferenciador, estrategicamente e progressivamente envolver as empresas, os técnicos, as instituições e os cidadãos, numa nova forma de pensar e viver a cidade.

Dispor de uma cidade que dê resposta aos níveis actuais de exigência por parte dos cidadãos, sustentado na informação disponibilizada pelas novas tecnologias, obriga a que haja da parte dos decisores políticos com responsabilidade na gestão urbanística uma atitude pro-activa no planeamento do espaço. Assim, **a estratégia política urbana deve assentar numa abordagem transversal, que proponha soluções articuladas com todas as áreas – habitação, trabalho, mobilidade, ensino, cultura, lazer, saúde e ambiente. A sustentabilidade desta política assenta na experiência acumulada ao longo destes últimos anos de gestão autárquica que nos permitem ter uma visão global das orientações estratégicas para o desenvolvimento harmonioso da cidade.**

Partindo da realidade urbana actual a política a propor passa necessariamente pela consolidação da malha urbana, tendo como matriz o equilíbrio, entre o edificado não só quanto à volumetria e tipologia mas também quanto à sua integração arquitectónica. Nesta abordagem, é essencial encontrar soluções para a mobilidade dos

cidadãos, quer quanto à circulação automóvel e estacionamento, quer quanto à mobilidade pedonal. Neste campo é de realçar a preocupação que tem merecido por parte da autarquia, no que concerne à qualidade de intervenção no espaço público nomeadamente com a concretização de alguns projectos estruturantes quer do ponto de vista da sua função quer do ponto de vista do espaço físico e funcional.

A urbanidade conferida pelas intervenções como a Central de Camionagem, o Teatro Municipal, a requalificação do corredor Verde do rio Fervença, são uma mais valia na qualidade de vida da cidade. Percursos pedonais, com áreas de estar/lazer, equipamentos com programas diferenciados, permitem percorrer a cidade nos seus eixos principais, desde a zona nascente – Braguinha-Estacada-Estação-Praça Cavaleiro de Ferreira-Praça da Sé-Praça Camões-Batoques-Moreirinhas-Castelo, ou como variante, tendo a Praça da Sé como charneira, Jardim António José de Almeida-Rio Fervença Sul-S. João de Brito-Campus Universitário-Coxa-Eixo Atlântico. Em complemento, foi dada solução ao problema do estacionamento com a criação de dois parques subterrâneos.

A **relação da autarquia com o promotor privado** assenta na base do diálogo tendo como objectivo encontrar soluções sustentáveis do ponto de vista do investimento mas que garantam o máximo de qualidade urbanística. A aplicação dos parâmetros urbanísticos numa perspectiva de ganhos qualitativos para o cidadão tem merecido da parte destes boa aceitação. Há hoje, uma **maior consciencialização de que a cidade se constrói numa base em que a valorização do espaço envolvente é uma mais valia, sendo um importante factor selectivo.** A **cidade planeada** numa perspectiva direccionada à qualidade do espaço será seguramente uma cidade com padrões de qualidade significativos, urbanisticamente e socialmente saudável, com elevados ganhos de atractividade e consequentemente com ganhos ao nível populacional, turístico e económico.

Os mesmos princípios estão a ser aplicados para a zona de expansão da cidade, com a elaboração, estudos urbanísticos por parte do Gabinete de Planeamento da Câmara, que nos permitem ter indicadores fiáveis quanto à capacidade de resposta que o espaço comporta, com estruturação da rede viária urbana, com a definição de cérceas, de tipologias e de áreas não edificadas, numa solução de “verde contínuo”. Esta política de pensar o planeamento, permitem-nos com segurança garantir a sustentabilidade urbana da cidade, e a afirmação da política assumida de construção de Bragança como eco-cidade.

Com a conclusão da intervenção do Programa Polis na Cidade de Bragança abrangendo uma área de 45 hectares, compreendendo as margens do Rio Fervença e a Zona Histórica da Cidade, ficou garantida a continuidade de uma política de intervenção urbana de grande qualidade, reafirmando Bragança como uma cidade com capacidade de desenvolvimento sustentado enquadrado numa perspectiva de modernidade.

Na **qualificação urbana**, Bragança assistiu ao maior volume de obras de sempre, onde se incluem projectos como a requalificação do Corredor Verde do Fervença no âmbito da intervenção Polis; o Teatro Municipal, a Biblioteca e Conservatório de Música; as Piscinas e Pavilhão Municipal; a Estação Rodoviária; os parques de estacionamento subterrâneo da Av. Sá Carneiro e da Praça Camões; a Casa do Lavrador; a colocação de

elementos de arte urbana em espaço público não só como forma de dinamização do espaço mas sobretudo como forma de sensibilização e divulgação da arte.

Mobilidade Urbana

A **mobilidade urbana**, complementa também a estratégia de desenvolvimento urbanístico que se pretende para a cidade, neste sentido foram já elaborados estudos de ordenamento da circulação e estacionamento para toda a cidade, incluindo a zona histórica, na qual serão integrados três mini-autocarros eléctricos, beneficiando com esta aquisição as linhas urbanas actuais que com as mesmas unidades em funcionamento permitirão maior frequência, linhas mais curtas e por isso, melhor serviço. Estes estudos, tiveram como metodologia apontar soluções que resultassem em medidas que permitam a moderação do tráfego automóvel no centro da cidade e concretamente no núcleo histórico, melhorar as condições de utilização dos espaços públicos tanto por parte dos residentes como por parte dos visitantes, criar condições de estacionamento de curta e longa duração e organizar a articulação entre a rede viária interna e a rede viária distribuidora, e desta com a rede viária fundamental.

No âmbito da **mobilidade** na cidade, será implementado brevemente o sistema de orientação e informação direccional em toda a cidade, bem como várias intervenções de rectificação geométrica em rotundas e cruzamentos; estruturação das vias primárias e secundárias (está já em fase de **projecto a Circular Interna** uma via que organizará a acessibilidade ao centro de toda a zona norte/poente da cidade); criação de uma “rede” de ciclo-vias dotando a cidade de mais um elemento gerador de bem estar.

Quanto ao **estacionamento**, problema importante na parte antiga da cidade, foi encarada a solução de estacionamento subterrâneo, medidas estruturantes e que irão assegurar boas condições de estacionamento na cidade.

Foi construído um moderno edifício, por detrás da antiga Moagem Mariano, próximo da Praça Cavaleiro de Ferreira, com um parque de estacionamento público, propriedade do Município, de 450 lugares e mais 12 para a Junta de Freguesia da Sé, a que acrescem outros lugares destinados às fracções autónomas do prédio.

No âmbito da intervenção Polis foi terminada a construção do parque de estacionamento no antigo mercado municipal, situado na Praça Camões, dotado de 228 lugares de estacionamento. Está também finalizada a construção de um parque de estacionamento de superfície nas proximidades do Castelo.

Salienta-se o facto de o novo mercado municipal dispor de parque de estacionamento subterrâneo, podendo a médio prazo a zona do Forte S. João de Deus vir a dispor de outras soluções de estacionamento enterradas.

Ensino

Ao nível do ensino, assiste-se a uma maior oferta de instalações do ensino pré-primário, particularmente na cidade, estando a ser desenvolvidos esforços para que mais uma escola pré-primária venha a abrir na freguesia

de Santa Maria, processo a evoluir em conformidade com a estratégia de organização da rede escolar e da intervenção de Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Consolidados que estão os Agrupamentos Escolares, será dado seguimento à reorganização da rede escolar, à elaboração da Carta Educativa do Concelho, definição da localização dos Centros Escolares como forma de qualificar o Ensino Básico, racionalizar a utilização dos recursos humanos e financeiros disponíveis, construindo e equipando instalações dignas e bem dimensionadas, garantindo uma maior qualidade no ensino e sucesso nos resultados, contribuindo assim de forma decisiva para o desenvolvimento de um forte espírito de cidadania nos mais jovens.

No ensino superior, a consolidação do Instituto Politécnico de Bragança no contexto regional, nacional e o seu papel no intercâmbio do saber com universidades da vizinha Espanha, tem marcado positivamente como pólo de atracção de população jovem, contribuindo de forma directa para o desenvolvimento da cidade. A evolução natural para Universidade será a par de outros exemplos, garante de mais valias que se traduzirão por necessidade em crescimento populacional e consequentemente mais desenvolvimento económico. Também nesta área é de realçar o contributo que o Instituto Superior de Línguas e Administração e a Escola Superior de Saúde trazem para reforçar o desenvolvimento social, económico e populacional que Bragança tem apresentado nestes últimos anos. Nesta medida e atendendo à localização estratégica que Bragança possui relativamente às regiões fronteiriças a acção a desempenhar pela autarquia vai no sentido de implementação de um programa de desenvolvimento que terá em conta as possíveis áreas de influência dos dois lados da fronteira, encontrando um nicho de saberes que complemente e integre um projecto universitário concorrencial e de colaboração com os três centros universitários espanhóis.

Também na área do ensino será dado incremento à realização do **Centro de Interpretação e Monitorização Ambiental**, bem como ao projecto **Centro Ciência Viva de Bragança**, projectos de promoção e divulgação da ciência junto das camadas jovens, garantindo assim uma oferta mais diversificada de ocupação de tempos livres. Este projecto promovido pela Associação Centro Ciência Viva de Bragança em parceria com a Câmara Municipal de Bragança e com o Instituto Politécnico de Bragança, tem como objectivos a divulgação científica e tecnológica junto do grande público e a criação de contextos adequados à formação de animadores e professores, ao apoio às escolas, à colaboração entre instituições científicas, empresas, autarquias e instituições educativas, ao desenvolvimento e produção de recursos e conteúdos para a educação formal e não formal. Para além destes objectivos, fortemente vocacionados para a formação e cultura da população, o Centro Ciência Viva de Bragança constituirá um equipamento que ampliará a oferta turística da região, quer em termos nacionais, quer internacionais, com destaque, pela proximidade geográfica com Espanha.

Saúde

No âmbito dos cuidados de saúde primária, com a ampliação e modernização do Hospital Distrital de Bragança e a construção do **Centro de Saúde de Santa Maria – Bragança II e Laboratório Distrital de Saúde Pública**,

constituído por 3 edifícios autónomos, estrutura essencial, dado que o actual centro, dimensionado para 20 mil utentes atende actualmente mais de 40 mil, virá a assegurar uma evolução muito significativa neste domínio, os quais permitirão melhores cuidados de saúde para os cidadãos e mais emprego ao nível do pessoal médico, paramédico, de enfermagem e pessoal auxiliar processo que ajudará Bragança a reforçar a sua condição de principal pólo regional indutor de investimento.

Também neste âmbito e abrangendo áreas como a saúde, a mobilidade, a qualidade de vida dos cidadãos, a Câmara Municipal de Bragança aderiu à Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, tendo como objectivo a concretização dos conceitos definidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS), sustentados numa abordagem holística da saúde e na importância dos condicionantes sociais da saúde conducentes a uma maior e melhor qualidade de vida dos munícipes. Também nesta vertente de sustentabilidade urbana, a Câmara Municipal de Bragança integra o Centro de Estudos sobre Cidades e Vilas Saudáveis (CIVITAS) e a Agenda 21 Local.

Desporto

Ao nível do desporto, recreio e lazer, a estratégia política de desenvolvimento passa essencialmente pela criação de infraestruturas e dinamização do desporto.

Com a construção da nova piscina municipal e a reestruturação do pavilhão municipal Bragança deixou de ser a única capital de distrito que não estava dotada de piscina aquecida para funcionar todo o ano, tendo ficado dotada de um moderno equipamento apto para competições e recreação, situação que representa uma importante mais valia para a população em geral e para as escolas em particular.

Para melhorar as condições da prática desportiva na cidade, prevê-se a construção de um relvado sintético, tendo sido elaborado protocolo que prevê a execução no campo de futebol do Centro de Educação Especial.

O Parque de Lazer e Recreio da Quinta da Trajinha, a implantar num espaço urbano de 15 hectares localizado na cidade de Bragança, deverá constituir-se como um pólo de atracção turística local, tendo presente o conceito de porta de entrada, integrando a vertente comercial, cultural e de lazer, projecto impulsionador da criação de emprego e, por conseguinte, fixador de população jovem na região.

O Parque organizar-se-á tendo por base a qualidade paisagística da região, a qualidade dos sectores tradicionais ligados à agricultura, a cultura, as tradições o património e outros recursos patrimoniais.

Acção Social

Construir um concelho mais solidário é na medida do possível, uma preocupação do município, por isso continuamos a ajudar na construção de Centros de Convívio, Centros de Dia e Lares de Terceira Idade, a apoiar famílias carenciadas, no âmbito de parcerias e de acordo com o regulamento de atribuição de apoios a estratos sociais desfavorecidos.

Dinamizar a implementação da Rede Social no concelho, como forma de conjugação de esforços, definir prioridades de intervenção, planejar de forma integrada o esforço colectivo em que todos estamos empenhados.

Habitação

No campo da habitação social está prevista a aquisição de fogos a preços controlados para colocação no mercado de arrendamento, sendo indispensável construir novas habitações sociais para fazer face a situações de exclusão que a inércia de desenvolvimento adquirido pela cidade inevitavelmente provocará, atraindo mais população das localidades limítrofes bem como de cidadãos estrangeiros que vêm procurando a nossa cidade.

Ainda neste campo foi celebrado um protocolo com o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE) e a Câmara Municipal de Bragança para a aceitação de 41 edifícios de habitação social constituindo 275 fogos, cabendo assim ao município a responsabilidade de gestão deste parque habitacional.

Património Histórico e Etnográfico

No âmbito da recuperação do património edificado estão previstos alguns projectos, destacando-se:

- **programa de apoio à recuperação de edifícios no Centro Histórico;** projecto de recuperação de fachadas e coberturas na Cidadela, projecto em que os proprietários poderão beneficiar de apoios até 84% do investimento;
- recuperação de dois edifícios na Cidadela para **Museu da Máscara e do Traje.**

A par de outras iniciativas já consolidadas, como são exemplo a recuperação e adaptação do Convento de S. Francisco para Arquivo Distrital, a requalificação da envolvente ao Castelo e construção do Parque de Merendas, o Museu Militar, a iluminação cénica do Castelo, a Fundação “Os Nossos Livros”, a requalificação urbana de toda a área, e da envolvente do rio Fervença, estes novos projectos irão dinamizar ainda mais o centro histórico da cidade, criando as condições para que a iniciativa privada aposte mais neste espaço, trazendo desenvolvimento e atractividade necessários para a fixação de população e dessa forma, garantir a preservação e manutenção do edificado e de toda a sua envolvente, atraindo visitantes e invertendo a tendência de envelhecimento que actualmente se verifica.

Bragança, integra a Associação dos Municípios com Centro Histórico, tendo participado nas várias acções desenvolvidas por esta associação em prol da afirmação do Centro Histórico de Bragança no contexto nacional e internacional.

Cultura

Na **componente cultural**, a estratégia política está assente em três grandes objectivos:

- construção de equipamentos culturais de referência;
- definição/ aperfeiçoamento do modelo de gestão e programação dos equipamentos;
- aperfeiçoamento, consolidação e escolha de eventos culturais de referência a promover e a apoiar, evitando a pulverização de recursos e a desvalorização da actividade.

A Câmara tem vindo a reforçar esta política de forma integrada e participada, com os vários agentes e instituições culturais, recreativas, desportivas e religiosas do concelho, desenvolvendo em paralelo as parcerias a nível institucional tanto ao nível da promoção como da construção de infra-estruturas.

A elevada disponibilidade associativa no concelho é uma garantia de participação dos cidadãos e de sucesso e afirmação da actividade cultural no município, por isso será continuada a política de realização de protocolos com associações, instituições e promotores culturais no sentido de coordenar acções, rentabilizar meios e garantir que o projecto cultural do concelho contribui da melhor forma para o desenvolvimento económico e promoção da imagem do concelho.

Nesta área destaca-se a conclusão de dois grandes projectos estruturantes, a reabilitação do antigo convento dos Jesuítas - a Casa da Cultura (envolvendo a Biblioteca Municipal, o Conservatório de Música e o Centro de Exposições Temporárias e Permanentes) e a construção do Teatro Municipal. Realçam-se ainda, o início da construção do Centro de Arte Contemporânea, o lançamento a concurso do Museu da Máscara, e o início do projecto de instalação do Arquivo Municipal, no antigo Centro Cultural, conforme projecto apresentado, no âmbito da Rede de Arquivos Municipais.

A Música, o Teatro, a Dança, a Ópera, as Artes Circenses, as Artes de Palco em geral têm um papel activo na construção de uma sociedade melhor que assenta na formação e educação de públicos, particularmente públicos jovens.

A aposta estratégica na política cultural do Teatro Municipal irá no sentido de elaborar uma programação anual que contemple eventos culturais regionais, nacionais e internacionais, em diálogo com a rede de Teatros do Ministério da Cultura, com as redes de programação nacionais e com os agentes e produtores nacionais de espectáculos, bem como co-produzir espectáculos com outras entidades culturais nacionais ou estrangeiras de modo a reforçar a oferta cultural através da celebração de protocolos, parcerias, cedências de sala, que permitam estimular e apoiar dinâmicas de criação artística e cultural e diversificar a oferta cultural de forma a gerar públicos

Com o Centro de Arte Contemporânea, projecto em parceria com a Fundação de Serralves e através do convénio sob a designação “Rede de Museus Multifuncionais Transfronteiriços de cooperação transfronteiriça com o Ayuntamiento de Zamora”, Bragança passará a dispor de mais um equipamento de elevada referência, arquitectónica e de afirmação cultural.

Após conclusão de instalação da Biblioteca Municipal, será desencadeado o processo de instalação definitiva do Arquivo Municipal, tendo para o efeito sido apresentada candidatura a apoio financeiro junto do Ministério da Cultura, através do programa de apoio à rede de arquivos municipais.

Prevê-se eventual aquisição de imóveis de interesse histórico-cultural e de valor arquitectónico reconhecido, de forma a salvaguardar e melhorar a boa imagem do Centro histórico e do concelho.

Turismo

A oferta turística tem que ser analisada e alargada a todo o território concelhio e basear-se-á cada vez mais na elevada qualidade paisagística e ambiental e no património edificado, tendo em conta que 60% da área do município está classificada como área natural protegida – Parque Natural de Montesinho e Rede Natura 2000. Também o Centro Histórico de Bragança se constitui como uma referência urbana que nos diferencia e nos distingue a par da implementação de vários projectos já concluídos ou em execução, que contribuem para a evolução da oferta/procura turística, como seja o parque de campismo rural de Rio de Onor e o Parque de Campismo Municipal. Dentro desta dinâmica, estão também incluídos alguns projectos de requalificação do espaço urbano e edifícios nas aldeias da Rota, bem como a execução de praias fluviais, candidatas no âmbito do INTERREG III-A, que, se aprovados, nos permitirão lançar algumas obras de interesse no espaço rural.

Para além destas iniciativas, outras candidaturas foram apresentadas, com parcerias diversas, com vista à realização de infra-estruturas de animação económica, qualificação do espaço rural e da promoção, das quais se destacam: **Recuperação dos recursos hídricos transfronteiriços; Programa de revitalização das aldeias fronteiriças; Vias Augustas (em execução); Rede de apoio empresarial; Rota das Fortalezas; Herança cultural dos caminhos de Santiago**, etc..

Impõe-se assim uma ampla articulação com as Instituições directa ou indirectamente ligadas ao turismo, com as Câmaras Municipais do distrito, os municípios vizinhos da Província de Zamora, potenciando as relações que podem ser geradas a partir da Comunidade de Trabalho Bragança/Zamora em articulação com a Comunidade de Trabalho Norte de Portugal/Castela e Leão, também no âmbito da Associação de Cidades do Eixo Atlântico do Norte Peninsular, no sentido da promoção eficaz da região num espaço mais amplo de cooperação.

A evolução ao nível da capacidade hoteleira, com a construção de dois novos hotéis (Hotel Ibis** e Hotel Turismo São Lázaro****)², veio ajudar a suprimir uma lacuna sempre referenciada pelos operadores turísticos como sendo a falta de capacidade de alojamento.

Infraestruturas

Ao nível das **infraestruturas**, destaca-se a ampliação da ETAR da cidade e a melhoria do abastecimento de água em alta, assumindo particular relevância a elaboração/conclusão do plano estratégico de gestão e

² Hotel Turismo São Lázaro ainda não se encontra classificado a título definitivo.

manutenção da rede de distribuição da cidade e que traçará todas as directrizes de crescimento, renovação e definição estratégica da rede de água, na cidade de Bragança.

Com o desenvolvimento crescente da cidade, a produção de resíduos sólidos urbanos tem aumentado, motivo pelo qual, em defesa da qualidade de vida da população, foram concluídos ao nível dos resíduos sólidos importantes investimentos.

Outros sectores estratégicos

Num contexto mais alargado, que extravasa o território da cidade mas que sobre ele tem implicações óbvias, existem diversos aspectos que importa abordar como, os sectores económico e energético, acessibilidades e transportes.

No **sector económico**, e ao nível das actividades ligadas à agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca a estratégia política do município será crescente, envolvendo-se de preferência em parcerias com Associações sectoriais nomeadamente na pecuária e na caça, sector em que a câmara deverá assumir um maior ordenamento, dadas as potencialidades associadas e a mais-valia que daí poderão resultar para os nossos agricultores.

São exemplo deste envolvimento, a participação activa na construção e gestão do matadouro municipal, do mercado municipal, da casa do lavrador, da realização da NORÇAÇA e outros eventos.

A dinâmica conseguida para este sector, terá seguimento com o início da construção do Mercado do Gado e Touródromo, bem como proceder à reconversão das actuais instalações do NERBA, estando já previsto intervir na pavimentação exterior de uma importante área, de modo a criar melhores condições aos utilizadores e beneficiar a imagem deste importante equipamento.

No **sector da energia** está prevista, no âmbito da intervenção POLIS, a construção de um centro de ciência viva e centro de interpretação ambiental, sendo de responsabilidade da Câmara a instalação de uma micro central, ficando o edifício com espaço para o efeito.

Está previsto lançar o concurso para aquisição do equipamento da Central de Gralhas, e será instalado o equipamento das centrais de Montesinho, correspondente ao escalão de Veiguiñas, logo que executada a construção da barragem, no âmbito do sistema Multimunicipal de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Relativamente ao **PRN 2000**, agora que foi anunciada a concretização em prazo muito curto da principal conclusão saída do III Congresso de Trás-os-Montes e Alto Douro, o que constituirá uma revolução nas acessibilidades, passaremos a exigir a concretização nos prazos de construção da A4 de Amarante a Quintanilha, do IP2 com ligação à fronteira, do IC5 e a conservação das estradas nacionais que servem o concelho, assuntos relativamente aos quais Bragança se bateu de forma permanente e firme, sem baixar os braços, aproveitando todas as oportunidades para publicamente exigir a construção das referidas vias.

O **Aeródromo Municipal de Bragança**, propriedade da autarquia, está integrado na Rede Nacional de Aeródromos. A estratégia a desenvolver pelo município relativamente à acessibilidade no âmbito regional, nacional e transfronteiriço, tem com este equipamento, o objectivo de dinamizar e diversificar a oferta em termos de acessibilidade de forma a aumentar a capacidade turística, cultural, ambiental e lúdica que Bragança já oferece e tem nos seu horizontes imediatos potenciar. A ampliação da pista do aeródromo em mais quinhentos metros, irá permitir ser operada por aeronaves de médio porte, é seguramente o projecto prioritário por isso, no âmbito do projecto “Melhoria da Acessibilidade Territorial” e através da Comunidade de Trabalho Bragança/Zamora, candidatamos a ampliação da pista do aeródromo ao INTERREG III-A, sendo chefe de fila a Diputación de Zamora.

Em complemento com este projecto, foi já concluído o processo de certificação, pela Força Aérea, da pista e do NDB; a celebração de contratos de manutenção do NDB e dos PAPIS.

Foi iniciado o processo de instalação de uma estação automática de meteorologia e de uma estação VOR/DME, sistema adequado de informações aeronáuticas de elevada fidelidade em condições climatéricas mais adversas.

Com a implementação destas medidas de melhoramento, o horizonte pretendido para o aeródromo, para além da optimização da ligação a Lisboa, será as ligações em voo tipo charter com outras cidades europeias, sobretudo com Paris;

Em síntese, a estratégia política de desenvolvimento para a cidade, passa pela intervenção nas áreas:

- Política Urbana (qualificação do território, ambiente e recursos naturais);
- Mobilidade Urbana;
- Equipamentos colectivos (ensino, saúde, desporto e acção social);
- Habitação;
- Património histórico e etnográfico;
- Cultura, promoção e animação regional;
- Turismo;
- Infraestruturas;
- Dinamização das actividades económicas;
- Acessibilidades e transportes.

Na sua essência, a estratégia está direccionada em torno da qualificação de Bragança como Cidade Verde, Cidade Digital, Cidade do Conhecimento e do Entretenimento e Cidade Intergeracional.

2.5 OPÇÕES DE INTERVENÇÃO

2.5.1 OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO

Como se pôde observar e concluir dos Estudos de Caracterização, a Cidade de Bragança tem vindo a crescer de forma algo espontânea, ao ritmo do loteamento privado, no entanto, nota-se uma preocupação e uma aposta significativa na melhoria da qualidade de vida e ambiental da cidade e na circulação viária, através da execução de arranjos urbanísticos e de unidades operativas de planeamento e gestão, de modo a estabelecer mecanismos de gestão territorial eficazes que no seu conjunto dotarão o aglomerado urbano de alguma coerência formal e funcional.

O Plano de Urbanização tem como macro-objectivo garantir a exequibilidade da estratégia de desenvolvimento através de um correcto ordenamento. Na sequência dos estrangulamentos e potencialidades identificados nos estudos de caracterização foi possível definir as opções de intervenção.

Essas opções foram sistematizadas em objectivos específicos de ordenamento que são, por sua vez, reforçados com acções programáticas

A materialização destes objectivos e acções programáticas, à escala do PU, processa-se recorrendo ao zonamento da área de intervenção, e respectivo regulamento.

As características naturais e a localização da área de intervenção, Capital de Distrito e Sede de Concelho, a excelente acessibilidade ao itinerário principal quatro e proximidade com Espanha, faz com que as necessidades e expectativas municipais, viabilizem seis grandes objectivos fundamentais de desenvolvimento que se pretendem implementar:

1. Repensar o espaço urbano, visando a manutenção, colmatação, requalificação e expansão do parque edificado, no sentido de dar resposta à desejada qualificação da área de intervenção.
2. Definir vias rodoviárias estruturantes do novo espaço urbano, de modo a criar alternativas às infraestruturas existentes, e aliviá-las da sobrecarga contínua verificada nos dias de hoje no centro da cidade.
3. Promover a atracção e a fixação de jovens, tendo em vista o atenuar do envelhecimento concelhio, mas também a criação de condições humanas para o desenvolvimento da actividade económica.
4. Dinamizar o aproveitamento de potencialidades endógenas da área de intervenção e, de modo complementar, da área envolvente, designadamente ao nível do património, dos recursos turísticos e dos recursos ligados ao sector primário (caça, agro-pecuária, floresta).
5. Diversificar e qualificar o tecido empresarial, quer pelo apoio e motivação de iniciativas locais, quer pela atracção de investimento exógeno.

6. Reforçar a imagem de Bragança como importante pólo regional, centro de serviços de apoio às empresas e pólo comercial.

Desta forma, e para viabilizar estes objectivos de desenvolvimento é importante tornar este aglomerado ainda mais apetecível, e infraestruturá-lo adequadamente por forma a assumir uma força polarizadora e reforçar a sua área de influência para além dos limites do Distrito, contudo, é da maior importância para o desenvolvimento económico, turístico e melhoria da qualidade de vida urbana da população local, a recuperação e manutenção do património edificado da cidade, e a criação de novos espaços exteriores estruturantes.

2.5.2 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS E ACÇÕES PROGRAMÁTICAS

Os objectivos específicos e as acções programáticas preconizam uma maior aproximação à escala de intervenção municipal, concorrendo para a concretização dos grandes objectivos de desenvolvimento/ordenamento para a Área de Intervenção.

Os objectivos específicos estão apoiados em acções programáticas que correspondem a um conjunto de opções essenciais para apoiar uma política de desenvolvimento económico e social e definir os princípios e regras para o uso e transformação do solo.

a) Racionalizar e programar o crescimento urbano e requalificar a estrutura funcional:

- equacionar o perímetro urbano de Bragança, estabelecido pelo PDM, adequando-o a uma escala de maior detalhe, e à dinâmica de crescimento;
- equacionar os indicadores urbanísticos definidos pelo PDM, adequando-os convenientemente às necessidades e características da propriedade, preconizando um crescimento equilibrado e uma ligação perfeita entre os diversos espaços urbanizados do aglomerado;
- promover a reabilitação do parque edificado existente, com especial preocupação para com a zona histórica do aglomerado, evitando quaisquer operações sem critério, quer em termos de volumetrias, quer em termos de linguagem, estabelecendo-se regras para as futuras intervenções, em conciliação com a equipa que está a realizar a UOPG da Zona Histórica I;
- planear um espaço para relocalização da feira, conjuntamente com a criação das infraestruturas necessárias a um parque de exposições autárquico;
- promover o investimento industrial a outros sectores de actividade;
- reestruturar as zonas urbanas desqualificadas ou desadequadas, promovendo a sua transformação em zonas urbanas qualificadas

f) Definir uma estrutura verde adequada às necessidades da população e que contribua para uma integração harmoniosa nos espaços naturais envolventes:

- criação de um Parque Urbano;



- valorizar os espaços exteriores públicos existentes;
- definir novos espaços verdes equipados, salvaguardando os recursos naturais;
- definir zonas verdes de enquadramento e de protecção a algumas infraestruturas rodoviárias;
- qualificação das margens do rio Fervença e da encosta que envolve a cidadela.

g) Preservar, recuperar e proteger o património cultural existente:

- identificar os imóveis e conjuntos com interesse e sinalizá-los convenientemente;
- definir as regras de intervenção para esses imóveis e sua envolvente;
- realização das obras necessárias ao seu bom estado de conservação;
- cuidar adequadamente dos espaços envolventes;
- identificação e divulgação dos valores etnográficos.

h) Melhorar a rede viária, como opção de qualificação e funcionalidade urbana:

- definição de novas vias, circulares, de modo a aliviar e criar alternativas de circulação às vias existentes, cujos estrangulamentos e sobrecarga são notórios.

i) Definir Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG's) que correspondam à elaboração de Planos de Pormenor e que visam desenhar novas áreas e estruturar outras, detalhando e concretizando as disposições relativas à estrutura urbana e ao uso do solo definidas no Plano de Urbanização.

j) Diversificar a actividade económica, criando novos postos de trabalho, crescentemente mais qualificados:

- desenvolver uma política de prospecção e de captação de novos investimentos;
- divulgar os parques industriais concelhios, criando e divulgando uma brochura de qualidade;
- criar o Centro de Apoio à Criação de Emprego (CACE), com capacidade para 50 postos de trabalho;
- concretizar o Parque de exposições e leilão multi-usos;
- dinamizar o papel das instituições de formação na motivação dos alunos para a criação de auto-emprego, através de seminários/grupos de trabalho direccionados para este fim;
- promover e criar condições de utilização das novas tecnologias de informação, por exemplo, no âmbito do teletrabalho, na divulgação e comercialização dos produtos regionais (aprofundamento do projecto já existente);
- valorizar os produtos locais, apostando em infra-estruturas adequadas, no alargamento de mercados e na divulgação, com destaque para os produtos certificados (reforço da participação em eventos nacionais e internacionais);



k) Desenvolver e valorizar o sector turístico:

- Um estabelecimento hoteleiro de qualidade e perfeitamente integrado na envolvente;
- promover a criação de empreendimentos de turismo de natureza, nomeadamente de empreendimentos de turismo no espaço rural e de turismo de habitação;
- colaborar com a Região de Turismo no âmbito da estratégia para o desenvolvimento do turismo, por exemplo, na sinalização adequada dos diversos recursos turísticos, na organização de acções de marketing do turismo regional/concelhio;
- promover e incentivar o surgimento de iniciativas de animação turística (em colaboração com as unidades de formação na área do turismo);
- divulgar e promover a gastronomia regional, utilizando produtos primários locais, por exemplo, através da promoção de concursos gastronómicos, incentivos à restauração diversificar os menus com pratos típicos;
- apoiar o artesanato local, em colaboração com instituições com formação nesta área/Associações de Desenvolvimento Local, através da criação de condições/espacos adequados para a venda/mostra dos produtos;
- reforçar a articulação entre o Parque Natural e a cidade de Bragança, nomeadamente o papel desta última como porta privilegiada de entrada no PN, através de painéis informativos/sinalização relativa ao PN e acolhimento condigno dos visitantes do PN (em articulação com o Parque Natural).

l) Avaliar as incompatibilidades da proposta de ordenamento resultante dos objectivos e acções programáticas com a RAN e REN:

- compatibilizar, sempre que possível os usos do solo;
- proceder aos contactos necessários com as respectivas entidades, para pedir a exclusão das zonas consideradas fundamentais, procurando uma situação de consenso.

2.6 EQUIPAMENTOS COLECTIVOS

2.6.1 Enquadramento geral

O nível de desenvolvimento sócio-económico de qualquer população mede-se não só pelo nível de rendimento, condições de habitabilidade, etc., mas também pela possibilidade de acesso a uma determinada gama de equipamentos colectivos, cabendo ao Estado (Poder Central e/ou Local) garantir que todos os indivíduos tenham acesso a esses equipamentos.

Os equipamentos colectivos possuem uma componente determinante ao nível do tecido social, no sentido em que promovem a qualidade de vida da população ao assegurarem a optimização do acesso à educação, à saúde, à segurança social, ao desporto, à cultura e ao lazer, sendo, também, fundamentais no apoio prestado à actividade económica. Para além da componente social, são normalmente elementos polarizadores do espaço envolvente, funcionando como referências nos percursos e na paisagem urbana.

A sua disseminação pelo território concelhio não é, naturalmente, viável pelo que deve optar-se por uma distribuição equilibrada, em função da dinâmica económica e social do concelho, de forma a ser possibilitado o acesso fácil aos seus potenciais utilizadores. É, neste sentido, que se fez a análise da situação actual e, agora, são ponderadas as tendências futuras, em termos de necessidades para cada equipamento, de acordo com o cenário demográfico adoptado no Plano de Urbanização.

Os equipamentos colectivos considerados no âmbito das propostas do PU, pelo seu papel essencial de apoio social e de satisfação das necessidades básicas da população, são os seguintes: **Equipamento Escolar, Saúde, Desportivo e Cultural.**

A Cidade de Bragança encontra-se, em termos globais, bastante bem dotado de equipamentos e serviços de apoio social, quando dimensionados em função dos quantitativos populacionais em presença. Não obstante este cenário, existem alguns domínios onde se poderá/deverá investir, no sentido de uma melhor e mais adequada prestação de serviços/equipamentos de apoio à população residente.

Existem quatro aspectos de relevância no domínio da cobertura actual de equipamentos colectivos, nomeadamente:

- a função de capital de distrito atribuí a este concelho **competências de nível e irradiação distrital**, pelo que possui uma **gama bastante diversificada de equipamentos**;
- por outro lado, a ocupação humana actual deste município, ditada pela esmagadora concentração populacional nas freguesias que integram a cidade (61% da população localiza-se nas freguesias da Sé, Santa Maria e Samil), obrigam à **forte concentração dos equipamentos e serviços de apoio**.

- a **avaliação** realizada é **eminentemente quantitativa**, facto que por si só justifica que possam existir diferentes leituras da realidade, muito embora, em termos estruturais, qualquer abordagem não será muito diferente da realizada. Contudo, a Rede Social será o Programa potencial para uma visão e futura intervenção qualitativa e “personalizada”, neste e noutros domínios;
- As **tendências demográficas** mais recentes apontam, em termos nacionais e regionais, para o **envelhecimento da população**, quer pelo aumento do peso da população idosa, como pela diminuição da proporção da população jovem. Esta evolução é especialmente importante quando se estão a prever equipamentos a médio prazo. Neste sentido, as tendências de evolução desenhadas são importantes alertas, por um lado, para o sistema de protecção social, pois é, significativamente, crescente o número de cidadãos “não produtivos” ou a atingir a idade da reforma e a reclamar pensões, lares de terceira idade, assistência domiciliária, hospitais; e, por outro lado, o abrandamento da pressão dos jovens apresenta-se como uma oportunidade estratégica para a melhoria qualitativa dos equipamentos de apoio à população jovem.

As reflexões e propostas são suportadas pelos **dados demográficos apresentados anteriormente**.

2.6.2 Equipamento Escolar

2.6.2.1 Breve Caracterização

A **nível escolar**, a cidade encontra-se relativamente bem dotado face aos quantitativos populacionais em presença: 2 estabelecimentos para a educação pré-escolar; 11 para o 1º CEB; 2 para o 2º e 3º CEB e 3 para o ensino secundário. Para além destes níveis de ensino, existem ainda dois estabelecimentos de Ensino Profissional e o Instituto Politécnico de Bragança que integra quatro Escolas Superiores.

2.6.2.2 Proposta

A análise da rede escolar dos municípios está preconizada, actualmente, no âmbito da Carta Educativa (DL n.º 7/2003, 15 de Janeiro e legislação complementar), a qual é “*a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos, a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos no quadro do desenvolvimento demográfico e socio-económico de cada município*”, sendo que no âmbito da legislação vigente as propostas da Carta Educativa devem ser integradas nos Planos Directores Municipais (DL nº7/2003, 15 de Janeiro, Art.º 10º).

Para a concretização da Carta Educativa deve fazer-se uma análise da situação actual que, ao caracterizar a situação socio-económica bem como a evolução do sistema educativo, deve permitir a obtenção do diagnóstico da rede educativa e do desenvolvimento do sistema educativo, de forma a permitir um conjunto de propostas de reconfiguração/reordenamento da rede educativa municipal.

No município de Bragança, a Carta Educativa encontra-se homologada, pelo que no presente capítulo do PU se integram as propostas constantes daquele documento. Assim, o CAPÍTULO IV da Carta Educativa do concelho de Bragança – Propostas de Reordenamento da Rede Escolar e da Carta Educativa, está estruturado da seguinte forma:

CAPÍTULO IV – Propostas de Reordenamento da Rede Escolar e da Carta Educativa

1. Propostas de reordenamento da rede escolar

1.1. Relativos à Rede Escolar

1.2. Relativos ao currículo

2. Propostas de reordenamento da carta educativa

2.1. Conceitos de serviços educativos

2.2. Recursos necessários ao conceito de recursos educativos

3. Estimativa de faseamento temporal

Da análise deste capítulo da Carta Educativa, devem ser extraídas as matérias que se articulam com o ordenamento territorial e, uma vez que a Carta Educativa não tem quantificadas e por consequência, localizadas, as necessidades de novos edifícios, que a existirem, deveriam integrar-se na Planta de Zonamento do PU, neste ponto do Relatório vão enumerar-se os princípios organizativos que deverão estar na base da reestruturação da rede escolar de Bragança (ponto 1.1 relativos à Rede Escolar), e que são:

- a) A escolarização das crianças, na educação infantil e no 1º Ciclo deve ser assegurada, o mais próximo possível da residência dos pais das crianças;
- m) Dadas as carências ainda existentes na resposta à procura social da Educação de Infância, dever-se-á ter em conta a necessidade de construir um Centro que agregue três grupos de educação de infância e três grupos do 1º Ciclo, em regime normal acrescido;
- n) Não sendo possível, em termos físicos, instituir EBI's a não ser em Izeda, dever-se-á proceder: i) a uma redistribuição dos alunos da cidade pelos diferentes edifícios que satisfaçam os requisitos de funcionamento, de modo a rentabilizar e a possibilitar o seu funcionamento escolar em regime normal acrescido; ii) a uma concentração dos alunos das aldeias em localidade estrategicamente situadas, de modo a que os alunos não se desloquem mais de 15 Kms em cada viagem de ida e volta;
- o) A concentração de crianças do meio rural deve ser feita em edifícios com pelo menos duas salas e agregar a educação de infância ao 1º Ciclo;
- p) O funcionamento da escola deve ser em regime normal acrescido, isto é, com uma componente de 40 horas de responsabilização semanal da escola pelas crianças, o que implicará um mínimo de dois professores por grupo-turma;
- q) Em cada escola só devem existir tantos grupos-turma quantas as salas de aula normal, adequadas a grupos de um mínimo de 25 alunos;

- r) Se, em consequência do princípio anterior, for necessário construir mais Centros Educativos na cidade, devem os mesmos obedecer aos requisitos anteriormente expressos (isto é, integrarem a Educação Infantil e funcionarem em regime normal acrescido), terem um mínimo de seis turmas e ficarem o mais próximo possível das Escolas EB2,3, para potenciar a interação entre alunos e professores;
- s) A Câmara Municipal fica obrigada a garantir os requisitos logísticos aqui estabelecidos, designadamente, refeições e transportes, às crianças deslocadas;
- t) No entanto, a CMB pode imputar a totalidade ou parte dos custos da refeição aos pais dos alunos ou, sempre que possível, à Acção Social Escolar;
- u) Na actual EB2,3 de Izeda, poderá ser constituída a partir das crianças e alunos residentes na vila e nas localidades mais próximas, ou uma escola básica integrada ou uma EB2,3, ficando, neste caso, a actual escola primária para Centro de Educação de Infância;
- l) A prioridade dos investimentos deve ser imputada às infra-estruturas e equipamentos curriculares e pedagógicos dos novos centros nas localidades rurais e ainda à construção de Centros e seu equipamento, para substituição das escolas mais pequenas e mais degradadas da cidade;
- v) No meio rural só poderá ser praticado o horário normal ou o horário normal acrescido quando às crianças forem fornecidos o suplemento alimentar matinal, o almoço e o lanche;
- w) Fora das circunstâncias referidas na alínea anterior, o actual horário normal só poderá ser praticado quando as crianças se não desloquem, a pé mais de 1,5 Km (três, ida e volta) para almoçarem;
- x) O horário normal acrescido implica a possibilidade de a criança entrar na escola às 8,30h e sair às 17,30h, decorrendo as actividades educativas obrigatórias entre as 9,00h e as 12,00h e entre as 14h e as 17,00.

A eventual concretização de propostas de novos edifícios escolares decorrentes de alguns destes princípios organizativos, que deverão estar na base da reestruturação da rede escolar de Bragança, deve, oportunamente, ser integrada nos espaços para equipamentos demarcados na Planta de Zonamento do PU.

2.6.3 Equipamento de Saúde

2.6.3.1 Breve Caracterização

Os **serviços de saúde** na cidade são prestados pelo **hospital distrital e pelo centro de saúde**. Em complemento a estes equipamentos existem **sete farmácias** na cidade. De acordo com a dotação actual e em

termos quantitativos, a cidade encontra-se razoavelmente dotado de equipamentos de saúde (hospital e centro de saúde) e de serviços de saúde (farmácias).

2.6.3.2 Proposta

A dotação na cidade de Bragança ao nível do Equipamento de Saúde, não sendo ideal, é satisfatória, persistindo, no entanto, o investimento deve ser ampliado, na medida em que é aí que se concentra e continuará a concentrar a grande parte da população concelhia. Neste sentido, estão já previstos pelas entidades da tutela, a ampliação do Hospital Distrital e a construção de um centro de Saúde, em Santa Maria.

Ao nível da dotação de farmácias, a população esperada, em 2016, irá exigir uma maior cobertura farmacéutica. Assim, na cidade, as sete farmácias existentes permitirão uma boa cobertura, em 2016 (4000 habitantes* 7 farmácias = 28000 habitantes e para 2016 esperam-se aproximadamente 26000 habitantes).

Importa salientar que a abordagem realizada é eminentemente quantitativa, facto que por si só justifica que possa existir uma leitura relativamente diferente da realidade, muito embora, em termos estruturais qualquer abordagem não poderá ser muito diferente da realizada.

2.6.4 Equipamento Desportivo

2.6.4.1 Breve Caracterização

Na oferta de **equipamento desportivo** são predominantes os pequenos campos de jogos (11). Para além destes, existem ainda grandes campos de jogos (4), pavilhões e salas de desporto (8), piscinas (3) e uma pista de atletismo. No seu conjunto, a relação área desportiva útil/habitante é, nesta cidade, de 2,35m²/habitante, bastante inferior aos 4m² indicados oficialmente.

Quadro 6: Área desportiva existente na cidade de Bragança em 2007

Equipamento Desportivo/Local	Grandes Campos de Jogos (m²)	Pequenos Campos de Jogos (m²)	Pavilhões e Salas de Desporto (m²)	Piscinas (m²)	Pista de Atletismo (m²)
Sala da EB2, 3 Paulo Quintela		228			
Pavilhão da Escola EB3 e Sec. Abade Baçal			210		
Pavilhão da Escola EB3 e Sec. Migueol Torga			280		
Pavilhão CAB		228			
Pavilhão da Polícia		1400			
Polidesportivo de Vale d'Álvaro		1215			
Polidesportivo Campelo		1215			
Polidesportivo Campo Redondo		1215			
Polidesportivo Mãe d'Água		1215			
Polidesportivo Bairro da Providência		1215			
Polidesportivo Bairro de S. Tiago		1215			
Polidesportivo de Santa Maria		1215			
Polidesportivo Bairro dos Formarigos		1215			
Campo do CEE	4000				
Campo do Trinta	5000				
Pavilhão Municipal			1008		
Estádio Municipal	6968				
Pavilhão do Estádio Municipal			540		
Piscinas Municipais				450	
				272	
Piscina do Clube Académico de Bragança				1250	
Ginásio IPB - ESE			320		
Campo Relvado do IPB	8500				
Pista de Atletismo do IPB					8000
Pavilhão da EB2, 3 Augusto Moreno			240		
Pavilhão da Escola EB3 e Sec. Emídio Garcia			390		
Pavilhão da EB2, 3 Paulo Quintela			480		
Total Parcial	24468	11576	3468	1972	8000
Total	49484				

2.6.4.2 Proposta

Num cenário ideal, a cidade de Bragança, tem que fazer um enorme esforço de investimento para ter uma dotação de 4m²/habitante no ano 2016, conforme ditam os indicadores de referência, cujos valores constam do Quadro seguinte. Todavia, estes valores constituem apenas uma base normativa, sem carácter rígido ou imperativo, devendo adaptar-se com a necessária flexibilidade às características do território em questão.

No caso da cidade de Bragança, as características específicas a ter em conta relacionam-se, sobretudo, com a estrutura demográfica e grau de urbanização da população, dimensão da população em idade escolar e

características do parque escolar, diferenças de estrutura socio-económica e até características climáticas, que no caso não são muito propiciadoras, em determinadas alturas do ano, à prática de desportos ao ar livre.

Segundo os valores de referência, a Câmara municipal de Bragança “deveria” promover a construção até 2016, equipamentos desportivos (de várias tipologias), com uma área aproximada de 55 000m², sensivelmente a duplicação da área que possui actualmente (49 484m²).

Quadro 7: Área desportiva (SDU) proposta para a cidade de Bragança em 2016

Freguesias	População 2001	População 2016 (h1)	SDU* 2016 (1)	SDU* 2001 (2)	(2) - (1)	SDU* Proposta
Cidade de Bragança	21 074	26 185	104 470	49 884	-54 986	54 986

SDU (Superfície Desportiva Útil) ou DFU (Dimensão Funcional útil) é a superfície delimitada pelo traçado do jogo ou prática, acrescida de áreas de segurança mínimas necessárias que deve corresponder a 4m²/habitante.

É intenção de Câmara Municipal de Bragança construir, a médio prazo, um pavilhão multi-usos na Quinta da Trajinha.

2.6.5 Equipamento Cultural e recreativo

2.6.5.1 Síntese da caracterização

No âmbito do **equipamento cultural**, atendendo aos quantitativos populacionais da cidade, e à sua função de sede de distrito, há uma ampla oferta de equipamentos culturais e recreativos, sendo de salientar a importância da intervenção da população, nomeadamente materializada nas associações culturais /recreativas/ /desportivas existentes. Em termos de estruturas fixas, existem várias valências, nomeadamente: bibliotecas, museus, cinemas, teatros, espaços para exposições, cybercentro, radio e imprensa locais, posto de turismo e, está em construção um Centro de Arte Contemporânea. A promoção cultural tem uma dimensão importante ao nível não só da frequência de eventos culturais, como da diversidade dos mesmos.

2.6.5.2 Proposta

No domínio do equipamento cultural e recreativo, apesar do grande esforço já desenvolvido, quer ao nível da oferta, quer ao nível da programação, propõe-se que se amplie e diversifique a oferta actualmente existente, sendo certo que este é um domínio que deverá estar aberto a todo o tipo de investimentos, tanto ao nível da promoção da “cultura” local, como de novas formas, mais inovadoras, de promoção cultural. Neste contexto, propõe-se que se continue a apoiar as iniciativas das várias associações culturais e recreativas que existem na cidade de Bragança.

2.7 PROPOSTA DE ZONAMENTO

2.7.1 Considerações Gerais

A Área de Intervenção do Plano de Urbanização abrange a totalidade dos Espaços Urbanos e Urbanizáveis, definidos no PDM, e ainda alguns espaços não urbanos para os quais se propõe nova classificação mediante a integração no perímetro urbano. O plano divide a área de intervenção em zonas, fazendo corresponder a cada uma, regras urbanísticas, índices e parâmetros de dimensionamento e uso do solo.

Para responder às tendências observadas e às necessidades sentidas, optou-se por fazer um zonamento, que se irá reflectir nos usos do solo e numa normativa de base morfológica que recorre a indicadores facilmente identificáveis como cérceas, alinhamentos, tipologias, áreas mínimas, índices de implantação e construção, etc., e numa previsão de realizações ao longo do período de vigência do Plano.

Para a melhor concretização dos objectivos estratégicos, o espaço urbano foi sujeito a um zonamento, cujo suporte foram o conhecimento do local, os estudos de caracterização, as infraestruturas existentes, as tendências de crescimento, as expectativas e a análise dos estrangulamentos dos últimos anos. Este zonamento é então, constituído pelas seguintes categorias:

1. Solo Urbanizado:
 - Zona Consolidada
 - Zona de Preenchimento
 - Zona a Reestruturar
 - Zona de Equipamento
 - Zona Comercial/Oficinal/Armazéns
 - Zona Industrial
2. Solo de Urbanização Programada:
 - Zona de Expansão de Alta Densidade
 - Zona de Expansão de Média Densidade
 - Zona de Expansão de Baixa Densidade
 - Zona para Equipamento
 - Zona de Expansão Industrial
 - Zona para Parque de Ciência e Tecnologia
3. Solo Afecto à Estrutura Ecológica Urbana:
 - Zona Verde Equipada

- Zona Verde de Enquadramento
- Zona Verde de Protecção
- Zona destinada a Parque Urbano

Este zonamento preconiza uma organização espacial que estabeleça uma gradação de densidades, diluindo a ocupação do território desde o centro, com maiores densidades, até ao limite do perímetro, que corresponde a menores densidades e ao predomínio de espaços naturalizados.

Salienta-se que um dos objectivos deste zonamento é a promoção de um equilíbrio urbanístico na cidade, preconizando-se para a generalidade das áreas de expansão da cidade de Bragança uma redução de cércea máxima. Quanto às zonas consolidadas e de preenchimento previstas no PU, a cércea máxima permitida não pode exceder a cércea da pré-existência ou a cércea dominante na fachada urbana ou conjunto em que se insere, visando sempre uma articulação harmoniosa com os edifícios contíguos, com o limite máximo de oito pisos.

2.7.2 Compromissos Urbanísticos

De acordo com a alínea c) do n.º 2 da portaria n.º 138/2005, apresentam-se nos quadros seguintes as licenças ou autorizações de operações urbanísticas emitidas, bem como das informações prévias favoráveis em vigor.

Quadro 8: Operações de loteamento com alvará emitido

ANO	N.º ALVARÁ	DATA	N.º DE LOTES	ÁREA A LOTEAR (M²)	LOCALIZAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO
1993	12/1993	20/04/1993	92		CABEÇO S. BARTOLOMEU - SE
1994	7/1994	18/11/1994	217		BAIRRO S. TIAGO - SÉ
1995	6/1995	24/07/1995	46		CAMPO REDONDO - SÉ
1996	2/1996	30/01/1996	45	64.600	VALE DE ÁLVARO – RICA FÉ - SE
1996	8/1996	12/07/1995	42	136.100	QUINTA BRAGUINHA - SÉ
1998	8/1998	14/06/1999	10	15.000	VALE DE ÁLVARO - SÉ
1998	11/1998	11/05/1998	120	253.252,60	ZONA INDUSTRIAL BRAGANÇA
1998	12/1998	14/12/1998	28	46.611	VALE DE ÁLVARO – RICA FÉ - SE
1998	13/1998	26/10/1998	9	3.248	CAMPO REDONDO - SÉ
1999	1/1999	14/01/1999	14	24.000	VALE DE ÁLVARO-SÉ
1999	2/1999	11/01/1999	26	46.948	SÃO LÁZARO – STA MARIA
1999	4/1999	09/11/1998	217	160.000	ZONA ANTIGO CAMPO AVIAÇÃO - SÉ
1999	5/1999	23/11/1998	2	4.250	LOTEAMENTO VARANDAS DO SABOR-STA MARIA
1999	8/1999	09/08/1999	39	35.200	VALES S. SEBASTIÃO-STA MARIA
1999	9/1999	22/11/1999	3	1.750	QUINTA BRAGUINHA - SÉ
2000	3/2000	12/06/2000	37	30.154	CANTARIAS - SÉ
2001	4/2001	26/03/2001	33	31.926	ESTRADA DO TURISMO - SAMIL
2001	5/2001	28/02/2000	26	22.652	CAMPO REDONDO - SÉ
2001	6/2001	13/11/200	53	29.603,12	LOTEAMENTO FRAGA SELVAGEM (1ª

ANO	N.º ALVARÁ	DATA	N.º DE LOTES	ÁREA A LOTEAR (M²)	LOCALIZAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO
					FASE) - SAMIL
2001	7/2001	26/03/2001	3	2.875,68	VALE CHORIDO – SR. DOS PERDIDOS- SÉ
2001	8/2001	11/06/2001	7	5.950	QUINTA DA BRAGUINHA - SÉ
2002	1/2002	13/05/2002	8	10.426	LUGAR DO COUTO – SANTA MARIA
2002	2/2002	11/03/2002	35	18.284	FRAGA SELVAGEM (2ª FASE) - SAMIL
2002	5/2002	25/02/2002	4	13.111,40	QUINTA DAS CARVAS – STA MARIA
2003	1/2003	06/01/2003	22	13.617	ALTO DO SAPATO - SE
2003	4/2003	14/03/2003	18	4.890	BRº S. TIAGO-LOTEAMENTO URZE - SÉ
2003	6/2003	14/04/2003	6	5.920	QUINTA DA TRAJINHA – STA MARIA
2003	8/2003	28/07/2003	8	4.316	PONTA DO BAIRRO DO SOL - SÉ
2003	3/2003	07/03/2003	43	54.292	VALE D'ÁLVARO - SÉ
2004	4/2004	09/02/2004	4	2.571	ZONA DO SAPATO - SÉ
2004	6/2004	07/04/2004	28	37.456,20	VALE CHORIDO-SAMIL
2004	12/2004	23/06/2004	1	1.007,50	VALE DE ALVARO - SÉ
2004	15/2004	13/12/2004	2	3.413	AV. DO SABOR -LUGAR DO COUTO-STA MARIA
2005	3/2005	30/05/2005	4	4.183	VALES S. FRANCISCO – STA MARIA
2006	11/2006	27/11/2006	3	9.272	AV. DAS CANTARIAS - SAMIL
2007	2/07	27/02/2007	6	7.215	ZONA DA LUPULEX-VALE DE ALVARO- STA MARIA
2007	3/07	22/06/2007	15	15.020	ZONA DE CAMPO REDONDO - SÉ
2007	4/07	09/07/2007	3	3.598	ZONA DA TRAJINHA/VALE D'ÁLVARO
2007	11/07	10/09/2007	1	1.036	RUA DO LORETO/RUA ALEXANDRE HERCULANO-SÉ
2008	3/08	25/02/2008	9	12208,14	RUA TOMAZ FRAGOSO - ZONA DE VALE DE ÁLVARO.

Quadro 9: Licenças/ autorizações de construções novas em vigor

NUMERO	DATA DE EMISSÃO	TIPO	TITULAR	LOCALIZAÇÃO
05-Jul	04-01-2007	UNIF.	HABINORDESTE	LOT. RICA FÉ, LOTE 72
14-Jul	12-01-2007	UNIF.	FERNANDO PORFIRIO GONÇALVES	VALES DE SÃO FRANCISCO
15-Jul	15-01-2007	MULTI.	A BRAGANÇA CONSTRUÇÕES	LOTEAMENTO FRAGA SELVAGEM, LOTE 47
22-Jul	24-01-2007	MULTI.	SOC. DE CONST. A.V.S	RUA AMALIA RODRIGUES, LOT. 92
28-Jul	22-01-2007	UNIF.	MANUEL PIMENTEL SOC. UNIP.	RUA D. JOAO IV, N.º43
40-07	02-02-2007	ARMAZ	R.G.C. RODRIGUES & GONÇALVES	ZONA INDUST. DAS CANTARIAS, LOTE 111
43-07	05-02-2007	UNIF.	ANTONIO JOSE FIDALGO ALVES	RUA DR. MANUEL ARRIAGA, LOTE 67
64-07	22-02-2007	MULTI.	CONSTR. ALBINO LUCAS	RICA-FÉ, VALE DE ALVARO, LOTE 68
72-07	08-03-2007		SEMINARIO DIOCESANO DE S. JOSE	AVENIDA CIDADE DE ZAMORA
74-07	14-03-2007	UNIF.	ANTONIO MANUEL BRANCO PIRES	LOTEAMENTO FRAGA SELVAGEM, LOTE 4 II

NUMERO	DATA DE EMISSÃO	TIPO	TITULAR	LOCALIZAÇÃO
81-07	19-03-2007	UNIF.	AMÂNDIO DOS RAMOS MARTINS	LOT. DE S. BARTOLOMEU, LOTE N.27
91-07	28-03-2007	UNIF.	FRANCISCO CHINA CARVALHO	URB. QUINTA DO REI, LOTE 21
92-07	28-03-2007	UNIF.	MARIO DOS SANTOS CARVALHO	URB. QUINTA DO REI, LOTE 22
95-07	29-03-2007	BIFA.	FERNANDO J. P. A. RODRIGUES	RUA VASCO DA GAMA, LOTE 4
109-07	11-04-2007	ARMAZ	ALCINO AUGUSTO NUNES & IRMÃO	ZONA INDUST. DAS CANTARIAS, LOTE 206/207
121-07	16-04-2007	UNIF.	JOSE DE JESUS DOMINGUES QUINA	BAIRRO DO FUNDO DA VEIGA LOTE 4
124_07	18-04-2007	ARMZ	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	ZONZ IND. DAS CANTARIAS, LOTE 12
140_07	30-04-2007	UNIF.	ANTONIO RODRIGUES VIEIRA	LOT. DA CERAMICA, LOTE 23
143-07	02-05-2007	UNIF.	LUIS CAMPOS FERREIRA	RUA 5 DE OUTUBRO
153-07	09-05-2007	UNIF.	ANA ISABEL PEREIRA PORTELA	RUA COMBA. DA GRANDE GUERRA 111/113
178-07	24-05-2007	ARMAZ	FERPRONOR- FERRO PR. DO NORTE	ZONA INDUSTRIAL, LOTE 199/200
179-07	24-05-2007	UNIF.	ANTONIO AUG. GUERRA DOMINGUES	LOTEAMENTO SÃO BARTOLOMEU, LOTE 39
185-07	28-05-2007	UNIF.	DULCE JESUS AFONSO MARTINS	LOTEAMENTO VALE CHURIDO LOTE 75
191-07	29-05-2007	UNIF.	PAULO JORGE PEREIRA BRANCO	LOTEAMENTO FRAGA SELVAGEM, LOTE 20
200-07	12-06-2007	MULTI.	CONSTR. ANTONIO T. BORGES	RUA MIGUEL TORGA, LOTE E
203-07	13-07-2007	MULTI.	HABINORDESTE - SOC. CONST.	AVENIDA JOAO DA CRUZ
206-07	13-05-2007	UNIF.	ISABEL MARIA O. F. RELVAS	LOTEAMENTO VALE CHURIDO LOTE 205
224-07	28-06-2007	UNIF.	GUILHERMINA M. MALHÃO SELAS	BAIRRO DE SÃO JUDAS TADEU
228-07	02-07-2007	MULTI.	CONSTRUÇÕES SUCESSO	RUA DE DIU N.º2
234-07	11-07-2007	UNIF.	BERNARDO DA R. POÇAS	AV. DAS CANTARIAS N. 58
238-07	12-07-2007	ARMAZ	AFONSO E IRMÃOS, LDA	ZONA INDUSTRIAL, LOTE 214-C
240-07	12-07-2007	UNIF.	JOSE OLIMPIO VEIGA	LOTEAMENTO FRAGA SELVAGEM, LOTE 6
246-07	16-07-2007	UNIF.	ESQUADRO E SERROTE	URBANIZAÇÃO PINHEIRO MANO N.1
249-07	18-07-2007	UNIF.	PIMENTAO E VEIGA, CONSTR.	LOTEAMENTO LARANJA, LOTE 8
257-07	20-07-2007	UNIF.	ALBERTO FERNANDES SABIO VAZ	RUA D. JOAO IV
258-07	20-07-2007	UNIF.	EUGENIO BARTOLOMEU FERNANDES	LOTEAMENTO MIRA BRAGANÇA, LOTE 31
268-07	30-07-2007	UNIF.	PAULO JORGE MESQUITA DA COSTA	RUA TRINDADE COELHO N.º 8
270-07	31-07-2007	UNIF.	DOMINGOS M. SANTOS AFONSO	AV. FERNANDO PESSOA, LOTE 77
278-07	07-08-2007	UNIF.	FRANCISCO JOSE PIRES	RUA D. JOÃO IV N.58
279-07	08-08-2007	UNIF.	MANUE JOÃO AFONSO	RUA ABADÉ CICOURO EM BRAGANÇA
287-07	13-08-2007	UNIF.	BENJAMIM ALBERTO ALMENDRA	RUA FRANCISCO GARCIA
313-07	11-09-2007	UNIF.	PERDIAL RUA DIREITA	RUA LOURENÇO MARQUES
341-07	28-09-2007	UNIF.	FERNADO A. CALADO RODRIGUES	LUGAR DO CALVARIO
346-07	01-10-2007	UNIF.	SAMUEL ALVES, CONSTRUÇÕES	LOTEAMENTO DE VALE DE ALVARO, LOTE18

NUMERO	DATA DE EMISSÃO	TIPO	TITULAR	LOCALIZAÇÃO
352-07	08-10-2007	UNIF.	HABINORDESTE - SOC. CONST.	LOT. DO SEMINARIO SÃO JOSE, LOTE 28
353-07	09-10-2007	UNIF.	NUNO ANTONIO R. FERREIRA	LOT. VALE CHURIDO - LOTE 198
355-07	09-10-2007	MULTI.	MONTE ADRIANO, ENG. CONSTR.	QUINTA DA BRAGUINHA LOTE N.º30/31
364-07	17-10-2007	MULTI.	ANTONIO PERES & FILHOS, LDA	LOTEAMENTO DE SÃO JOSE LOTE C
366-07	19-10-2007	MULTI.	C.B. CONSTRUTORA BRIGANTINA	LOTEAMENTO DA LUPELEX BRALUPULO, LOT C
371-07	22-10-2007	UNIF.	PAULO DAVID DOMINGUES JOAO	LOTEAMENTO FRAGA SELVAGEM, LOTE29
375-07	31-10-2007	MULTI.	CONSTRUÇÕES NORDESTINAS	LOTEAMENTO EMICLAU II, LOTE 43
376-07	31-10-2007	UNIF.	JOAO DE DEUS RODRIGUES	ZONA RESIDENCIAL DO CAMPELO
378-07	05-11-2007	UNIF.	MANUEL DOS REIS DE SA	LOT. MIRA BRAGANÇA LOTE N.º 24
386-07	13-11-2007	UNIF.	ALTINO ALVES PINTO	PRAÇA CAMOES
396-07	16-11-2007	UNIF.	LUIS PINTO LIBARATO	QUINTA DO REI, LOTE 27
398-07	16-11-2007	MOR. TURI	FILOMENA F M. S. S. CARMONA	QUINTA DA RICA FE
399-07	19-11-2007	UNIF.	VITALINO JOSE MIRANDA	RUA COMBATENTES DA G. GUERRA, N.º125
403-07	20-11-2007	UNIF.	ABILIO DA ASCENÇÃO MARTINS	CIDADELA - RUA DAS FLORES, N.º181
410-07	23-11-2007	MULTI.	CONSTRUÇOES SUCESSO	URBANIZAÇÃO QUINTA DO REI, LOTE 32
374-07	26-10-2007	UNIF.	MANUEL F. BENTO RODRIGUES	FRAGA SELVAGEM
418-07	29-11-2007	UNIF.	ANTONIO JORGE REIS CALISTO	ANTONIO JORGE REIS CALISTO
423-07	03-12-2007	UNIF.	GUILHERMINO AUGUSTO A. SANTOS	CABEÇO DE S. BARTOLOMEU
436-07	11-12-2007	UNIF.	GESTIURBE - INVEST. IMOBILIARIOS	URB. DAS AZINHEIRAS LOTE N.º2
437-07	18-12-2007	UNIF.	AMADOR LOURENÇO	BAIRRO SÃO JOAO DE BRITO, N.º 23
445-07	28-12-2007	UNIF.	JULIO DOSSANTOS VEIGA	RUA ENG. ADOLFO RAMIRES, LOTE 38
446-07	28-12-2007	UNIF.	DELFIN DA CRUZ AFONSO MARTINS	LOT. FRAGA SELVAGEM LOTE N.º7
09-Ago	15-01-2008	UNIF.	ALFERDO ALEXANDRE TRIGO	LOT. FRAGA SELVAGEM, LOTE 39
10-Ago	15-01-2008	UNIF.	ALFERDO ALEXANDRE TRIGO	LOT. FRAGA SELVAGEM, LOTE 40
11-Ago	15-01-2008	MULT.	TRUE PATH - CONSTRUÇÕES	RUA DR.º ARMANDO P. E ARQ. MESQ. LIMA -C
14-Ago	18-01-2008	UNIF.	NUNO DOS S. PENASCAIS MARTINS	AV. DA DINASTIA DE BRAGANÇA LOTE 47
19-Ago	23-01-2008	UNIF.	MANUEL JOÃO BARREIRA BRÁS	RUA DE DIU- LOTE 4
32-08	01-02-2008	UNIF.	JORGE MANUEL FERNANDES	ESTRADA DE TURISMO
53-08	19-02-2008	UNIF.	ABILIO DOS SANTOS REIS	R. CINCO DE OUTUBRO - VIELA S. JOÃO DE DEUS
57-08	11-02-2008	UNIF.	FERNANDO A. GONÇALVES FABIÃO	RUA DR. EDUARDO FARIA N.º34
58-08	21-02-2008	UNIF.	JOAO F. CASTANHO AMADO	RUA DOS OLIVAIS - S. SEBASTIÃO
68-08	06-03-2008	UNIF.	DELFIN DA CRUZ AFONSO	LOTEAMENTO FRAGA SELVAGEM LOTE N.º7
70-08	11-03-2008	UNIF.	C.B. CONSTRUTORA BRIGANTINA	LOTEAMENTO ZONA DA MALHADA LOTE A4
71-08	11-03-2008	UNIF.	C.B. CONSTRUTORA BRIGANTINA	LOTEAMENTO ZONA DA MALHADA LOTE A3

NUMERO	DATA DE EMISSÃO	TIPO	TITULAR	LOCALIZAÇÃO
74-08	17-03-2008	MULT.	BULE, SOC. DE CONST. IMOBILIARIA	LOTEAMENTO EMICLAU, LOTE N.31

Quadro 10: Informações prévias favoráveis em vigor

PIP N.º	DATA	LOCAL	FREGUESIA	DESCRIÇÃO
3/07	22/01/2007	Quinta da Rica Fé Vale de Álvaro	Santa Maria	Construção de moradia unifamiliar
7/07	01/02/2007	Rua D. José Alves de Mariz	Santa Maria	Construção de habitação unifamiliar
8/07	13/02/2007	Fundo da Veiga de Gostei	Sé	Construção de habitação multifamiliar
13/07	27/03/2007	Rua Arq. Viana de Lima	Sé	Construção de habitação multifamiliar
17/07	20/04/2007	Av. Do Sabor	Santa Maria	Construção de edifício multifamiliar
18/07	20/04/2007	Lugar do Seixo	Samil	Construção de Lar de Idosos
22/07	04/06/2007	Zona Industrial das Cantarias, lote 112	Samil	Viabilidade de alteração do uso industrial
23/07	08/06/2007	Av. Abade de Baçal, nº 1041	Sé	Construção de garagem
24/07	14/06/2007	Av. Abade de Baçal	Sé	Construção de edifício misto
28/07	26/06/2007	Av. Da Dinastia de Bragança	Sé	Construção de moradias em banda contínua
35/07	01/08/2007	Quinta das Carvas	Santa Maria	Construção de edifício destinado a habitação unifamiliar
38/07	13/08/2007	Zona Industrial das Cantarias	Samil	Construção de Pavilhão
40/07	23/08/2007	Lugar da Malhada	Samil	Viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, num terreno com a área de 3 180 m2.
48/07	19/11/2007	Rua Acácia Mariano, nº 13/15	Sé	Construção de edifício multifamiliar
52/07	04/12/2007	Rua Marília Bandeira Lopes	Sé	Construção de edifício multifamiliar
4/08	22/01/2008	Rua José Nuno Pegado, Nº 1	Sé	Viabilidade de adaptação/alteração de moradia a lar de idosos
8/08	12/02/2008	Av. Cónego Luís Ruivo	Sé	Instalação de contentores destinados a escritórios de apoio à venda de automóveis
9/08	29/02/2008	Rua Emídio Navarro, 14	Sé	Demolição/reconstrução de um edifício destinado a habitação multifamiliar, comércio, serviços, restauração e/ou bebidas
10/08	04/03/2008	Av. Cidade de Zamora, 22	Santa Maria	Demolição/construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar
12/08	13/03/2008	Rua Prof. Dr. Dionísio Gonçalves	Sé	Estudo prévio, relativo a um edifício multifuncional, dedicado à saúde e serviços, nomeadamente com um corpo destinado à área hospitalar, outro a residencial e um terceiro a serviços – SPA, zona comercial.

2.7.3 Delimitação do Perímetro Urbano

O Perímetro Urbano funciona como um elemento de contenção, evitando desta forma uma excessiva disseminação da ocupação humana que, por vezes, colide nocivamente com os valores naturais. No entanto, face a uma dinâmica acentuada pode também contribuir para o estrangulamento, neste caso da cidade, pelo que se sentiu necessidade de proceder a um alargamento do espaço previsto no PDM.

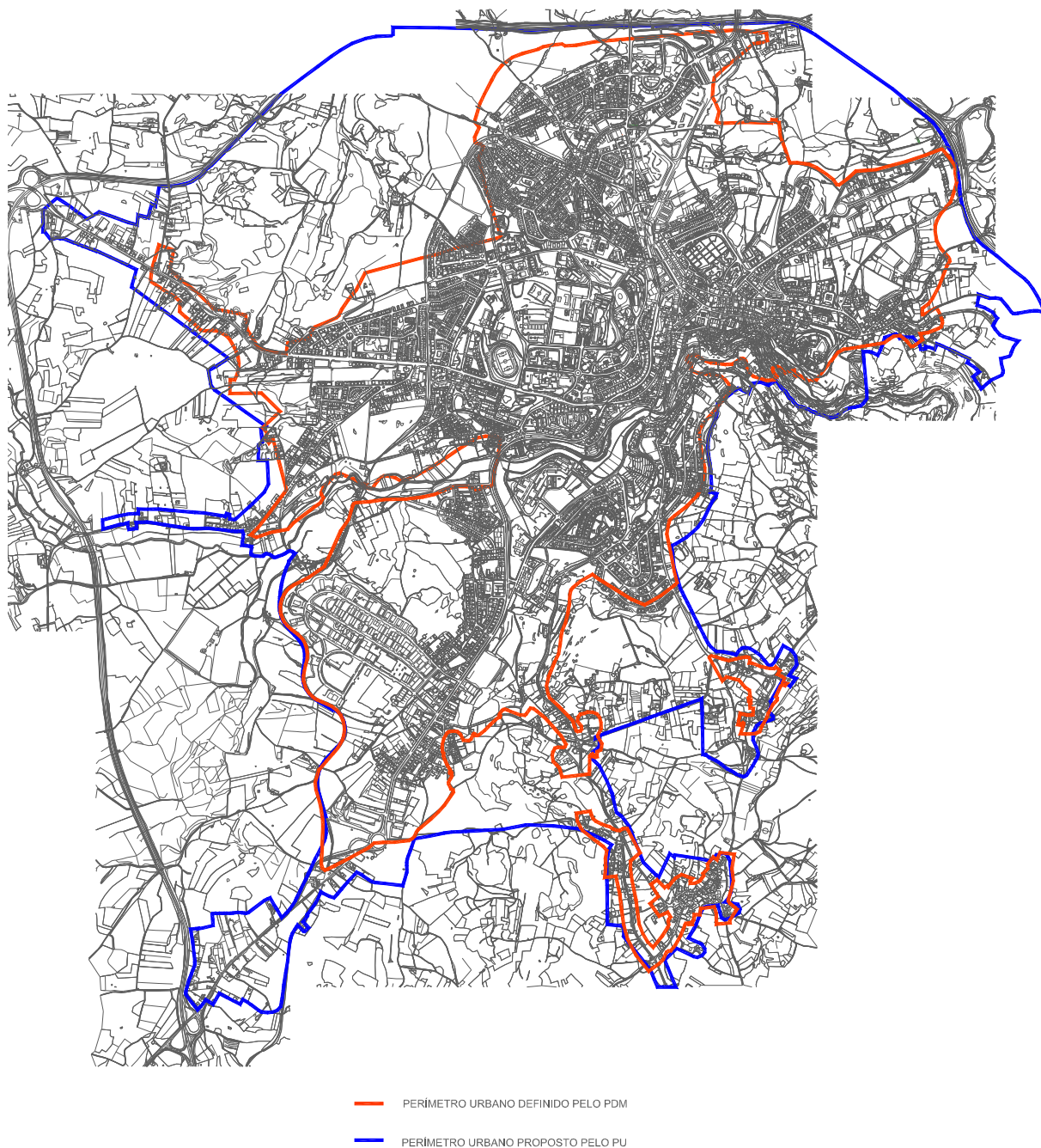
O Perímetro Urbano definido pelo PDM na carta de ordenamento da cidade de Bragança à escala 1:5000 foi analisado em função do seu traçado, e transposto com o maior rigor para a base cartográfica em formato digital, no entanto, após a percepção e entendimento quer do funcionamento da cidade quer das intenções da autarquia optou-se por alargar o perímetro urbano então definido.

As alterações mais significativas foram a inclusão de novas áreas para expansão urbana, que se localizam nas zonas sul e nordeste do aglomerado, o englobar por colmatação no perímetro urbano dos núcleos de povoamento disperso existentes, que se encontram situados nas áreas limítrofes ao actual perímetro urbano, a integração da Freguesia de Samil e a criação de dois espaços verdes de utilização pública de grande dimensão, um destinado a um Parque Urbano situado no Monte de São Bartolomeu, e outra zona verde equipada na Quinta do Campelo, situado na zona Noroeste da cidade.

Deste modo, pode-se concluir que a proposta de plano no que se refere à definição dos limites propõe tão somente agregar ao perímetro urbano em vigor áreas edificadas, infra-estruturadas e que se querem integradas numa malha urbana que se pretende coesa.

O Espaço Urbano foi sujeito a uma divisão em zonas, que correspondem a diversas tipologias de ocupação existentes ou pretendidas para o desenvolvimento futuro da sede do Concelho.

Figura 3: Comparação entre os perímetros urbanos proposto e definido pelo PDM em vigor



2.7.4 Quantificação das Áreas proposta pelo Plano de Urbanização Exteriores ao Perímetro Urbano do PDM em Vigor

A quantificação das novas áreas de expansão propostas pelo Plano de Urbanização da Cidade de Bragança, exteriores ao actual perímetro urbano em vigor, demonstra que a proposta é bastante contida quanto à expansão urbana no que se refere à categoria de Solo de Urbanização Programada, conforme se pode verificar na Planta e Quadros seguintes, nos quais se apresenta a contabilização das diversas zonas, e conclui-se que:

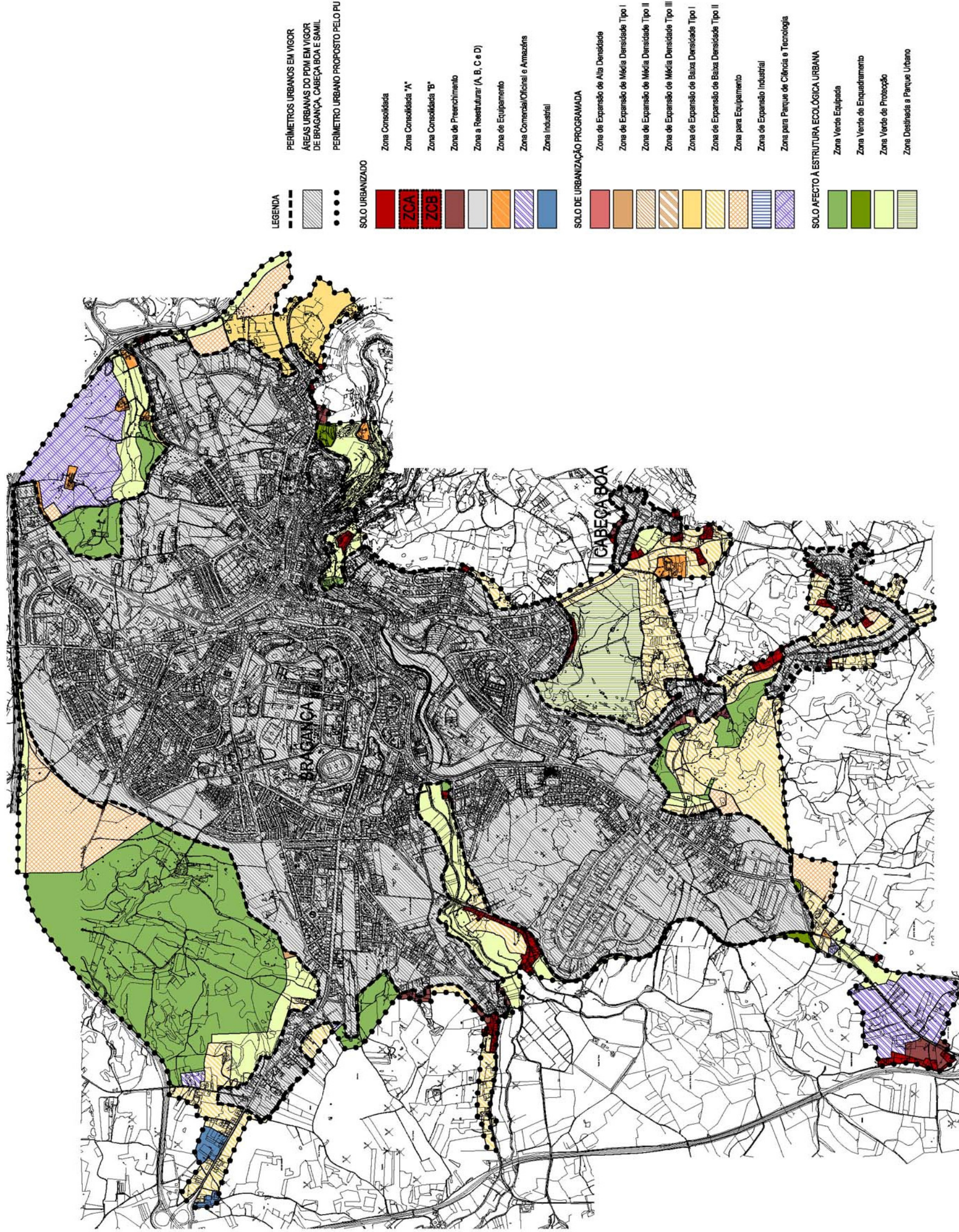
- **51,6%** do total das novas áreas propostas pelo PU correspondem a **Solos Afectos à Estrutura Ecológica Urbana**;
- **13,7%** correspondem a Zonas para Equipamento e à Zona para Parque de Ciência e Tecnologia. **Todas estas áreas serão de iniciativa municipal**;
- **7,0%** correspondem a **Solo Urbanizado**;
- Somente **140,84 ha dos 559,06 ha** propostos para expansão do perímetro urbano actual se destinam a Solos de Urbanização Programada, sendo que a sua maior parte, **118,91ha, são solos classificados como Zonas de Expansão de Baixa Densidade Tipo II, aqueles que apresentam os indicadores urbanísticos mais reduzidos**;
- Salienta-se que parte dos espaços Classificados com Zonas de Expansão de Baixa Densidade Tipo II correspondem a situações de colmatção urbana e 23,87ha, estão sujeitos a uma Unidade Operativa de Gestão e Planeamento (UOPG 6).

Quadro 11: Quantificação das áreas propostas pelo PU exteriores ao perímetro urbano do PDM em vigor

	Área (m²)	Área (ha)	%
Solo Urbanizado			
Zona Consolidada	124.207,65	12,42	2,2%
Zona Consolidada ZCA	0,00	0,00	0,0%
Zona Consolidada ZCB	0,00	0,00	0,0%
Stotal	124.207,65	12,42	2,2%
Zona de Preenchimento	70.195,61	7,02	1,3%
Zona a Reestruturar	3.040,24	0,30	0,1%
Zona de Equipamento	57.438,73	5,74	1,0%
Zona Comercial/Oficinal e Armazéns	227.285,54	22,73	4,1%
Zona Industrial	35.062,61	3,51	0,6%
Stotal	393.022,73	39,30	7,0%
Solo de Urbanização Programada			
Zona de Expansão de Alta Densidade	0,00	0,00	0,0%
Zona de Expansão de Média Densidade Tipo I	2.865,64	0,29	0,1%
Zona de Expansão de Média Densidade Tipo II	17.247,07	1,72	0,3%
Zona de Expansão de Média Densidade Tipo III	184,07	0,02	0,0%
Zona de Expansão de Baixa Densidade Tipo I	198.967,63	19,90	3,6%
Zona de Expansão de Baixa Densidade Tipo II	1.189.110,61	118,91	21,3%
Stotal	1.408.375,01	140,84	25,2%
Zona para Equipamento	449.434,96	44,94	8,0%
Zona de Expansão Industrial	1.728,24	0,17	0,0%
Zona para Parque de Ciência e Tecnologia	313.800,57	31,38	5,6%
Stotal	764.963,76	76,50	13,7%
Solo Afecto à Estrutura Ecológica Urbana			
Zona Verde Equipada	1.698.484,09	169,85	30,4%
Zona Verde de Enquadramento	28.525,36	2,85	0,5%
Zona Verde de Protecção	801.406,24	80,14	14,3%
Zona Destinada a Parque Urbano	357.798,42	35,78	6,4%
Stotal	2.886.214,11	288,62	51,6%

Total	5.576.783,25	557,68	99,8%
Outros Espaços de Utilização Colectiva (arruamentos e caminhos)	13.839,47	1,38	0,2%
Diferencial entre a Área do PU e PDM	5.590.622,72	559,06	100,0%

Figura 4: Áreas propostas pelo PU exteriores ao perímetro urbano do PDM em vigor



2.7.5 Solo Urbanizado

2.7.5.1 Zona Consolidada

São zonas onde a actividade de construção se limita, na generalidade, a operações de renovação, quer ao nível do edificado, quer de conjuntos urbanos, ou a obras de conservação e beneficiação. Estão relacionados com os espaços urbanos cuja ocupação se encontra consolidada, com um tecido urbano coeso, pretendendo-se a sua valorização e preservação. Genericamente, foram assinaladas como zonas consolidadas as zonas maioritariamente edificadas da área de intervenção.

Salienta-se o facto, de as zonas consolidadas terem sido desdobradas em algumas áreas por ZCA e ZCB. Estas abrangem situações de génese ilegal, e o seu desdobramento tem haver com a necessidade de controlar a cércea, uma vez que são zonas da cidade onde existe algum dinamismo de renovação urbana por parte dos proprietários.

Nas zonas consolidadas mais antigas recomenda-se, a preservação das características do edificado e o respeito pela cércea dominante. Privilegiam-se as intervenções de recuperação em vez de novas construções, a correcção das dissonâncias e o respeito pela traça dos edifícios com interesse arquitectónico.

Nestas zonas não são definidos quaisquer índices de implantação e construção, utilizando-se como critério a preservação das características das edificações envolventes, incluindo a cércea e a volumetria.

A promoção da actividade comercial e da instalação de serviços, sem nunca negligenciar o uso habitacional, são também objectivos para estas zonas.

2.7.5.2 Zona de Preenchimento

As Zonas de Preenchimento de Bragança são zonas não consolidadas mas com uma acentuada percentagem de ocupação do solo, e com vocação de ocupação pré-definida pelas construções existentes, ou por loteamentos aprovados.

Nestas zonas são admitidas actividades, funções e instalações com fins habitacionais, permitindo a implementação de comércio, equipamentos públicos e privados, serviços de restauração ou similares, ou qualquer outro tipo de ocupação desde que compatível com os usos dominantes, designadamente com a função habitacional.

Realça-se o facto de que os parâmetros a definir para estas zonas devem respeitar o tipo de ocupação existente na envolvente.

2.7.5.3 Zona a Reestruturar

As áreas urbanas a reestruturar correspondem a áreas cuja ocupação actual é desqualificada ou desadequada à estrutura urbana em que se inserem ou que comprometem o futuro ordenamento e qualificação do espaço urbano.

Foram identificadas três situações distintas. Os parâmetros urbanísticos a aplicar serão de acordo com a tipologia e vocação própria de cada situação:

- A - Zonas localizadas no Alto do Forte de São João, destinadas à integração de novas intervenções, algumas de carácter habitacional, de modo a povoar e dinamizar uma vivência permanente na área, para travar a desertificação nocturna, resultante da excessiva concentração de equipamentos. Outro objectivo, é a resolução de um problema premente, o estacionamento público.
- B - Celeiros da EPAC, que constituem uma estrutura obsoleta, com uma localização privilegiada, destina-se a uma operação de renovação urbana, assumindo-se como uma nova zona de carácter residencial e/ou terciária.
- C - Compostas por armazéns e pavilhões de pequenas indústrias, situados em diversos locais da cidade, por vezes adjacentes a áreas residenciais e que deverão ser oportunamente realocizadas em zonas industriais, dando lugar a áreas habitacionais.
- D – Zona com origem num bairro de génese ilegal, onde ainda persistem alguns espaços livres, destina-se a uma operação de renovação/reabilitação do parque edificado, de modo a proceder a uma requalificação urbana.

2.7.5.4 Zona de Equipamento

As zonas de equipamentos colectivos correspondem a todos os espaços ou edifícios onde se prestam serviços públicos de carácter social, administrativo ou económico, ou ainda, onde se praticam actividades culturais, desportivas ou de recreio e lazer.

Na Planta de Zonamento, foram assinaladas as zonas de equipamentos existentes, com expressão à escala do Plano. Estes equipamentos estão essencialmente ligados ao ensino, formação, desporto, saúde, serviços públicos, justiça, segurança, cultura e religião.

2.7.5.5 Zona Comercial/Oficinal/Armazéns

As áreas assim classificadas correspondem a zonas cuja ocupação actual predominante é constituída por grandes superfícies de comércio, oficinas, estaleiros ou armazéns, que estão inseridos aleatoriamente no aglomerado urbano. Estas áreas correspondem somente a casos existentes, não se prevendo novas situações com o mesmo carácter.

2.7.5.6 Zona Industrial

Estas zonas correspondem às áreas Industriais existentes. São espaços destinados exclusivamente às actividades industriais e suas funções complementares. Como estão inseridas no perímetro urbano, estes espaços devem apenas ser ocupados por indústrias compatíveis com a proximidade a usos residenciais.

2.7.6 Solo de Urbanização Programada

2.7.6.1 Zona de Expansão de Alta Densidade

Zona pouco urbanizada, que poderá constituir um importante pólo demográfico, está localizada na proximidade de uma zona já com características idênticas.

A tipologia dominante que ocupará esta zona urbana será a de habitação colectiva, com um máximo de oito pisos.

2.7.6.2 Zona de Expansão de Média Densidade

São zonas de expansão que, pelas suas características, envolvimento e/ou proximidade, têm apetência e potencialidades para uma ocupação por edifícios isolados, geminados ou em banda, e encontram-se subdivididas em Tipo I, Tipo II e Tipo III, admitindo-se um número máximo de pisos diferente consoante a zona, seis para as zonas tipo I, cinco para as zonas tipo II e quatro pisos para as zonas tipo III. Estas zonas poderão apresentar tipologias mistas, contemplando tanto a habitação colectiva como unifamiliar.

2.7.6.3 Zona de Expansão de Baixa Densidade

As zonas de Expansão de Baixa Densidade surgem na sequência das anteriores e localizam-se nas áreas limítrofes do aglomerado ou em áreas paisagisticamente mais sensíveis. A habitação unifamiliar é a tipologia admitida e o número máximo de pisos é dois. Esta categoria encontra-se subdividida em zonas Tipo I e Tipo II, sendo que as zonas tipo II apresentam índices urbanísticos mais baixos, e localizam-se genericamente nas zonas mais periféricas ao centro da cidade.

2.7.6.4 Zona para Equipamento

As zonas para equipamentos colectivos correspondem a espaços onde se poderão prestar serviços públicos de carácter social, administrativo ou económico, ou ainda, onde se poderá praticar actividades culturais, desportivas ou de recreio e lazer.

Atendendo às intervenções e projectos existentes, bem como à área abrangida pelo perímetro urbano, às áreas a urbanizar propostas e às características/potencialidades locais, houve a necessidade de definir zonas para

novos equipamentos ou ampliação dos existentes, capazes de absorver futuras necessidades em investimentos que possam surgir durante a vigência do Plano.

Qualquer das zonas referidas, segundo a proposta do Plano de Urbanização, é dotada de boas acessibilidades e fácil ligação ao actual centro do aglomerado. As edificações a executar nestas áreas devem conter um tratamento adequado dos espaços exteriores e as suas cêrceas respeitarem a cêrcea predominante na área envolvente.

A maioria destas zonas corresponde a intenções existentes, contudo a proposta, de maior expressão está localizada na zona Noroeste da cidade.

Outra área em destaque, situa-se na parcela que confina a norte com os celeiros da EPAC, onde qualquer intervenção deverá preservar e compatibilizar o seu uso com as edificações existentes.

2.7.6.5 Zona de Expansão Industrial

Estas zonas correspondem a espaços destinados exclusivamente às actividades industriais e suas funções complementares, oficinas, estaleiros ou armazéns. Como estão inseridos no perímetro urbano, estes espaços devem apenas ser ocupados por indústrias compatíveis com a proximidade a usos residenciais, de modo a articularem-se com a função habitacional.

2.7.6.6 Zona para Parque de Ciência e Tecnologia

A implementação do Parque de Ciência e Tecnologia, contempla actividades de ciência, tecnologia e lazer e envolve aproximadamente 31,5 hectares na área Nordeste do perímetro urbano, com o objectivo de criar condições e competências básicas para o apoio e desenvolvimento da inovação empresarial, assumindo-se assim como um centro de competências diversificadas, modernas e em constante actualização, num espaço seleccionado, gerido e orientado para potenciar o aproveitamento das sinergias resultantes da proximidade existente entre os seus utentes.

2.7.7 Solo Afecto à Estrutura Ecológica Urbana

Os elementos fundamentais da estrutura urbana são definidos no Plano de Urbanização, que têm ainda por objectivo determinar o regime de uso, ocupação e transformação do solo, apresentando-se como um instrumento privilegiado na definição e proposição global de estruturas verdes nos aglomerados urbanos.

Estas estruturas devem salvaguardar a sua ligação à rede biofísica concelhia envolvente, tendo em conta as suas características, usos e potenciais pedológicos, ocupação do solo, perspectivas de expansão urbana, etc.

Este processo assume uma forma prática na definição e espacialização de tipologias de uso não edificável do solo, traduzidos no Regulamento e Planta de Zonamento, onde os espaços verdes assumem com clareza o seu importantíssimo papel no equilíbrio e valorização do tecido urbano.

Com efeito, cabe ao PU, através dos referidos Regulamento e Zonamento, definir as componentes e princípios fundamentais da estrutura verde urbana:

- classificar os espaços verdes, tendo em vista as suas funções de utilização;
- propor a afectação de novas áreas destinadas a espaços verdes no interior do Perímetro Urbano, atendendo às necessidades existentes e previsíveis para o horizonte de vigência do Plano;
- fixar as condições relativas à ocupação edificada, estruturando a relação espaço construído/espaço livre de um modo equilibrado.

Bragança apresenta uma envolvente agrícola e natural com interesse paisagístico, que importa, tanto quanto possível, salvaguardar.

Poder-se-á assim garantir a presença de um sistema urbano consolidado e devidamente envolvido por uma paisagem natural que o vivifica e complementa.

Neste sentido, o presente Plano de Urbanização aponta, em compatibilidade com outros instrumentos de planeamento autárquico de nível superior - Plano Director Municipal, para uma definição de estrutura verde que “agarra” os elementos biofisicamente mais interessantes existentes na envolvente (linhas de água, terrenos agricultados e florestados), assumindo a sua continuidade no tecido urbano através da criação e penetração de espaços verdes, para usos de integração paisagística, recreio e lazer.

Esta primeira definição de elementos marcantes ao nível da estrutura verde, que podemos designar de principal, seguindo a terminologia usual nesta matéria, distribui-se em escala mais fina (pequenos espaços ajardinados, praças, alinhamentos arbóreos, etc.) numa estrutura verde secundária, que transmite ao cidadão a presença mais próxima e constante de elementos vegetais no aglomerado. A ligação entre estes dois níveis de estrutura verde é, por vezes, assegurada por “corredores naturais”, que tomarão a forma de ruas arborizadas.

Os espaços de recreio e lazer adequados aos vários estratos etários presentes na urbe, são também devidamente equacionados, sendo proposta a localização de zonas equipadas.

Seguidamente descrevem-se as categorias que constituem a E. E. U..

2.7.7.1 Zona Verde Equipada

Constituem espaços públicos fundamentais na consolidação da estratégia de implementação de uma estrutura verde coerente e que responda de forma cabal às várias necessidades em termos de lazer e recreio dos vários estratos etários da população.

Estas zonas desenvolvem-se em estreita ligação com o espaço urbano construído, tendo importância relevante na definição do contínuo natural, enquanto elementos de vivificação e qualificação ambiental e de recreio e lazer urbano.

Estes espaços verdes podem assumir a forma de pracetas, largos ou jardins, podendo integrar ou não, estacionamento de apoio.

Correspondem aos locais preferenciais para a instalação de mobiliário e equipamento urbano que permitam a permanência da população.

2.7.7.2 Zona Verde de Enquadramento

As zonas verdes de enquadramento valorizam a envolvente de ruas ou edifícios, não tendo qualquer preocupação de estadia ou utilização lúdica ou recreativa, correspondendo a pequenos talhões de remate a pavimentos ou alinhamentos arbóreos.

Estas zonas correspondem a situações não edificáveis e constituem áreas de elevada importância ambiental. Estes espaços devem estar organizados entre si num todo coerente e funcional, maximizando utilizações polivalentes de forma a reduzir custos de sub-utilização.

Foi integrado nesta categoria um corredor que corresponde aos troços da antiga linha do Caminho de Ferro

2.7.7.3 Zona Verde de Protecção

Estas zonas correspondem também a situações não edificáveis e constituem áreas de elevada importância ambiental, devendo ser considerados como elementos essenciais na definição do contínuo natural primário do aglomerado, à semelhança das zonas verdes equipadas. Foram integrados nesta categoria as faixas de protecção ao IP4 e zona industrial.

A zona mais significativa desta categoria corresponde à encosta da Cidadela e parte envolvente do rio Fervença que se articula com a zona verde equipada que se desenvolve ao longo do rio, para poente.

Para estas zonas propõe-se a manutenção do estatuto de local de estadia compatibilizando as iniciativas que se vierem a concretizar com a função protectora destas zonas relativamente ao espaço urbano, dando-se preferência à implementação de circuitos pedonais e pontos de estadia.

2.7.7.4 Zona Destinada a Parque Urbano

Constitui um espaço público fundamental na consolidação da estratégia de implementação de uma estrutura verde coerente e que responda de forma cabal às várias necessidades em termos de lazer e recreio dos vários estratos etários da população.

Esta zona desenvolve-se em estreita ligação com uma área paisagisticamente delicada, compreendendo situações de relevo moderado e acentuado, sendo marcada pelo monte de São Bartolomeu, que é coroado com a capela do mesmo nome. Como tal, a sua concepção deverá estruturar-se com base na fisiografia local para além de outras condicionantes naturais identificadas.

A Cidade encontra-se virada sobre si mesma, não tirando partido visual nem físico do potencial paisagístico envolvente. Pretende-se, com a implementação deste espaço, aproximar a população e os visitantes do espaço natural envolvente, transformando-a num dos cartões de visita da cidade.

2.8 UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

Para a melhor concretização e mais correcta implementação do Plano foram identificadas as áreas urbanas mais sensíveis (pelo seu valor natural, urbanístico e/ou histórico), para as quais se propõe a realização de Planos de Pormenor.

Estas UOPG deverão fornecer indicadores mais pormenorizados e definir a implantação e imagem pretendidas para as áreas assinaladas, permitindo ao município a criação de uma estrutura de gestão urbanística por unidades de território.

Salienta-se que a generalidade das zonas de urbanização programada previstas pelo PU correspondem a áreas de colmatção. No entanto, existe uma área de cerca 23,9 ha para a qual se propõe a realização de uma unidade operativa de planeamento e gestão (UOPG 6).

Foi identificada uma UOPG que se encontra em vigor, um plano de pormenor: a UOPG 1 - Zona Histórica I (RCM n.º 99/2007, publicada no DR Iª Série n.º 143 de 26 de Julho de 2007)

Para as restantes UOPG previstas propõe-se:

- UOPG 2 - Zona Histórica II (elaboração de Plano de Pormenor)
- UOPG 3 - Zona Verde da Quinta de Campelo (elaboração de Plano de Pormenor)
- UOPG 4 - Zona da Trajinha (elaboração de uma Operação de Loteamento Municipal)
- UOPG 5 - Parque Urbano (elaboração de Plano de Pormenor)
- UOPG 6 – Alto das Cantarias (elaboração de Plano de Pormenor)

UOPG 2 - PP da Zona Histórica II

A realização deste plano corresponde ao previsto na carta de ordenamento do PDM, mantendo a sua denominação, mas com o alargamento do perímetro da área de intervenção, de modo a abranger algumas áreas limítrofes que pertencem à zona histórica e que não tinham sido englobados na área então definida. O levantamento do edificado deve contemplar também as suas características estéticas e construtivas, para permitir a definição correcta do tipo de intervenção, para cada caso, perspectivando desta forma a salvaguarda da integridade do património construído existente.

UOPG 3 - PP da Zona Verde da Quinta de Campelo

Esta zona constitui uma área de reserva de apoio às actividades lúdicas, lazer e desportivas, e situa-se na zona da Quinta de Campelo, localizada a poente da zona central da cidade de Bragança. Consiste numa área de grande sensibilidade, abrangida parcialmente por Reserva Agrícola Nacional, condicionante esta que deve prevalecer na futura organização espacial da zona, sendo que qualquer tipo de intervenção global deve preservar 75% de solo original. Esta zona verde de ser moderadamente equipada, permitindo-se a construção de edifícios e estruturas de apoio às actividades previstas, incluindo estabelecimentos de restauração e bebidas, com um o máximo de 2 pisos, os quais, devem compatibilizar-se com as manchas da RAN.

UOPG 4 – Operação de Loteamento Municipal da Zona da Trajinha

A realização desta unidade de execução contempla zonas de expansão, que se propõem de média e baixa densidade, em algumas áreas de menor sensibilidade, contudo, consiste essencialmente na realização de um parque verde urbano. Na elaboração do parque verde urbano é permitida a edificabilidade, desde que os edifícios em questão se destinem a actividades de recreio e/ou lazer e não descorem a integração e protecção dos valores naturais, tais como: um centro de interpretação ambiental, edifícios para divulgação de actividades regionais, estabelecimentos de restauração e bebidas, e actividades lúdicas.

A área desta UOPG incide totalmente em terrenos pertencentes ao domínio municipal.

UOPG 5 - PP do Parque Urbano do Monte de S. Bartolomeu

Pretende-se que este venha a ser um espaço de lazer e fruição da natureza, onde se localizem actividades variadas, desde desportivas, a observação da natureza, circuitos para passeios pedonais, etc..

Prevê-se ainda a possibilidade de implementação de um parque temático que constitua um atractivo para a cidade.

UOPG 6 - PP Alto das Cantarias

Esta zona constitui uma zona de expansão de baixa densidade em que o desenho urbano do plano não pode condicionar a viabilização da rede viária proposta, bem como deve promover a preservação do soto existente. Assim sendo, aplica-se os condicionalismos de edificabilidade para as Zonas de Expansão de Baixa Densidade Tipo II, condicionada à prévia elaboração de PP.

2.9 VALORES CULTURAIS E NATURAIS

O património cultural, nas suas diferentes componentes, constitui um legado e um marco dos vários povos e gerações que ocuparam ou passaram por um determinado território. Como tal, representam sempre uma importante referência na caracterização e ordenamento de qualquer espaço.

Embora não passe de um breve apontamento, há que inventariar e caracterizar os casos mais significativos do património existente, com vista à sua salvaguarda, valorização e divulgação.

A preservação e valorização desse património passa pela definição precisa das zonas de protecção aos imóveis, contemplando manchas coerentes de enquadramento de acordo com as características de cada imóvel. Por outro lado, o património construído deve ser objecto de especial cuidado através de acções de recuperação-renovação e arranjos exteriores, nomeadamente, as áreas mais antigas. Devendo ser incentivada a construção que respeite as tipologias e os materiais tradicionais evitando-se assim, a crescente descaracterização arquitectónica dos aglomerados.

Uma das medidas mais importantes é, sem dúvida, a sensibilização da população para a importância de todo um espólio móvel e imóvel, que constitui um conjunto de memórias e manifestações que nos precederam. A Câmara Municipal poderá desempenhar um papel na defesa do património e na construção e preservação da integridade histórica do seu Concelho, em geral, e na área de intervenção do PU, em particular, mediante a sensibilização da população e evitando que interesses especulativos provoquem não só demolições e revolvimentos, mas também a construção de edifícios de qualidade duvidosa.

De entre o património cultural existente na área abrangida pelo PU destaca-se a zona histórica da cidade, quer pelo conjunto do seu edificado, quer pelos vestígios arqueológicos que tem revelado – uns e outros factores importantes para a construção da memória colectiva bragançana.

A zona histórica de Bragança, corresponde ao local onde se concentra um grande número de edifícios, conjuntos e espaços que suscitam interesse arquitectónico-urbanístico. Embora tenha sido alvo de algumas intervenções pontuais de pouca qualidade urbana, numa leitura de conjunto, apresenta um estado de conservação regular, mantendo interessantes conjuntos edificados e o seu traçado primitivo.

É um espaço onde ainda prevalecem memórias de épocas anteriores, apresentando potencialidades de recuperação, de modo a incentivar o retorno dos habitantes ao centro histórico, podendo ainda criar uma dinâmica de vida urbana. A existência de diversos imóveis classificados ou em vias de classificação localizados nesta área, só evidencia as suas potencialidades.

A abordagem e salvaguarda desta zona são asseguradas, através de delimitação de UOPG's com orientações específicas.

O Plano, numa designação mais abrangente, e na sequência do inquérito urbanístico, da análise do PDM e reconhecimento do local, classifica as situações com interesse como valores culturais e naturais, subdividindo-os em:

- a) Património arquitectónico e artístico
- b) Património arqueológico
- c) Património natural

Para cada uma destas categorias serão definidas regras e cuidados de intervenção próprios, que integrarão o Regulamento do Plano.

Torna-se fundamental; para a valorização cultural e turística do Concelho, que se proceda ao registo e preservação/manutenção do património existente, objectivando quer o seu usufruto pelos habitantes locais, quer a sua divulgação e integração em circuitos turísticos.

2.9.1 Património Arquitectónico e Artístico

O Património Arquitectónico e Artístico inclui as “peças” arquitectónicas, qualquer que seja a época de construção, que se destacam pelo seu interesse cultural relevante e estão identificadas do seguinte modo:

Monumentos Nacionais:

1. Castelo de Bragança (Decreto de 16/06/1910, DG 136 de 23 de Junho)
2. Pelourinho de Bragança (Decreto 16/06/1910, DG 136 de 23 de Junho)
3. Antigos Paços Municipais (*Domus Municipalis*) (Decreto 16/06/1910, DG 136 de 23 de Junho)

Imóveis de Interesse Público:

4. Convento e Igreja de São Francisco (Decreto n.º 1/86, DR2 de 3 de Janeiro)
5. Edifício e Jardim do antigo Paço Episcopal (Decreto n.º. 1/86, DR2 de 3 de Janeiro)

Imóveis em vias de classificação:

6. Igreja Paroquial São João Batista (antiga Sé) (Despacho de Abertura de 16 de Julho de 2003, do Vice-presidente do IPPAR)

7. Hospital Regional de Bragança e Escola Superior de Enfermagem (Despacho de Abertura de 20 de Abril de 2007, do Presidente do IPPAR)
8. Pousada de S. Bartolomeu (Despacho de Abertura de 30 de Dezembro de 2004, do Presidente do IPPAR; zona de protecção publicada no DR, 2.ª série, n.º 148, 25 de Junho de 1964)
9. Escola Industrial e Comercial de Bragança, actual Escola Secundária Abade de Baçal (zona de protecção publicada no DR, II.ª série, n.º 227, de 19 de Setembro de 1963; Decreto-lei n.º 173/2006, de 24 de Agosto)
10. Estação Meteorológica de Bragança (zona de protecção publicada na Portaria n.º 807/84 de 13 de Outubro; Decreto-lei n.º 173/2006, de 24 de Agosto e Despacho do Presidente do IPPAR de 22 de Agosto de 2007)

Imóveis com interesse cultural relevante não classificados:

11. Adega Cooperativa de Bragança, Rotunda de Vale d'Álvaro
12. Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Toural, Rua Adrião Amado
13. Edifício da antiga Estação de Caminhos-de-ferro (actual Estação Rodoviária de Bragança), Av. João da Cruz
14. Estabelecimento Prisional de Bragança, Rua 1.º de Maio
15. Busto do Conselheiro Abílio Beça, Av. João da Cruz
16. Capela de Sto. António, Rua de S.to António/Rua Dr. Francisco Felgueiras
17. Casa dos Magistrados, Av. João da Cruz
18. Seminário de S. José, Av. Cidade de Zamora
19. Palácio da Justiça, Praça Cavaleiro de Ferreira
20. Teatro Municipal de Bragança, Praça Cavaleiro de Ferreira
21. Antigo Palácio das Corporações (actual ARS e Tribunal do Trabalho), Praça Cavaleiro de Ferreira)
22. Edifício dos CTT, Rua Almirante Reis
23. Igreja de Sta. Clara e Paço Episcopal, Rua Emídio Navarro
24. Edifício da antiga Pensão Rucha (antigo Grande Hotel Virgínia e actual estabelecimento bancário), Rua Almirante Reis
25. Antiga Torralta (actual edifício do Hotel S. José/Estabelecimento bancário), Praça Cavaleiro de Ferreira
26. Forte de S. João de Deus (área das instalações da C.M.B.)
27. Sé Catedral, Rua Eng. Amaro da Costa
28. Edifício com estabelecimento comercial, Praça da Sé, n.º 22-23-24
29. Casa dos Caláinhos, Praça da Sé, n.º 11 a 19
30. Casa Sá Vargas ou dos Veiga Cabral (antigo Banco de Portugal, futuro Centro de Arte Contemporânea), na Rua Abílio Beça, n.º 105
31. Igreja da Misericórdia, Rua 1.º de Dezembro
32. Auditório Paulo Quintela (antiga Casa da Câmara e ex-Centro Cultural de Bragança /futuro Arquivo Municipal), Rua Abílio Beça, n.º 75-77
33. Solar Eng.º Matos, Praça da Sé, n.º 32 a 38
34. Cruzeiro, Praça da Sé
35. Edifício do Antigo Centro Republicano (actual Clube de Bragança), Praça da Sé/Rua Abílio Beça/Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 220 a 232
36. Edifício Florida, Rua da República/rua Alexandre Herculano, n.º 3
37. Edifício na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 215/Travessa do Relógio
38. Edifício na Rua Combatentes da Grande Guerra/Travessa Zé Machado (antiga Livraria Mário Péricles)
39. Edifício da antiga Casa da Câmara (actual Repartição das Finanças), Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 136 a 146
40. Casa do Arco (actual Casa-mãe das Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus Sacramentado), Rua Abílio Beça, n.º 54 a 64
41. Antigo Lactário (actual Centro de Artesanato da Junta de Freguesia da Sé), Rua Alexandre Herculano
42. Antigo Colégio dos Jesuítas de Bragança e ex-Escola Augusto Moreno (actual Centro Cultural de Bragança), Rua da República/Praça Camões
43. Busto do Padre Francisco Manuel, Jardim António José de Almeida



44. Edifício na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 155 a 159 (antiga Livraria e Tipografia Académica)
45. Antiga Escola Industrial (actual Delegação do Instituto Português da Juventude), Rua Oróbio de Castro
46. Casa dos Morgados, Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 103
47. Casa do Coronel Salvador Teixeira, Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 77 a 85
48. Antiga Caixa Geral de Depósitos (actual sede da Junta de Freguesia de Santa Maria), Rua Abílio Beça, n.º 16
49. Igreja e fonte de S. Vicente, Largo de S. Vicente
50. Monumento aos Mortos da Grande Guerra, Largo de S. Vicente
51. Antiga Casa do Guarda, Largo de S. Vicente
52. Antiga Cadeia Militar (actual Direcção Regional do Turismo), Largo de S. Vicente
53. Casa dos Quintelas (ou Casa do Galego ou dos Lousada Sarmento), Rua Eng. José Beça, n.º 39-41
54. Edifício do Governo Civil, Rua Eng. José Beça
55. Edifício de habitação, Rua Eng. José Beça, n.º 34 -36 (casa onde viveu o Tenente-General Manuel Gomes Sepúlveda)
56. Antigo Banco de Portugal, Rua Eng. José Beça, n.º 46
57. Igreja de S. Bento, Rua de S. Francisco
58. Capela da Senhora da Saúde, Rua de S. Francisco
59. Fachada do edifício do antigo mercado, Praça Camões
60. Edifício de habitação, Rua Dr. Raul Teixeira, n.º 17 a 21 (casa onde viveu Teixeira Lopes)
61. Forno do pão, Rua dos Fornos, n.º 28 junto à Ponte dos Açougues (inclui património arqueológico)
62. Ponte dos Açougues
63. Casa com as armas dos Pintos Figueiredos, Sarmentos e Fonsecas, Rua Serpa Pinto, n.º 52
64. Fonte da Rainha, Rua de S. Francisco/rua Fonte da Rainha
65. Via-sacra, Rua de S. Francisco/Rua Fonte da Rainha
66. Capela de S. Sebastião, Rua de S. Sebastião
67. Fonte das Fontainhas, na margem direita do Rio Fervença na zona Polis
68. Moinho 1, Rua dos Batocos - A, n.º 72
69. Central Eléctrica (ruínas), Rua Beato Nicolau Dinis
70. Solar dos Teixeiras (casa do Capitão Ramiro Moreira) actual Fundação “Os nossos livros”, Rua Trindade Coelho, n.º 32
71. Edifício de habitação, Rua Trindade Coelho, n.º 42
72. Estátua de D. Fernando, 2º Duque de Bragança, junto à Porta de Santo António
73. Igreja de Sta. Maria, Cidadela
74. Moinho 2, margem esquerda do Rio Fervença/Caminho da Vila (inclui património arqueológico)
75. Capela da Senhora da Piedade, Rua do Senhor da Piedade
76. Moinho 3, margem esquerda do Rio Fervença/Caminho da Vila
77. Fonte do Jorge, margem direita do Rio Fervença
78. Ponte do Jorge
79. Escola Superior de Enfermagem, Rua D. Afonso V
80. Bairro da Providência
81. Escola Primária das Beatas, Av. Abade de Baçal
82. Capela da Senhora do Loreto, Rua do Loreto
83. Captações de água do Loreto, Rua José Damasceno Campos
84. Capela do Senhor dos Aflitos, Rua José Damasceno Campos/Rua Alexandre Herculano
85. Fábrica de Cerâmica do Campo Redondo (edifício e chaminé)
86. Silos e armazéns da EPAC, Rua Padre António Vieira
87. Colégio de S. João de Brito (actual Colégio de Santa Clara), Flor da Ponte
88. Captações de água de São João de Brito, Rua Prof. José Leite de Vasconcelos (Bairro de São João de Brito)
89. Casa da Quinta de Sta. Apolónia
90. Capela da Quinta de Sta. Apolónia

91. Seminário e igreja em Cabeça Boa, Estrada do Turismo
92. Fonte de mergulho, Samil
93. Igreja de Samil, Samil

Entende-se também como valores de interesse cultural, como por exemplo, todas as casas de guarda florestal e de cantoneiros, bem como todas as forjas, moinhos e pombais que se encontrem na área de intervenção do PU.

Estes imóveis embora não classificados constituem elementos de grande interesse pela sua qualidade arquitectónica e devem ser salvaguardados de intervenções que os destruam ou desclassifiquem, correspondendo a exemplos de arquitectura religiosa, arquitectura civil pública ou privada, e de elementos escultóricos.

Testemunhando a arquitectura civil pública foram assinalados diversos edifícios, de que são exemplos os edifícios dos CTT, do Tribunal, e do Governo Civil.

A arquitectura civil privada está bem representada, principalmente com edifícios inseridos na zona histórica de Bragança, existem ainda alguns edifícios residenciais que testemunham uma arquitectura mais erudita e a presença de famílias outrora destacadas. Quanto aos exemplos de feição popular, localizam-se sobretudo na freguesia de Samil, isto deve-se ao facto das freguesias de Sta. Maria e Sé serem predominantemente urbanas, facto que se traduz tanto nas características do parque edificado mais recente, como nas intervenções de reabilitação do mesmo, que foram efectuadas ao longo do século XX.

2.9.2 Património Arqueológico

Os valores arqueológicos, em abundância nesta região, assumem um papel importante no âmbito do património e exigem particular atenção pela sua sensibilidade e precariedade. Na área de intervenção do Plano existem locais identificados com interesse arqueológico, dos quais se destacam os vestígios revelados pelos trabalhos arqueológicos realizados no centro histórico da cidade.

O património arqueológico integra os bens provenientes dos locais cartografados de acordo com as seguintes designações:

- I. Quatro Caminhos (estelas de Carito e de Próculo)
- II. Centro Cultural 1
- III. Centro Cultural 2
- IV. Centro Cultural 3
- V. Centro Cultural 4
- VI. Centro Cultural 5
- VII. Praça Camões 1
- VIII. Praça Camões 2
- IX. Praça Camões 3
- X. Praça Camões 4
- XI. Praça Camões 5
- XII. Rua dos Batocos 1

- XIII. Rua dos Batocos 2
- XIV. Rua dos Batocos 3
- XV. Largo Lucien Guerche 1
- XVI. Largo Lucien Guerche 2
- XVII. Rua das Moreirinhas 1
- XVIII. Rua das Moreirinhas 2
- XIX. Rua das Moreirinhas 3
- XX. Rua dos Gatos
- XXI. Rua Combatentes da Grande Guerra 1
- XXII. Rua Combatentes da Grande Guerra 2
- XXIII. Rua Combatentes da Grande Guerra 3
- XXIV. Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 10 - 12
- XXV. Rua Abílio Beça 1
- XXVI. Rua Abílio Beça, n.º 34
- XXVII. Rua Abílio Beça 2
- XXVIII. Rua dos Fornos 1
- XXIX. Rua dos Fornos 2
- XXX. Rua dos Fornos 3
- XXXI. Largo dos Combatentes da Grande Guerra 1
- XXXII. Largo dos Combatentes da Grande Guerra 2
- XXXIII. Largo dos Combatentes da Grande Guerra 3
- XXXIV. Rua Abílio Beça 3
- XXXV. Rua Eng. José Beça 1
- XXXVI. Rua Eng. José Beça 2
- XXXVII. Rua Eng. José Beça 3
- XXXVIII. Rua de S. João 1
- XXXIX. Rua de S. João 2
- XL. Rua de S. João 3
- XLI. Rua de S. João 4
- XLII. Rua Serpa Pinto 1
- XLIII. Rua Serpa Pinto 2
- XLIV. Rua Serpa Pinto 3
- XLV. Rua Serpa Pinto 4
- XLVI. Rua Trindade Coelho 1
- XLVII. Rua Trindade Coelho 2
- XLVIII. Rua Trindade Coelho 3
- XLIX. Rua Trindade Coelho 4
- L. Travessa entre Rua de S. João e Rua Eng. José Beça
- LI. Rua do Santo Condestável
- LII. Largo do Governo Civil/Escola Nacional de Bombeiros
- LIII. Rua de S. Francisco, n.º 60
- LIV. Igreja de São Francisco
- LV. Envolvente da Cidadela 1
- LVI. Envolvente da Cidadela 2
- LVII. Envolvente da Cidadela 3
- LVIII. Envolvente da Cidadela 4
- LIX. Envolvente da Cidadela 5
- LX. S. Sebastião 1
- LXI. S. Sebastião 2

LXII.	S. Sebastião 3
LXIII.	S. Sebastião 4
LXIV.	S. Sebastião 5
LXV.	S. Sebastião 6
LXVI.	S. Sebastião 7
LXVII.	S. Sebastião 8
LXVIII.	S. Sebastião 9
LXIX.	S. Sebastião 10
LXX.	S. Sebastião 11
LXXI.	Encosta nascente da Cidadela
LXXII.	Envolvente da Cidadela 11
LXXIII.	Praça Mestre de Avis (Cidadela) 1
LXXIV.	Praça Mestre de Avis (Cidadela) 2
LXXV.	Praça Mestre de Avis (Cidadela) 3
LXXVI.	Castelo 1
LXXVII.	Castelo 2
LXXVIII.	Castelo 3
LXXIX.	Castelo 4
LXXX.	Castelo 5
LXXXI.	Castelo 6
LXXXII.	Porca da Vila
LXXXIII.	Largo de São Tiago, n.º 37 a 39
LXXXIV.	Rua de D. Fernão, o Bravo, n.º 26
LXXXV.	Rua D. Jaime I (Cidadela)
LXXXVI.	Rua das Flores, 181-A (Cidadela)
LXXXVII.	Rua de D. Fernão, o Bravo, n.º 2
LXXXVIII.	Rua D. Fernão o Bravo, n.º 40 a 48
LXXXIX.	Igreja de Santa Maria 1
XC.	Igreja de Santa Maria 2
XCI.	Domus Municipalis 1
XCII.	Domus Municipalis 2
XCIII.	Domus Municipalis 3
XCIV.	Domus Municipalis 4
XCV.	Rua D. João V, n.º 66
XCVI.	Fraga do Selvage
XCVII.	Quinta de S. Lourenço

Existe ainda um conjunto de espólio recolhido na área de intervenção do PU cuja proveniência exacta não é possível indicar, optando-se pela sua inclusão na categoria de património arqueológico não cartografável.

Património arqueológico não cartografável:

- Bráctea de Siracusa, arredores de Bragança, Romano
- Moedas, em diferentes pontos da colina da Vila, Romano
- Estela de Buana, nas proximidades de cidade de Bragança, Romano
- Estela de M. Grácil, nos vales de S. Francisco, sítio chamado do couro, 1 km distante da ponte velha do Sabor e 700m da torre de Menagem de Bragança, Romano
- Estela reutilizada, na cerca do mosteiro de S. Bento, Romano

Dado tratar-se de uma área mormente urbana, sujeita a frequentes movimentações de solo e subsolo que põem em risco os níveis arqueológicos existentes – implicando, por isso a perda de informação histórica – e tendo em conta que o potencial arqueológico indiciado pelos achados isolados tem sido confirmado pelos resultados dos trabalhos arqueológicos aqui realizados, devem ser tomadas medidas no sentido de implementar ações preventivas para salvaguarda desse património, no âmbito da realização de obras, nas zonas arqueologicamente mais sensíveis.

2.9.3 Património Natural

Na área de intervenção do PU da Cidade de Bragança existem vários locais cujo património natural importa preservar e salvaguardar, e que se encontram demarcados na Planta de Zonamento.

Bens naturais classificados como de interesse público:

1. Exemplar de teixo (*Taxus bacata* L.)

Bens com interesse natural não classificado:

2. Jardim da antiga Biblioteca Calouste Gulbenkian
3. Mata do Castelo
4. Mata de S. Sebastião
5. Envolvente dos Serviços Florestais
6. Geossítio do Tojal de Pereiros

Bibliografia consultada:

- ALARCÃO, Jorge (1988) – Introdução ao Estudo da História e Património Locais
- ALVES, F. Manuel, (1909) – Memórias archeologico-historicas do distrito de Bragança, t. 1
- ALVES, F. Manuel, (1934) – Memórias archeologico-historicas do distrito de Bragança, t. 9
- ANDRÉ, Clara (2004) – Trabalhos arqueológicos no âmbito do GTL: subsídios para a história do espaço urbano. In Bragança. Um olhar sobre a História, p. 95-107
- CAPELA, Mafalda, et alii (2004) – Trabalhos arqueológicos no âmbito da Sociedade BragançaPolis. In Bragança. Um olhar sobre a História, p. 31-93
- FERNANDES, Fátima, et alii (2004) – Mapa de Arquitectura de Bragança
- Inventário do Património dos Concelhos da Terra Fria (poli copiado)
- Inventário de sítios arqueológicos do IPA (www.ipa.min-cultura.pt)
- LEMOS, Francisco Sande (1993) – O povoamento romano de Trás-os-Montes Oriental, policopiado
- LOPES, Lúcia (2002) – Relatório final das sondagens de avaliação arqueológica BGRP II.02/ BGRP IV.02, policopiado
- LOPES, Lúcia (2004) – Relatório das sondagens de avaliação arqueológica BGRP II.03, poli copiado.
- LOPO, Albino (1987) – Apontamentos Arqueológicos
- MENDES, J. M. Amado (1995) – Trás-os-Montes nos fins do Século XVIII segundo um manuscrito de 1796.
- MENENDEZ, J. Aguello (2002) – Sondagens arqueológica na Praça Camões - Bragança PBRG-02, poli copiado.
- MENENDEZ, J. Aguello et alii. (2003a) – Relatório final da intervenção arqueológica no Colégio dos Jesuítas de Bragança – transepto da Sé do século XVIII - CJB.02, poli copiado.

- MENENDEZ, J. Aguello et alii. (2003b) – Relatório final da intervenção arqueológica no Colégio dos Jesuítas de Bragança – poço de fundição de sinos, poli copiado.
- MENENDEZ, Maria Garcia (2002) – Relatório final das sondagens de avaliação arqueológica BGRP I.02/ BGRP III.02, poli copiado.
- REDENTOR, Armando (2002) – Epigrafia romana da região de Bragança.
- SALGADO, Mónica (2006a) – Relatório preliminar dos trabalhos arqueológicos na Rua D. Fernão, o Bravo, n.º 40-4 (Bragança), policopiado
- SALGADO, Mónica (2006b) – Relatório preliminar dos trabalhos arqueológicos na Rua D. João V, n.º 66 (Cidadela) Bragança, policopiado
- SALGADO, Mónica (2006c) – Relatório preliminar dos trabalhos arqueológicos na Rua Abílio Beça, n.º 34 - Bragança, policopiado

Documentação legal de base:

- Circular do Instituto Português de Arqueologia, datada de 10 de Setembro de 2004, relativa aos termos de referência do descritor património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental, <http://www.ipa.min-cultura.pt/legis/Circulares/folder/20040907205710>
- Convenção para a Protecção do Património Mundial Cultural e Natural, Paris, 1972
- Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa, Granada, 1985
- Decreto-lei n.º 34 993, de 11 Outubro de 1945 (relativo às zonas de protecção de edifícios públicos de reconhecido valor arquitectónico)
- Decreto -Lei n.º 270/99, de 15 de Julho (aprova o regulamento de trabalhos arqueológicos)
- Decreto-Lei n.º 173/2006, de 24 de Agosto (regime transitório para os edifícios públicos de reconhecido valor arquitectónico com zonas de protecção)
- Despacho n.º 6600/2004, de 23 de Fevereiro, publicado no Diário da República n.º 78 (2.ª Série) de 21 de Abril
- Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural)
- Norma de Procedimentos – Tramitação para elaboração, acompanhamento e aprovação dos Planos de Urbanização. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Março de 2005
- Plano Director Municipal de Bragança, 1995
- Portaria de 12 de Agosto de 1963, publicada no Diário da República n.º 227, II série, de 19 de Setembro de 1963 (fixa a zona de protecção à Escola Industrial e Comercial de Bragança)
- Portaria de 21 de Maio de 1964, publicada no Diário da República n.º 148, II série, de 25 de Junho de 1964 (fixa a zona de protecção à Pousada de Bragança)
- Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro (fixa os elementos que devem acompanhar cada um dos planos municipais de ordenamento do território, atendendo ao respectivo objecto e conteúdo material)

2.10 INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS

Neste capítulo procede-se à explanação do conceito global proposto para a rede viária, no âmbito do presente Plano de Urbanização.

Estas intervenções distribuem-se por toda a área do plano que coincide com o perímetro urbano proposto para a cidade de Bragança, estando demarcadas na planta de zonamento as vias estruturantes da cidade de Bragança, sub-divididas em:

- a) Via estruturante Nível I (existente e proposta);
- b) Via estruturante Nível II (existente e proposta).

As vias estruturantes Nível I correspondem aos principais eixos radiais de penetração na cidade, cuja função essencial é a distribuição do tráfego para as principais áreas geradoras de tráfego.

As vias estruturantes Nível II correspondem às vias cuja função principal é a interligação entre as vias estruturantes Nível I e as principais áreas geradoras de tráfego (rede distribuidora local).

A rede distribuidora local engloba as restantes vias existentes na cidade, constantes na base cartográfica, localizando-se nas principais áreas geradoras de tráfego, que incluem genericamente as zonas de comércio, de serviços, de equipamentos e também as zonas residenciais da cidade.

As vias propostas, classificadas como de nível I, consistem essencialmente em:

- Ligação entre a Rotunda das Cantarias e Samil, com a inclusão de um nó de acesso ao futuro traçado da A4;
- Criação de uma circular exterior, intersectando as vias que dão acesso aos nós do IP4 e estabelecendo uma interligação entre estas vias;
- Prolongamento de uma via já existente, estabelecendo a ligação a Poente, ao nó intermédio do IP4;
- Prolongamento da Av. Sá Carneiro para norte, em direcção à Quinta da Braguinha e à nova circular, com um troço em túnel na zona a norte do tribunal.

A conjugação destas três intervenções permitirá retirar os fluxos de trânsito do centro da cidade, facultando a possibilidade de estes passarem a utilizar a via circular, ao mesmo tempo que permitirá um mais fácil atravessamento deste devido à construção do túnel da Av. Sá Carneiro.

A via circular pretende-se que utilize a plataforma da antiga linha de caminho de ferro, agora desactivada. A solução adoptada, não tendo uma solução tecnicamente fácil, serve-se do único corredor disponível e será decerto a de menores custos, quando comparada com outras que implicariam necessariamente expropriações.

O traçado da rede viária proposto na Planta de Zonamento é esquemático e indicativo, pelo que, na execução dos projectos, são admitidas variações que contribuam para a sua melhor funcionalidade e exequibilidade, desde que essas variações não comprometam, de modo algum a hierarquia e a prestação pretendidas.

Assim, em termos de perfis transversais procurou-se que as vias propostas tivessem uma “leitura” compatível com as vias já existentes em termos de tipologia e dimensões, conforme consta da peça desenhada n.º 7.

2.11 INFRAESTRUTURAS URBANAS

Neste capítulo procede-se à explanação do conceito global proposto para as principais infraestruturas urbanas, concretamente no que se refere aos seguintes domínios:

- Abastecimento de água;
- Drenagem e tratamento de águas residuais;
- Drenagem de águas pluviais;
- Eliminação de resíduos sólidos.

2.11.1 Abastecimento de Água

Os caudais consumidos na cidade de Bragança têm a sua origem em albufeiras situadas a Norte da cidade.

Em termos de redes de adução, não se prevê a necessidade de efectuar grandes intervenções. As intervenções a fazer, ditadas pelo possível incremento populacional, deverão incidir eventualmente no reforço da capacidade de armazenamento, com a construção de novos depósitos.

No que diz respeito à rede de distribuição, existem dois tipos de intervenção distintos. Existe uma intervenção a efectuar nas novas zonas a urbanizar e existe uma intervenção a realizar em algumas das actuais zonas urbanas.

No que diz respeito às novas zonas a urbanizar há que dotá-las de redes de distribuição, tendo em atenção as duas regras seguintes:

- as novas redes deverão ser totalmente executadas em PVC ou PEAD;
- dever-se-á promover que as redes executadas constituam, sempre que possível, malhas fechadas, de molde a facilitar a exploração das próprias redes;
- dever-se-á promover que as redes executadas possuam, sempre que possível, diâmetro igual ou superior a 110 mm de modo a permitirem a alimentação de bocas de incêndio, as quais têm frequentemente saídas a 100 mm.

No que respeita às zonas mais antigas, onde a rede de distribuição existente apresenta um estado geral de conservação aceitável, propõe-se o seguinte tipo de intervenção:

- sempre que se proceda a obras nos arruamentos, como é o caso, por exemplo, das repavimentações, devem ser substituídas as tubagens da rede de águas que se verifique não estarem nas melhores condições, utilizando também aqui o PVC ou o PEAD como materiais preferenciais;
- sempre que ocorram roturas, ou outro tipo de acidentes, as intervenções a realizar com o intuito de resolver os problemas ocorridos devem ter sempre em mente que se deve tentar proceder à substituição das condutas existentes em ferro ou em fibrocimento por condutas em PVC ou em PEAD.

No desenho 8 são representadas esquematicamente, à escala 1:5000, as redes de distribuição, quer as existentes quer as propostas para as novas zonas a urbanizar, de acordo com o presente Plano.

2.11.2 Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

A rede colectora de esgotos cobre a quase totalidade das zonas construídas, exceptuando a zona limítrofe da cidade situada mais a Sul, sendo constituída globalmente por condutas com um diâmetro de 200 mm.

Formalmente a rede existente na zona histórica e na zona junto ao castelo é unitária, e separativa em toda a restante extensão.

Na Cidade de Bragança a rede drena globalmente para uma ETAR localizada a Sul do Castelo, na margem esquerda do rio Fervença, para onde os esgotos domésticos são encaminhados através de condutas que ligam os diferentes interceptores. O efluente recolhido pela rede situada na bacia do rio Sabor é concentrado em estações elevatórias situadas nas margens do rio Sabor, sendo conduzido através de uma conduta elevatória para a rede situada na bacia do rio Fervença.

Esta ETAR é de construção muito recente, estando dimensionada para tratar devidamente os caudais produzidos na cidade.

Quanto aos aglomerados de Samil e Cabeça Boa, as respectivas redes drenam para a ETAR localizada a Nascente de Samil.

As intervenções a efectuar dividem-se em dois campos:

- dotar as novas zonas a urbanizar de redes colectoras, executadas em PVC e ligando à rede colectora já existente;
- sempre que se proceda a obras nos arruamentos, como é o caso, por exemplo, das repavimentações, devem ser substituídas as tubagens da rede residual mais antiga, que se saiba estarem em mau estado, ou que se suspeite sofrerem de problemas de estanquicidade, por condutas novas em PVC.

Importa salientar que nos últimos anos a empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro implantou uma rede de emissários e estações elevatórias que cobrem as zonas limítrofes da cidade, tanto as situadas mais a Sul, como as extensões da zona urbana situadas para Poente, junto ao nó do IP4, pelo que a drenagem de águas residuais na área abrangida pelo Plano de Urbanização se encontra devidamente prevista para acompanhar a expansão urbana da cidade.

No desenho 9 é representada esquematicamente, à escala 1:5000, a rede colectora proposta para as novas zonas a urbanizar, de acordo com o presente Plano.

2.11.3 Drenagem de Águas Pluviais

A cidade de Bragança drena naturalmente, na sua maior extensão, para o rio Fervença, existindo uma zona a Norte e Nascente que drena para o rio Sabor.

As redes colectoras existentes cobrem uma grande percentagem das zonas edificadas, exceptuando-se sobretudo a zona limítrofe da cidade situada mais a Sul e algumas zonas limítrofes situadas a Poente, drenando naturalmente para os rios Fervença e Sabor.

Na zona histórica e na zona junto ao castelo a rede é unitária, não existindo portanto rede separativa pluvial.

Nas novas zonas a urbanizar propõe-se a execução de redes de drenagem de esgotos pluviais, ainda que drenando provisoriamente para locais que não sejam os mais indicados.

Nestes locais a urbanizar e nos novos arruamentos as intervenções a efectuar deverão sujeitar-se às seguintes regras:

- as novas redes colectoras deverão ser construídas totalmente em betão;
- dever-se-ão ter os cuidados suficientes no dimensionamento, nomeadamente considerando períodos de retorno adequados.

No desenho 10 é representada esquematicamente, à escala 1:5000, a rede colectora proposta para as novas zonas a urbanizar de acordo com o presente Plano.

2.11.4 Resíduos Sólidos

No que diz respeito à recolha de resíduos sólidos urbanos, julgamos que será de incrementar a implementação em toda a cidade de uma recolha selectiva baseada em ecopontos distribuídos em número suficiente.

2.12 QUANTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO

Da análise dos quadros que mostram a quantificação da proposta do PU, e por sua vez, a comparação com o preconizado no PDM em vigor, importa salientar que se verifica um ligeiro acréscimo no solo urbanizado, isto porque no PU existe um maior detalhe no zonamento, e um consequente aumento de área urbanizada que ocorreu na cidade de Bragança após a entrada em vigor do PDM.

Quanto ao solo de urbanização programada verifica-se um aumento na ordem do 90ha, que em parte se justifica pela integração no PU de áreas de urbanização dispersa existentes nas áreas limítrofes da cidade de Bragança, e pela integração de espaços intersticiais existentes na cidade.

No que se refere ao solo afecto a equipamentos evidencia-se um aumento na ordem dos 55%, resultante do detalhe de zonamento do PU e da reserva de solo para implementação de alguns equipamentos que a Câmara

Municipal pretende levar a efeito a curto/médio prazo, de modo a dotar a cidade, Capital de Distrito, de um conjunto de equipamentos cuja área de influência extravase a própria cidade, servindo de pólos de atracção populacional.

O aumento de área mais significativo verifica-se no solo afecto à estrutura ecológica urbana, que consiste num aumento de aproximadamente de 300%. Este aumento surge através da integração, quer de áreas ecologicamente mais sensíveis junto ao rio Fervença, quer das áreas verdes de grande dimensão, que se destinam a parques urbanos, uma localizada no Monte de São Bartolomeu e outra na Quinta de Campelo. Importa referir a importância do corredor verde do rio Fervença e a sua integração no perímetro urbano, uma vez que a cidade de Bragança apresenta uma malha consolidada deficitária de espaços verdes de qualidade, o que de facto tem vindo a ser corrigido, como demonstra a reabilitação das margens do Rio Fervença efectuada ao abrigo do programa Polis.

Os outros espaços de utilização colectiva referenciados na quantificação do PU referem-se a alguns arruamentos e caminhos que não foram abrangidos por qualquer categoria de espaço, consequência do detalhe de zonamento do PU e escala de trabalho.

Quadro 12: Quantificação da proposta do plano de urbanização da cidade de Bragança

	m²	ha	%
SOLO URBANIZADO			
Zonas Consolidadas	2.493.426,50	249,34	16,3
Zonas Consolidadas - ZCA	252.465,08	25,25	1,7
Zonas Consolidadas - ZCB	56.469,21	5,65	0,4
Stotal	2.802.360,79	280,24	18,4
Zonas de Preenchimento	938.738,94	93,87	6,1
Zonas a Reestruturar	304.995,79	30,50	2,0
Zonas de Equipamento	1.106.247,06	110,62	7,2
Zona Comercial/Oficinal e Armazéns	373.782,18	37,38	2,4
Zona Industrial	409.631,34	40,96	2,7
Stotal	3.133.395,31	313,33	20,5
SOLO DE URBANIZAÇÃO PROGRAMADA			
Zonas de Expansão de Alta Densidade	19.039,46	1,90	0,1
Zonas de Expansão de Média Densidade - Tipo I	79.714,39	7,97	0,5
Zonas de Expansão de Média Densidade - Tipo II	150.339,95	15,03	1,0
Zonas de Expansão de Média Densidade- Tipo III	99.924,36	9,99	0,7
Zonas de Expansão de Baixa Densidade – Tipo I	823.635,25	82,36	5,4
Zonas de Expansão de Baixa Densidade – Tipo II	1.900.191,57	190,02	12,4
Stotal	3.072.844,98	307,27	20,1
Zonas para Equipamento	892.134,87	89,21	5,8
Zona para Parque de Ciência e Tecnologia	314.637,82	31,46	2,1
Zona de Expansão Industrial	387.176,69	38,72	2,5
Stotal	1.593.949,38	159,39	10,4
SOLO AFECTO À ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA			
Zonas Verdes Equipadas	2.403.944,60	240,39	15,7
Zonas Verdes de Enquadramento	218.177,51	21,82	1,4
Zonas Verdes de Protecção	1.175.977,08	117,60	7,7
Zona Destinada a Parque Urbano	366.508,38	36,65	2,4
Stotal	4.164.607,56	416,46	27,3
TOTAL	14.767.158,02	1.476,69	96,7
Outros Espaços de Utilização Colectiva (arruamentos e caminhos)	500.221,30	50,04	3,3
Perímetro Urbano Proposto	15.267.379,33	1.526,74	100,00

Quadro 13: Somatório da área abrangida pelos perímetros urbanos de Bragança, Samil e Cabeça Boa

Perímetros Urbanos do PDM em Vigor	m ²	%
Bragança	9.357.942,66	96,59%
Samil	241.345,11	2,49%
Cabeça Boa	89.299,16	0,92%
Total	9.688.586,93	100,00%

Quadro 14: Perímetros Urbanos de Bragança, Samil e Cabeça Boa (em vigor) desagregados por categorias de espaço

Zonas	m ²	%
Zona Histórica de Bragança - Cidadela	370.405,11	3,82%
Zonas de Habitação Consolidada	2.331.654,87	24,07%
Zonas de Habitação a Reabilitar	1.185.735,94	12,24%
Zonas de Expansão Habitacional	2.749.406,31	28,38%
Zonas de Equipamentos Colectivos	1.283.133,65	13,24%
Zonas Verdes	1.023.105,84	10,56%
Zona Industrial	618.929,94	6,39%
Zona de Expansão por Colmatação	126.215,27	1,30%

Quadro 15: Comparação entre a proposta do Plano de Urbanização e o PDM de Bragança em vigor

Tipo de Solo	Áreas do PDM em vigor (m ²)	Áreas da proposta do PU (m ²)
Solo Urbanizado*	4.506.725,86	4.829.509,04
Solo de Urbanização Programada*	2.875.621,58	3.774.659,49
Solo Afecto a Equipamentos	1.283.133,65	1.998.381,93
Solo Afecto à Estrutura Ecológica Urbana	1.023.105,84	4.164.607,56
Outros Espaços de Utilização Colectiva (arruamentos e caminhos)	-	500.221,30

* aos valores referentes ao solo urbanizado e de urbanização programada previsto no PU foi deduzida a área afectada a equipamentos

Importa agora fazer uma análise comparativa entre as áreas de urbanização programada previstas no plano e as perspectivas demográficas para a cidade de Bragança no horizonte do plano, 2016.

Assim, através dos quadros seguintes podemos verificar a capacidade de absorção de habitantes pelo total das áreas de urbanização programada, subdivididas em áreas destinadas à habitação colectiva (zonas de expansão de alta densidade, média densidade – Tipo I e Tipo II, e 50% das áreas de média densidade – Tipo III) e áreas destinadas a habitação unifamiliar (50% das áreas de média densidade – Tipo III e baixa densidade Tipo I e Tipo II).

Quadro 16: Áreas de Urbanização Programada destinadas a Habitação Colectiva

Tipo de Zona	Área (m²)	I. Construção Bruto Máx.	Área Bruta de Construção	Área Média de Fogo	N.º de Fogos	Densidade Populacional por Fogo	N.º de Novos Habitantes
Zona de Expansão de Alta Densidade	19.039,46	4	76.157,83	150	508	2,8	1422
Zona de Expansão de Média Densidade - Tipo I	79.714,39	2	159.428,78	150	1063	2,8	2976
Zona de Expansão de Média Densidade - Tipo II	150.399,95	2	300.679,90	150	2005	2,8	5613
Zona de Expansão de Média Densidade - Tipo III	49.962,18	2	99.924,36	150	666	2,8	1865
TOTAIS	-	-	-	-	4242	-	11876

Quadro 17: Áreas de Urbanização Programada destinadas a Habitação Unifamiliar

Tipo de Zona	Área (m²)	Porcentagem de Solo para atribuir a Lotes	Área Média de Lote	N.º de Fogos*	Densidade Populacional por Fogo	N.º de Novos Habitantes
Zona de Expansão de Média Densidade - Tipo III	49.962,18	60%	350,00	86	2,8	241
Zona de Expansão de Baixa Densidade - Tipo I	823.635,25	60%	427,00	1157	2,8	3240
Zona de Expansão de Baixa Densidade - Tipo II	1.900.191,57	60%	625,00	1824	2,8	5107
TOTAIS	-	-	-	3067	-	8588

* O Número de fogos é equivalente ao número de lotes, visto tratar-se de habitação unifamiliar.

Conclui-se que as áreas de urbanização programada previstas no PU têm uma capacidade para 20 464 novos habitantes, enquanto que as projecções demográficas apontam para um crescimento populacional de 6 264 pessoas, cerca de 30% da capacidade de absorção.

No entanto, salienta-se que os cálculos apresentados para as áreas de urbanização programada destinadas a habitação colectiva, foram realizados, considerando a totalidade das áreas afectas aquele zonamento, sem fazer qualquer ponderação com áreas que serão afectas a espaços verdes de utilização colectiva, equipamentos ou rede viária.

Assim, a par deste aspecto há ainda a considerar que:

- A maioria das áreas destina-se a ocupação de baixa densidade;
- Parte das áreas de urbanização programada corresponde a UOPG, pelo que a sua ocupação tem que ser precedida de um Plano de Pormenor;

- Uma percentagem significativa das áreas de urbanização programada destinar-se-á a espaços verdes e equipamentos, na sequência dos Planos de Pormenor e Loteamentos, com a aplicação dos parâmetros de dimensionamento constantes na Portaria 216-B/2008 de 3 de Março;
- A oferta de espaços urbanizáveis tem que ser superior às necessidades, uma vez que uma parte muito significativa destes, nunca chegará a entrar no mercado imobiliário, por opção dos seus proprietários.

Em síntese, julga-se que a associação de todos estes factores permite considerar adequado o limite do perímetro urbano proposto. Sendo óbvio que se alguns dos indicadores apresentados poderiam permitir uma tentativa de quantificação das necessidades previsíveis de habitação (ou se quisermos, da capacidade populacional), outros há que é totalmente impossível apurar, mesmo que indicativamente. Daí que não se optou pela via da quantificação mais generalista, mas pela reflexão e identificação de alguns aspectos determinantes na ocupação do parque habitacional da cidade de Bragança. Contudo, considera-se que a cidade poderá ver ocupada, com facilidade, pelo menos um terço da capacidade máxima de ocupação do seu território até ao horizonte temporal do Plano.

Por fim, importa ter em consideração a análise que o Professor Costa Lobo ³ faz sobre o conteúdo do D.L. 380/99, no que respeita a esta problemática, e que julgamos ser absolutamente pertinente se aplicada à realidade da Cidade de Bragança.

“Em termos políticos é declarada a excepcionalidade da transformação de solo rural em solo urbano (face ao desaparecimento da pressão demográfica de 60 e 70). É de notar que esta forma simplista de anunciar a política de contenção das expansões urbanas reveste-se de grande delicadeza e de riscos, que poderão ter efeitos laterais muito negativos, já porque a estagnação do crescimento demográfico de forma alguma equivale a uma estagnação do crescimento do território urbano (crescimento do número de famílias por redução do agregado familiar, crescimento do equipamento urbano, crescimento dos parâmetros de qualidade das habitações, vias, estacionamento e espaços exteriores, migrações, etc.), já porque a situação é altamente diferenciada no todo do território.”

“No artigo 72º, diz-se que a classificação do solo urbano sobre o solo rural só é aceitável quando comprovadamente necessário face à dinâmica demográfica. Ora isto é esquecer.

- *a redução do número de pessoas por família, que faz crescer a necessidade de mais fogos mesmo quando o crescimento populacional é nulo;*
- *a percentagem de casas cuja vida se vai esgotando por ruína ou obsolescência;*
- *a percentagem de casas que se associam para dar origem a menos casas com maior área;*

³ in “Administração Urbanística – Evolução Legal e sua Prática”, IST, 2001

- *a percentagem de casas que vai sendo integrada em superfícies destinadas a equipamentos, escritórios e comércio;*
- *a necessidade de mais terrenos para ampliar equipamentos sociais ou para implantar novos, exigidos pelas novas condições sócio-económicas e culturais;*
- *a necessidade de edifícios para segunda habitação e para turismo;*
- *a existência de terrenos devolutos por força da actividade imobiliária ou em vias de transacção, aguardando a concretização do negócio ou a aprovação de processos camarários para obtenção de licenças ou jurídicos para resolução de conflitos;*
- *as casas e terrenos devolutos em situação de entesouramento, para finalidades exclusivas de aplicação de capital;*
- *os terrenos aprovisionados pelo município e outras entidades públicas no normal processo de gestão fundiária.”*

Assim, devemos reflectir no facto de não poderem ser esquecidas todas as necessidades que vão para além dos aspectos demográficos, com todas as consequências decorrentes da escassez de terreno urbano para as diferentes utilizações que se traduz em especulação imobiliária e dificuldade em promover todas as actividades económicas necessárias à auto-sustentabilidade do Município e capacidade de fixação de população, como alternativa aos grandes centros urbanos.

3. MAPA DE RUÍDO E CLASSIFICAÇÃO ACÚSTICA

3.1 MAPA DE RUÍDO - PRINCÍPIOS GENÉRICOS

As cartas de ruído são instrumentos essenciais no diagnóstico e gestão do meio ambiente sonoro. Sendo uma fonte de informação para técnicos de planeamento do território e para os cidadãos em geral, pretende-se que com estas seja possível planear, prevenir ou corrigir situações, gerando uma melhoria na qualidade do meio ambiente sonoro. Nas zonas junto a vias de transportes, a actividades industriais, a actividades comerciais e a áreas urbanas em geral, as cartas de ruído revelam-se de grande importância no que se refere às novas políticas de melhoria do ambiente sonoro.

O Plano de Urbanização de Bragança é acompanhado por um **extracto da carta de ruído e respectiva adaptação ao novo regime legal do ruído que foi elaborada no âmbito do Plano Director Municipal de Bragança**, com base nas mais recentes exigências, constantes dos quadros legais nacionais e europeus.

Os mapas de ruído são considerados como formas privilegiadas de diagnóstico para avaliação da incomodidade das populações ao ruído e como instrumentos para planos de redução de ruído, pela Directiva do Parlamento Europeu relativa à Avaliação e Gestão do Ruído Ambiente (Decreto-Lei n.º146/2006, de 31 de Julho, transpõe a Directiva n.º2002/49/CE), bem como pelo Regime Legal sobre a Poluição Sonora (Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro).

As Directivas e Decretos-Lei da responsabilidade do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, através do Instituto do Ambiente, vão ao encontro desta política. É o caso do Decreto-Lei n.º 261/2002, que tem, entre outros objectivos, desenvolver condições para uma melhor “[...] elaboração de planos de redução de ruído, planos de monitorização e mapas de ruído [...]”.

A Carta de Ruído do Plano Director Municipal de Bragança traduz o estado acústico do local e as influências das fontes de ruído mais relevantes. Esta é apresentada de uma forma sistematizada e seleccionada, sendo uma ferramenta importante no planeamento urbano, no desenvolvimento urbanístico, na definição de zonas de actividades, no controlo de ruído e no apoio à decisão.

A carta de ruído do Plano Director Municipal de Bragança tem, então, os seguintes objectivos:

- Fornecer informação ao público e aos responsáveis sobre o ruído;
- Identificar, qualificar e quantificar o ruído ambiente;
- Identificar situações de conflito do ruído com o tipo de zona;
- Avaliar a exposição ao ruído das populações;
- Apoiar a decisão na correcção de situações existentes;

- Planear e definir objectivos e planos para o controlo e a redução do ruído;
- Influenciar o planeamento urbanístico do local;
- Influenciar as decisões de financiamento para programas de redução de ruído.

A carta de ruído fornece uma visualização global do ruído para o Plano Director Municipal de Bragança, permitindo avaliar correctamente a situação em cada zona e realizar uma análise estratégica na gestão do município, em termos de ruído ambiente.

IDENTIFICAÇÃO

Requerente	Câmara Municipal de Bragança	
Local	Todos os ensaios foram realizados no território do concelho de Bragança (área abrangida pela 1ª revisão do PDM)	
Levantamentos das fontes sonoras cartografadas	Datas	Maio, e de Setembro a Novembro de 2005
	Hora (Período Diurno)	Das 7h00m às 20h00m
	Hora (Período Entardecer)	Das 20h00m às 23h00m
	Hora (Período Nocturno)	Das 23h00m às 07h00m

3.2 ENQUADRAMENTO LEGAL

O Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro veio substituir o Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro.

Das alterações introduzidas com o novo Regulamento Geral do Ruído, salientam-se as seguintes:

CAPÍTULO II - Planeamento municipal

(Artigo 6.º- Planos municipais de ordenamento do território)

1- Os planos municipais de ordenamento do território asseguram a qualidade do ambiente sonoro, promovendo a distribuição adequada dos usos do território, tendo em consideração as fontes de ruído existentes e previstas.

2 - Compete aos municípios estabelecer nos planos municipais de ordenamento do território a classificação, a delimitação e a disciplina das zonas sensíveis e das zonas mistas.

3 - A classificação de zonas sensíveis e de zonas mistas é realizada na elaboração de novos planos e implica a revisão ou alteração dos planos municipais de ordenamento do território em vigor.

4 - Os municípios devem acautelar, no âmbito das suas atribuições de ordenamento do território, a ocupação dos solos com usos susceptíveis de vir a determinar a classificação da área como zona sensível, verificada a proximidade de infra-estruturas de transporte existentes ou programadas.

(Artigo 7.º - Mapas de ruído)

1 - As câmaras municipais elaboram mapas de ruído para apoiar a elaboração, alteração e revisão dos planos directores municipais e dos planos de urbanização.

2 - As câmaras municipais elaboram relatórios sobre recolha de dados acústicos para apoiar a elaboração, alteração e revisão dos planos de pormenor, sem prejuízo de poderem elaborar mapas de ruído sempre que tal se justifique.

3 - Exceptuam-se do disposto nos números anteriores os planos de urbanização e os planos de pormenor referentes a zonas exclusivamente industriais.

4 - A elaboração dos mapas de ruído tem em conta a informação acústica adequada, nomeadamente a obtida por técnicas de modelação apropriadas ou por recolha de dados acústicos realizada de acordo com técnicas de medição normalizadas.

5 - Os mapas de ruído são elaborados para os indicadores L_{den} e L_n reportados a uma altura de 4 m acima do solo.

6 - Os municípios que constituam aglomerações com uma população residente superior a 100 000 habitantes e uma densidade populacional superior a 2500 habitantes/ km² estão sujeitos à elaboração de mapas estratégicos de ruído, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de Julho.

O novo R.G.R. estabelece ainda para os mapas de ruído já existentes, a necessidade de serem adaptados à nova legislação: “**(Artigo 4.º - Regime transitório)**. *Os municípios que dispõem de mapas de ruído à data de publicação do presente decreto-lei devem proceder à sua adaptação, para efeitos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Geral do Ruído, até 31 de Março de 2007.*”

O novo R.G.R. define ainda **(Artigo 5.º - Informação e apoio técnico)** que incumbe ao Instituto do Ambiente (I.A.) prestar apoio técnico às entidades competentes para elaborar mapas de ruído e planos de redução de ruído, incluindo a definição de directrizes para a sua elaboração.

Com este objectivo o I.A. elaborou o documento “Directrizes para Elaboração de mapas de Ruído”, o qual também define os procedimentos a tomar em conta na actualização dos mapas de ruído já existentes. O referido documento serviu de base para a presente adaptação dos Mapas de Ruído do Município.

O R.G.R. reporta os limites permitidos do nível sonoro de longa duração para os indicadores diurno-entardecer-nocturno. Os valores limite para os dois tipos de zona são apresentados no Quadro seguinte:

Zona	Indicador Diurno-Entardecer-Nocturno / Lden	Indicador Nocturno Ln
Sensível	55 dB(A)	45 dB(A)
Mista	65 dB(A)	55 dB(A)
Sem classificação*	63 dB(A)	53 dB(A)

* - Em caso de classificação ainda não definitiva, os limites aplicáveis de 63 dB(A) para o indicador Lden e de 53 dB(A) para o indicador Ln.

3.3 DEFINIÇÕES

Nos pontos seguintes apresentam-se algumas definições importantes relativas aos mapas de ruído.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS - (Artigo 3º - Definições)

j) «Indicador de ruído diurno-entardecer-anoitecer (L_{den})» o indicador de ruído, expresso em dB(A), associado ao incómodo global, dado pela expressão:

$$L_{den} = 10 \times \log \frac{1}{24} \left[13 \times 10^{\frac{L_d}{10}} + 3 \times 10^{\frac{L_e+5}{10}} + 8 \times 10^{\frac{L_n+10}{10}} \right]$$

l) «Indicador de Ruído diurno (L_d) ou (L_{day})» o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na Norma NP 1730-1:1996, ou na versão actualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos diurnos representativos de um ano;

m) «Indicador de Ruído entardecer (L_e) ou ($L_{evening}$)» o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na Norma NP 1730-1:1996, ou na versão actualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos do entardecer representativos de um ano;

n) «Indicador de Ruído nocturno (L_n) ou (L_{night})» o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na Norma NP 1730-1:1996, ou na versão actualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos nocturnos representativos de um ano;

o) «Mapa de Ruído» o descritor do ruído ambiente exterior, expresso pelos indicadores L_{den} e L_n , traçado em documento onde se representam as isófonas e as áreas por elas delimitadas às quais correspondem uma determinada classe de valores expressos em dB(A);

p) «Período de referência» o intervalo de tempo a que se refere um indicador de ruído, de modo a abranger as actividades humanas típicas, delimitadas nos seguintes termos:

- Período diurno – das 7 às 20 horas;
- Período de entardecer – das 20 às 23 horas;

- *Período nocturno – das 23 às 7 horas;*

q) «Receptor sensível» o edifício habitacional, escolar, hospitalar ou similar ou espaço de lazer, com utilização humana;

r) «Ruído de vizinhança» o ruído associado ao uso habitacional e às actividades que lhe são inerentes, produzido directamente por alguém ou por intermédio de outrem, por coisa à sua guarda ou animal colocado sob a sua responsabilidade, que, pela sua duração, repetição ou intensidade, seja susceptível de afectar a saúde pública ou a tranquilidade da vizinhança;

s) «Ruído ambiente» o ruído global observado numa dada circunstância num determinado instante, devido ao conjunto das fontes sonoras que fazem parte da vizinhança próxima ou longínqua do local considerado;

t) «Ruído particular» o componente do ruído ambiente que pode ser especificamente identificada por meios acústicos e atribuída a uma determinada fonte sonora;

u) «Ruído residual» o ruído ambiente a que se suprimem um ou mais ruídos particulares, para uma situação determinada;

v) «Zona mista» a área definida em plano municipal de ordenamento do território, cuja ocupação seja afecta a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos na definição de zona sensível;

x) «Zona sensível» a área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de restauração, papelarias e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período nocturno;

z) «Zona urbana consolidada» a zona sensível ou mista com ocupação estável em termos de edificação.

Há ainda a realçar os conceitos:

Valor Limite – Valor que conforme determinado pelo Estado-membro (em Portugal correspondente aos valores impostos para zonas sensíveis ou mistas), que, caso seja excedido, deverá ser objecto de medidas de redução por parte das autoridades competentes;

Nível Sonoro Contínuo Equivalente, Ponderado A, LAeq, de um Ruído e num Intervalo de Tempo – Nível sonoro, em dB (A), de um ruído uniforme que contém a mesma energia acústica que o ruído referido naquele intervalo de tempo,

$$L_{Aeq} = 10 \log_{10} \left[\frac{1}{T} \int_0^T 10^{\frac{L(t)}{10}} dt \right]$$

em que:

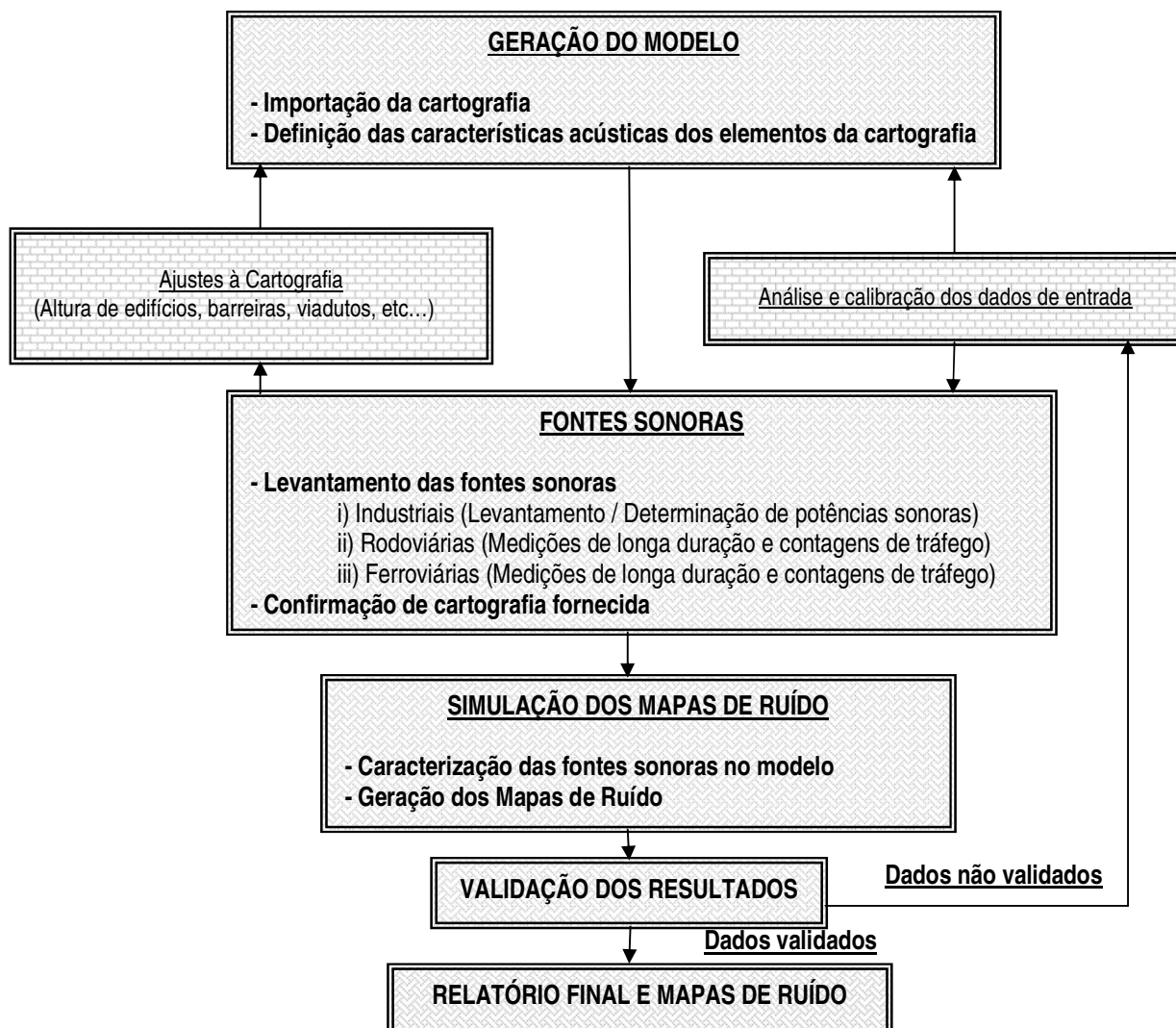
L (t)- valor instantâneo do nível sonoro em dB (A);

T- o período de tempo considerado.

3.4 ELABORAÇÃO DOS MAPAS DE RUÍDO

3.4.1 METODOLOGIA

A elaboração de um mapa de ruído pode ser descrita resumidamente pelo diagrama em baixo apresentado:



3.5 NORMAS E PARÂMETROS DE CÁLCULO

3.5.1 Tráfego Rodoviário

Na ausência de um método nacional para o cálculo de níveis de ruído de tráfego rodoviário, recorreu-se, neste estudo, ao método recomendado pela Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à Avaliação e Gestão do Ruído Ambiente (2002/49/CE) de 25 de Junho.

Aquela Directiva recomenda, no seu anexo II, que para o cálculo do ruído de tráfego rodoviário, deve ser utilizado o método NMPB-1996 (Norma XPS 31-133).

3.5.2 Tráfego Ferroviário

Na ausência de um método nacional para o cálculo de níveis de ruído de tráfego ferroviário, recorreu-se, neste estudo, ao método recomendado pela Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à Avaliação e Gestão do Ruído Ambiente (2002/49/CE) de 25 de Junho.

A Directiva recomenda, no seu anexo II, que para o cálculo do ruído de tráfego ferroviário, deve ser utilizado o método holandês "Standaard-Rekenmethode II".

3.5.3 Fontes industriais

No que se refere às indústrias, a determinação da potência sonora baseia-se na Norma ISO 8297:1994 (E). Para a determinação da potência sonora, esta norma indica a realização de medições de ruído ambiente na área envolvente à unidade industrial em avaliação, realizadas a distâncias (entre pontos e entre o ponto e a unidade) e alturas variáveis de acordo com as características da indústria (altura média das fontes, comprimento máximo da unidade industrial).

A norma impõem algumas limitações para a determinação das potências sonoras, nomeadamente o facto do nível de ruído residual da zona circundante dever ser inferior em pelo menos 6 dB ao nível gerado pela indústria, as fontes sonoras devem localizar-se no exterior e as áreas das instalações devem ter um comprimento inferior a 320 metros.

O procedimento foi simplificado, tendo sido inicialmente definidas as indústrias que influem no ambiente sonoro envolvente. De seguida efectuaram-se medições na sua envolvente para caracterização dos níveis sonoros gerados pelas fontes de ruído industriais, nos designados locais de calibração das fontes industriais.

A potência sonora da unidade industrial é então determinada em função dos valores medidos, inseridos no modelo como pontos receptores, fazendo-se variar a potência de cada unidade até que os valores medidos sejam iguais aos calculados para os mesmos pontos.

Os níveis de ruído no receptor são calculados de acordo com a Norma ISO 9613;1996.

3.5.4 Parâmetros de Cálculo

O modelo a criar será a base para simular os níveis sonoros na área de estudo devido às fontes de ruído consideradas, com o rigor desejado. É desejável que os parâmetros de cálculo adoptados, por um lado, garantam o rigor de cálculo exigível, e por outro tornem o cálculo mais célere gerando resultados em períodos de tempo aceitáveis.

Os parâmetros de cálculo adoptados no modelo que está na base dos mapas de ruído do município de Bragança são de seguida descritos:

Parâmetros	Dados de cálculo
Malha de cálculo	Malha rectangular de 15 x 15 metros
Equidistância das Curvas de Nível	10 metros
Altura de Avaliação	4 metros
Volumetria do Edificado	Para os edifícios/conjunto de edifícios constituídos pelo piso térreo, a cêrcea considerada destes foi de 3 metros. Para os restantes edifícios/conjunto de edifícios foram adicionados 3 metros por cada piso adicional. Assumiu-se, em termos médios 2 pisos para o edificado existente na área de estudo.
Absorção dos elementos (Coeficiente de absorção sonora)	Ver Quadro Seguinte
Ordem das reflexões	1º grau
Comprimento Raio Sonoro	2 000 Metros
Condições Meteorológicas (Períodos de Referência)	Diurno: 50% favorável à propagação de ruído. Entardecer: 75% favorável à propagação de ruído. Nocturno: 100% favorável à propagação de ruído.

Coeficiente de absorção sonora

Superfície	Factor de absorção
Floresta / Campo	1.0
Agricultura	1.0
Zona urbana	0.0
Zona Industrial	0.0
Água	0.0
Área residencial	0.5

Nota: (1-absorvente; 0-reflector)

3.6 ADAPTAÇÃO DOS MAPAS DE RUÍDO EXISTENTES AOS NOVOS INDICADORES L_{DEN} E L_N

Neste capítulo é estabelecido o processo que permite obter mapas em termos dos novos indicadores a partir da informação que esteve na base da elaboração dos mapas reportados aos anteriores indicadores, como é o caso do mapa de ruído do município de Bragança. O processo é definido pelo Agência Portuguesa do Ambiente no documento “Directrizes para Elaboração de Mapas de Ruído”.

3.6.1 Procedimentos para adaptação dos mapas de ruído

Considera-se aceitável que o mapa relativo ao indicador L_n seja idêntico ao mapa relativo a L_{Aeq} (22-7h) caso este tenha sido calculado para uma altura acima do solo de 4 metros; caso essa altura tenha sido de 1,5 metros, deverá ser efectuada nova simulação para 4 metros, de resto em tudo idêntica à primeira. Para obter o mapa para o indicador L_{den} , as adaptações necessárias prendem-se com a redistribuição dos fluxos de tráfego nos novos três períodos de referência.

Para tráfego rodoviário, recomenda-se o seguinte:

$$\begin{aligned}
 TMH_{7-20h} &= TMH_{7-22h} \\
 TMH_{20-23h} &= \frac{(2 \times TMH_{7-22h} + 1 \times TMH_{22-7h})}{3} \\
 TMH_{23-7h} &= TMH_{22-7h}
 \end{aligned}$$

Para tráfego ferroviário e aéreo haverá necessidade de serem conhecidos os fluxos de tráfego por cada um dos novos períodos de referência.

Para o caso de fontes fixas com laboração de 24 horas e para as quais tenham sido assumidos, nos mapas de ruído existentes, valores distintos de níveis de potência sonora (L_w) para os períodos diurno (7-22h) e nocturno (22-7h), recomenda-se o seguinte:

$$\begin{aligned}
 L_{w(7-20h)} &= L_{w(7-22h)} \\
 L_{w(20-23h)} &= 10 \log_{10} \left(\frac{2 \times 10^{\frac{L_{w(7-22h)}}{10}} + 1 \times 10^{\frac{L_{w(22-7h)}}{10}}}{3} \right) \\
 L_{w(23-7h)} &= L_{w(22-7h)}
 \end{aligned}$$

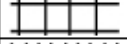
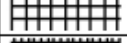
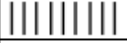
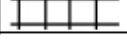
Para efeitos de adaptação dos mapas existentes, considera-se dispensável a realização de medições acústicas para validação dos resultados assim obtidos.

3.6.2 PEÇAS DESENHADAS E ESCRITAS

A representação gráfica dos mapas de ruído obedecerá aos seguintes requisitos:

- Em formato papel, a escala dos mapas de ruído deve ser igual ou superior a 1:25 000, excepto no caso de mapas para articulação com PU/PP para os quais a escala deve ser igual ou superior a 1:5000.
- Informação mínima a incluir:
 - denominação da área abrangida e toponímia de lugares principais;
 - identificação dos tipos de fontes sonoras consideradas;
 - métodos de cálculo adoptados;
 - escala;
 - ano a que se reportam os resultados;
 - indicador de ruído, L_{den} ou L_n ;
 - legenda para a relação cores/padrões-classes de níveis sonoros (Tabela 1).

A representação gráfica à qual devem obedecer os mapas de ruído é a seguinte:

Classes do Indicador	Cor		RGB	Padrão de sombreado		Dim/Esp
$L_{den} \leq 55$	ocre		255,217,0	linhas verticais, média densidade		0,5 / 4
$55 < L_{den} \leq 60$	laranja		255,179,0	linhas verticais, alta densidade		0,5 / 2
$60 < L_{den} \leq 65$	vermelhão		255,0,0	linhas cruzadas, baixa densidade		0,5 / 8
$65 < L_{den} \leq 70$	carmim		196,20,37	linhas cruzadas, média densidade		0,5 / 4
$L_{den} > 70$	magenta		255,0,255	linhas cruzadas, alta densidade		0,5 / 2
$L_n \leq 45$	verde escuro		0,181,0	pontos grandes, alta densidade		6 / 6
$45 < L_n \leq 50$	amarelo		255,255,69	linhas verticais, baixa densidade		0,5 / 8
$50 < L_n \leq 55$	ocre		255,217,0	linhas verticais, média densidade		0,5 / 4
$55 < L_n \leq 60$	laranja		255,179,0	linhas verticais, alta densidade		0,5 / 2
$L_n > 60$	vermelhão		255 0,0	linhas cruzadas, baixa densidade		0,5 / 8

3.7 MODELO DIGITAL DO TERRENO

O cálculo de um mapa de ruído implica a construção de um modelo digital do terreno (MDT) sobre o qual assentarão todos os elementos necessários à simulação nomeadamente os edifícios e as fontes sonoras (rodovias, zonas industriais).

Para a elaboração do MDT é necessária informação relativa à altimetria do terreno, nomeadamente curvas de nível e/ou pontos cotados. No que se refere a Bragança o MDT foi construído a partir das curvas de nível, informação fornecida pelo Município. As curvas apresentam uma equidistância de dez metros na generalidade do concelho.

3.8 EDIFÍCIOS E BARREIRAS ACÚSTICAS

A informação relativa aos edifícios, fornecida pelo Município foi também tida em conta na simulação, em termos de localização e altura. Para o cálculo foi ainda considerado um valor médio de absorção sonora para as fachadas dos edifícios.

Para efeitos de reflexão no solo assumiu-se que os terrenos em torno das vias de comunicação são reflectores no caso de se tratar de uma zona com elevada densidade de habitações e sem áreas verdes. Nas zonas verdes considerou-se um solo absorvente.

3.9 FONTES DE RUÍDO

O presente estudo tem definido como fontes de ruído, as rodovias e as indústrias que influem no ambiente sonoro envolvente. As fontes de ruído foram modeladas de acordo com a sua geometria real de forma a reproduzir no modelo a realidade acústica existente, com o rigor desejado.

Na elaboração dos mapas de ruído foram consideradas as fontes sonoras que influem no ambiente sonoro da área do mapa, bem como as fontes sonoras que, embora localizadas fora dos limites do plano, têm também influência no seu ambiente sonoro.

Um exemplo desta situação é o ruído emitido pelo tráfego rodoviário que circula na proximidade dos limites da área de intervenção (embora fora dele), influenciando ainda o ambiente sonoro neste.

3.9.1 Tráfego Rodoviário

A avaliação dos fluxos de tráfego dentro do concelho permitiu definir quais as rodovias com maior contribuição para os níveis sonoros dentro do espaço concelhio e assim aquelas que deveriam ser consideradas na modelação.

O tráfego rodoviário constitui a principal fonte de ruído identificada na área do Município de Bragança. As vias existentes têm na sua maioria, um baixo nível de tráfego médio horário, verificando-se, contudo, algumas vias principais com valores elevados de tráfego, das quais se destacam o IP4 ou E82, EN103, EN15 e a EN317, verificando-se assim, nestes eixos rodoviários os valores de ruído mais elevados.

A determinação do tráfego médio horário a considerar em cada uma das vias, para os dois períodos em análise, diurno e nocturno (anterior legislação), teve como informação de base os estudos de tráfego das Estradas de Portugal (E.P).

Nas vias sem cobertura do E.P., recorreu-se a contagens de tráfego in situ. Para cada estrada foram efectuadas 6 contagens para o período diurno e 4 para o período nocturno. Em cada período de referência foram efectuadas duas amostragens nas horas de maior tráfego; tipicamente as horas de ponta (manhã, tarde) para o período diurno e entre as 22h e as 24h para o período nocturno, sendo as restantes contagens, em cada período, efectuadas nas horas consideradas menos críticas.

Cada contagem de tráfego teve a duração de 30 minutos. O tráfego em rotundas e acessos foi estimado com base nas rodovias que lhes são contíguas e em algumas amostragens para verificar as tendências de circulação nesses pequenos troços.

Nas estradas usadas para a validação do modelo as contagens de tráfego foram acompanhadas de medições acústicas.

Cada rodovia foi dividida em troços de acordo com as variações de tráfego médio horário que nela circula. Os valores de tráfego considerados em cada um dos troços, assim como a velocidade considerada para os veículos ligeiros nos três períodos de referência previstos no novo Regulamento Geral de Ruído (R.G.R.), são apresentados no Quadro seguinte.

Estes dizem respeito aos 3 períodos (diurno, entardecer e nocturno) e foram apurados conforme as Directrizes da Agência Portuguesa do Ambiente para adaptação de mapas de ruído à nova legislação.

TRÁFEGO RODOVIÁRIO - Estradas no interior do Perímetro Urbano Proposto de Bragança (Tráfego Médio Diário Anual por Período de Referência – Contagens de Tráfego efectuadas pela Sonometria – valores apurados conforme Cap.5 do documento “Directrizes para Elaboração de Mapas de Ruído da Agência Portuguesa do Ambiente” de Março de 2007.)

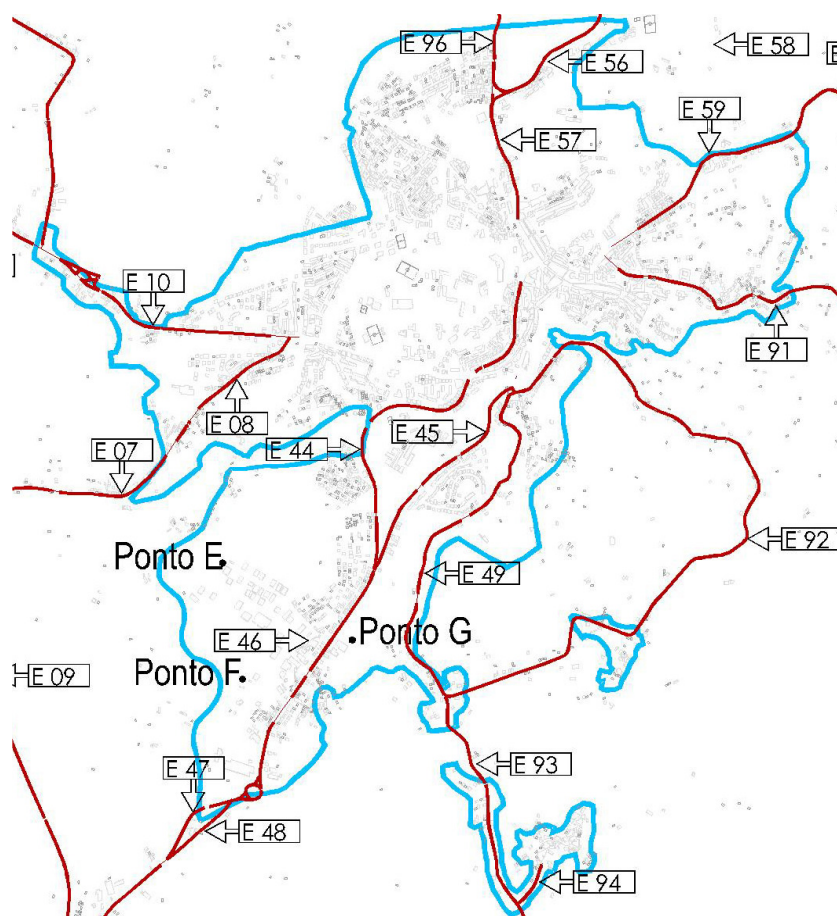
Estrada	DIURNO		ENTARDECER		NOCTURNO		Vel. (km/h)
	TMHC	% Veic. Pes.	TMHC	% Veic. Pes.	TMHC	% Veic. Pes.	
7	51	11,1%	37	7,4%	10	0,0%	50
8	311	1,3%	218	0,9%	32	0,0%	50
10	411	2,4%	300	2,5%	78	2,8%	70
44	1091	0,9%	806	1,0%	235	1,1%	50
45	461	0,5%	345	0,8%	114	1,4%	50
46	1123	1,9%	894	1,8%	435	1,5%	50
47	572	7,7%	422	7,0%	121	5,5%	70
48	15	15,0%	10	10,0%	1	0,0%	50
49	249	0,0%	178	0,0%	37	0,0%	50

Estrada	DIURNO		ENTARDECER		NOCTURNO		Vel. (km/h)
	TMHC	% Veic. Pes.	TMHC	% Veic. Pes.	TMHC	% Veic. Pes.	
56	364	1,5%	259	4,0%	49	9,1%	50
57	951	0,4%	708	0,3%	221	0,0%	50
59	336	1,7%	252	2,0%	84	2,7%	50
91	40	0,0%	32	0,0%	15	0,0%	70
92	62	4,4%	48	2,9%	19	0,0%	70
93	73	2,7%	56	1,8%	22	0,0%	70
94	18	0,0%	13	0,0%	4	0,0%	50
96	230	0,0%	166	0,0%	37	0,0%	50

Tráfego Rodoviário (TMHC) – Tráfego Médio Horário de cálculo

Relativamente às cotas do eixo de via, estas foram obtidas por modelação com o software CadnaA. Este software gera um modelo digital do terreno (MDT) a partir das curvas de nível ou pontos cotados, colocando em seguida os diferentes objectos necessários à modelação sobre o MDT.

3.9.1.1 Localização das Estradas e Pontos de Medição no interior do Perímetro Urbano de Bragança



3.9.2 Tráfego Ferroviário

A área de Intervenção do Plano de Urbanização da Cidade de Bragança não tem tráfego ferroviário.

3.9.3 Zonas Industriais

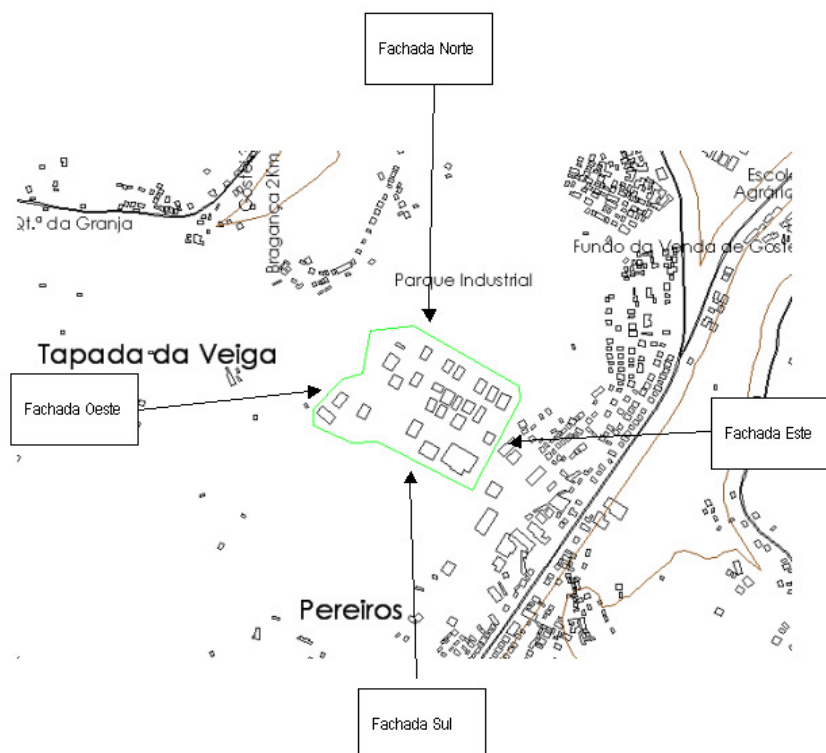
Para determinar a potência sonora das diferentes indústrias foram efectuadas medições acústicas no perímetro envolvente de cada uma das unidades em estudo. As medições foram efectuadas, sempre que possível, junto às unidades industriais com tempos de amostragem médios de cerca de trinta minutos cada, ou até estabilização do sinal. A partir dos resultados das medições acústicas, determinou-se então a potência sonora associado a cada uma dessas unidades, necessária para o cálculo dos níveis de ruído na área envolvente de cada indústria.

Para cada unidade industrial, houve, além disso, uma identificação cuidadosa do tipo de fonte emissora de ruído (linear, pontual ou em área) e a cota à qual a fonte se posiciona, períodos de laboração, tipos de rotatividade do funcionamento de equipamentos, entre outros.

No que respeita às fontes industriais, as previsões de ruído nas imediações das indústrias são ajustadas aos níveis sonoros medidos nesses locais, por regulação das potências sonoras existentes nas indústrias e modelação da dispersão das emissões sonoras nas áreas envolventes à zona industrial. Os níveis sonoros gerados pelas indústrias nas zonas circundantes a estas, são então somados logaritmicamente aos mapas de ruído gerados a partir da Norma NMPB.96 para as rodovias.

Os locais “e” e “f” encontram-se na zona industrial, localizada no limite sul da cidade de Bragança. De referir que estes pontos de medição foram efectuados dentro do perímetro da zona industrial onde se encontravam fábricas em laboração.

O local “g” está localizado em frente da zona industrial. Embora se localize fora desta zona, sofre influência directa e indirecta, através do ruído da indústria e do tráfego que para lá se desloca. Também é influenciado pela estrada principal que tem bastante tráfego, pois é a entrada principal da cidade a partir do IP4 e da EN15.



No Quadro seguinte são apresentadas as medições de som efectuadas junto à Zona Industrial (pontos “e”, “f”, e “g”).

Indústria	Fonte fachada	Lw/m ²	
		Diurno	Nocturno
ZONA INDUSTRIAL	NORTE	68	64
	SUL	84	76
	ESTE	65	65
	OESTE	73	68

3.9.4 Tráfego Aéreo

O tráfego aéreo existente no concelho de Bragança não influi no ambiente sonoro da área de intervenção do Plano de Urbanização da cidade.

3.10 VALIDAÇÃO DOS MAPAS DE RUÍDO

A validação do modelo acústico e das respectivas fontes foi efectuada com base na comparação entre os valores de LAeq medidos “in situ” com os valores calculados pelo modelo para os mesmos pontos.

Os locais de medição foram previamente definidos, de acordo com os seguintes critérios: influência predominante de uma só fonte de ruído, proximidade de receptores sensíveis e ausência de obstáculos entre a fonte e o receptor.

Os períodos de amostragem tiveram em conta as características das fontes em estudo, a saber rodovias e indústrias.

No presente capítulo são descritos os procedimentos nas medições de ruído, nas validações dos mapas e adaptação dos mapas de ruído à nova legislação.

3.10.1 Medições Acústicas

Como referido anteriormente para efectuar a validação dos resultados foram efectuadas medições acústicas junto às principais rodovias que atravessam o Concelho, e em locais que descrevem genericamente o ambiente sonoro, considerando as diferentes fontes de ruído.

Durante as medições acústicas junto às rodovias foram sempre efectuadas contagens de tráfego com discriminação de veículos ligeiros e pesados, assim como da velocidade média de circulação, para as rodovias envolventes.

Figura 5: Localização do ponto de medição E



Figura 6: Localização do ponto de medição F



Figura 7: Localização do ponto de medição G



No que se refere às zonas industriais, foram efectuadas as já referidas medições para calibração que tiveram como principal objectivo a determinação da potência sonora de cada uma das unidades industriais consideradas no mapa de

ruído do município. Após a calibração das potências sonoras foram efectuadas medições de som em locais envolventes às zonas industriais, com o objectivo de se validar os resultados.

3.10.1.1 Métodos e Equipamentos de Recolha de Dados

As medições de ruído ambiente foram feitas de acordo com o descrito na Norma NP-1730 de 1996 – "Descrição e medição do ruído ambiente". Para cada medição foi registado o parâmetro LAeq, de acordo com o estipulado no Regime Legal sobre a Poluição Sonora, Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro (anterior Regulamento Geral de Ruído).

Nas medições foi utilizado um sonómetro integrador de classe de precisão 1 Marca Rion, modelo NA-27. Foi utilizado um tripé para garantir a estabilidade da medição isolando o mais possível de vibrações que pudessem contaminar os valores medidos. O microfone foi protegido com um protector de vento de forma a minimizar o efeito do ruído aerodinâmico do vento.

A malha de ponderação em frequência "A" foi utilizada tal como descrito na referida Norma sendo esta a ponderação que melhor reflecte o comportamento do ouvido humano.

Previamente ao início das medições, foi verificado o bom funcionamento do sonómetro, bem como os respectivos parâmetros de configuração.

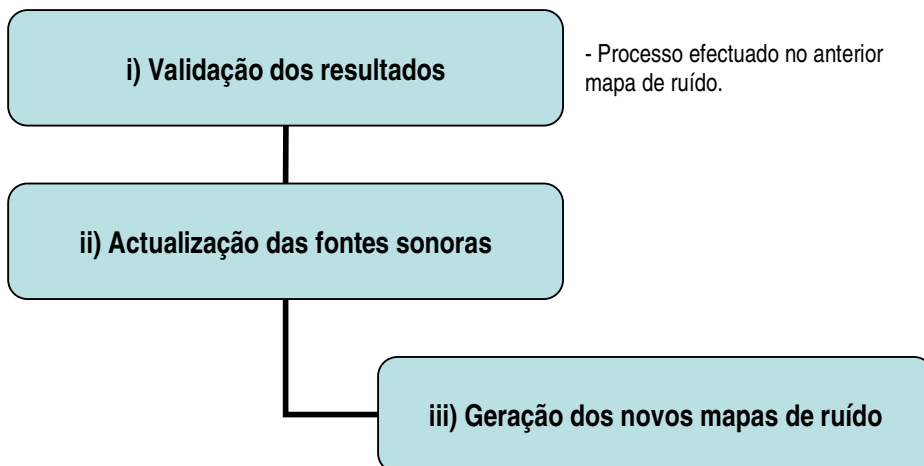
No início e no final da série de medições foi verificada a calibração do sonómetro, efectuando, se justificável, um ajuste de sensibilidade por meio do potenciómetro de ajuste. O valor obtido no final do conjunto de medições não pode diferir do inicial mais do que 0,5 dB(A). Quando esta diferença é excedida, o conjunto de medições não é considerado válido.

Todas as medições foram realizadas com o sonómetro montado num tripé, com o microfone a uma altura aproximada de 1,50 m e a mais de 3,00 m de qualquer obstáculo.

As medições foram efectuadas utilizando a tecla "Pause" para interromper a medição no caso de ocorrência de ruídos considerados espúrios e com potencial efeito nefasto sobre o rigor dos ensaios.

3.10.2 Resultados e Validação

O processo de validação dos mapas de ruído é resumido no diagrama a seguir apresentado. No processo apresentado optou-se por incluir a adaptação dos mapas à nova legislação.



3.10.2.1 Análise de resultados (Pontos de Medida no interior do Perímetro Urbano Proposto de Bragança)

Neste ponto apresentam-se os valores de LAeq registados nos diferentes locais de validação nos períodos diurno e nocturno. É de realçar que os dados apresentados são referentes ao trabalho de campo efectuado para os mapas de ruído efectuados para o anterior Regulamento Geral de Ruído (Dec.-Lei 292/2000). Apenas são apresentados os dados que serviram de base à validação do modelo.

São apresentados os valores medidos e os valores simulados, para os pontos junto às rodovias e às indústrias consideradas.

A análise dos resultados permite concluir que os locais “f” e “g” cumprem o critério de exposição máxima, no que respeita aos limites definidos para zona sensível, para ambos os períodos de referência.

O local “e” cumpre o critério de exposição máxima para zona mista em ambos os períodos de referência.

Os locais “e” e “f” encontram-se na zona industrial, localizada no limite sul do aglomerado urbano. De referir que estes pontos de medição foram efectuados dentro do perímetro da zona industrial onde se encontravam fábricas em laboração.

O local “g” está localizado em frente da zona industrial. Embora se localize fora desta zona, sofre influência directa e indirecta, através do ruído da indústria e do tráfego que para lá se desloca. Também é influenciado pela estrada principal que tem bastante tráfego, pois é a entrada principal da cidade a partir do IP4 e da EN15.

Note-se que os valores de LAeq obtidos nas medições efectuadas, quer para o período diurno, quer para o período nocturno, devem-se essencialmente ao tráfego rodoviário. As excepções são os locais próximos das indústrias/ zona industrial.

3.10.2.2 Registo das Medições Efectuadas

Medições – Período Diurno

LOCAL	HORA	MIN	DISTÂNCIA À ESTRADA	Leq [dB(A)]	Lmáx [dB(A)]	Lmin [dB(A)]	Limp [dB(A)]	MEM	DESCRIÇÃO DO LOCAL	OBSERVAÇÕES
PONTO G	18h20m	15m	100m – Estrada 200m – Zona Industrial	50,1	69,29	43,83	55,8	34	Zona Urbana (encosta)	Influência da Estrada 146 e da Zona Industrial

Medições – Período Diurno – Parque Industrial

LOCAL	HORA	MIN	DISTÂNCIA À ESTRADA	LEQ [dB(A)]	LMÁX [dB(A)]	LMIN [dB(A)]	LIMP [dB(A)]	MEM	DESCRIÇÃO DO LOCAL	OBSERVAÇÕES
PONTO E	17h15m	15m	-	56,4	78,4	39,6	58,9	32	Zona industrial	Indústria em laboração
PONTO F	17h50m	15m	-	40,3	55,2	34,0	43,6	33	Zona industrial	

Medições – Período Nocturno

LOCAL	HORA	MIN	DISTÂNCIA À ESTRADA	Leq [dB(A)]	Lmáx [dB(A)]	Lmin [dB(A)]	Limp [dB(A)]	MEM	DESCRIÇÃO DO LOCAL	OBSERVAÇÕES
PONTO G	00h40m	10m	100m	44,4	59,2	34,8	46,8	63	Zona Urbana (encosta)	Vento Carro a buzinar Cães a ladrarem.

Medições – Período Nocturno – Parque Industrial

LOCAL	HORA	MIN	DISTÂNCIA À ESTRADA	LEQ [dB(A)]	LMÁX [dB(A)]	LMIN [dB(A)]	LIMP [dB(A)]	MEM	DESCRIÇÃO DO LOCAL	OBSERVAÇÕES
PONTO E	00h25m	10m	-	52,9	69,0	45,3	58,0	62	Zona industrial	Vento muito forte. Indústria em laboração Cães a ladrarem
PONTO F	00h10m	10m	-	38,8	59,3	31,4	45,3	61	Zona industrial	Vento

3.10.2.3 Tabela de Validação dos Resultados

Período Diurno (7H-22h):

Ponto de Medida	LAeq (dB[A]) (medido)	LAeq (dB[A]) (simulado)
P e	56,4	56,0
P f	40,3	39,9
P g	46,9	52,5

Nota: Média energética das medições efectuadas neste período

Período Nocturno (22H-7h):

Ponto de Medida	LAeq (dB[A]) (medido)	LAeq (dB[A]) (simulado)
P e	52,9	52,5
P f	38,6	38,4
P g	44,4	43,8

Nota: Média energética das medições efectuadas neste período

3.10.2.4 Validação

A validação dos resultados foi efectuada com base na comparação entre os valores de LAeq (média energética das medições efectuadas para cada local) medidos “in situ” com os valores calculados pelo modelo para os mesmos locais.

Os períodos de amostragem tiveram em conta as características das fontes em estudo.

Os valores obtidos pelo modelo nos pontos de validação de ruído são apresentados em anexo.

A análise dos quadros permite concluir que a diferença média entre os valores calculados e os valores medidos é <2 dB(A), no que se refere aos pontos de avaliação das rodovias nos dois períodos de referência. No que se refere às indústrias os resultados são semelhantes.

Tendo em conta o valor do diferencial, considera-se o modelo apresentado para a elaboração do mapa de ruído como validado.

3.10.2.5 Actualização das Fontes Sonoras e Cartografia

A primeira fase foi a de adaptar as fontes sonoras de acordo com o documento da Agência Portuguesa do Ambiente (A.P.A.) “Directrizes para elaboração de mapas de ruído” de Março de 2007, conforme descrito no capítulo 3.3.1. do presente relatório. As estradas para as quais o Instituto Estradas de Portugal tinha contagens de tráfego mais recentes que as usadas nos anteriores mapas de ruído foram actualizadas.

3.10.2.6 Geração dos Novos Mapas de Ruído

Após todas as tarefas atrás descritas estarem efectuadas, tem lugar a simulação dos novos mapas de ruído à luz do novo Regulamento Geral de Ruído (Dec.-Lei 9/2007). Os mapas são calculados para os indicadores Lden e Ln, a uma altura de avaliação de 4 metros.

3.11 RESULTADOS

O cálculo dos mapas de ruído foi realizado a partir da criação de uma malha equidistante de pontos de cálculo. Para cada um dos pontos da malha o modelo calcula os níveis de ruído adicionando as contribuições de todas as fontes de ruído, tendo também em consideração os trajectos de propagação e as atenuações, de acordo com o estipulado com os métodos referidos anteriormente.

O resultado do cálculo, no âmbito do PU da Cidade de Bragança, é o apresentado nas peças desenhadas n.º 12 e n.º 13 do Volume II (Extractos do Mapa de Ruído Integrado no PDM) referentes aos dois indicadores em análise Lden e Ln, respectivamente.

3.11.1 Análise de resultados

Os resultados estão apresentados sob a forma de isófonas, linhas ao longo das quais se verifica sempre o mesmo nível de ruído, correspondentes aos indicadores diurno-entardecer-nocturno e nocturno. Todos os dados encontram-se geo-referenciados e podem ser visualizados conjuntamente com as plantas fornecidas pelo Contratante no início do estudo.

As vias principais do Concelho de Bragança são o IP4, EN103, EN15 e a EN217, cujos valores de Tráfego Médio Horário Calculado são elevados, verificando-se assim, nestes eixos rodoviários os valores de ruído mais elevados.

Existem, contudo, outros factores de incomodidade sonora, com algum significado, descritos abaixo por ordem decrescente de importância (critério baseado na estimativa do nº de pessoas afectadas por Km²):

- Ruído gerado pelas estradas secundárias mais movimentadas;
- Ruído gerado pelas indústrias.

Na proximidade das indústrias, localizada no limite do aglomerado urbano, (limite Sul da cidade de Bragança) verifica-se no período diurno, o contributo da sua laboração nos níveis sonoros registados na envolvente, embora pouco significativo.

Nestes locais verificaram-se níveis de ruído entre os 40 dB(A) e os 55 dB(A). Refira-se que estes valores se enquadram nos limites definidos para zona sensível (inferior a 55 dB(A) para o Lden) e zona mista (inferior a 65 dB(A) para o Lden), para o indicador diurno-entardecer-nocturno. Para o indicador nocturno, a zona industrial embora possa ter alguma influência nos níveis sonoros registados junto de habitações, verificaram-se níveis de ruído entre os 35 dB(A) e os 45 dB(A). Estes valores enquadram-se nos limites definidos para zona sensível (inferior a 45 dB(A) para o Ln) e zona mista (inferior a 55 dB(A) para o Ln), para o período nocturno.

A comparação dos níveis sonoros registados com a definição de Zona Mista e Zona Sensível, permite o enquadramento destes face a cenários de zonamento a aplicar. Conforme já referido anteriormente, de acordo com o Decreto-Lei nº9/2007, a definição de Zonas Mistas e Zonas Sensíveis é da responsabilidade das autarquias, e depende do tipo de ocupação do solo e não dos níveis de ruído a que essas áreas estão expostas.

Nas zonas afastadas das fontes de ruído referidas anteriormente, o ambiente sonoro é de um modo geral calmo, verificando-se níveis de ruído enquadráveis com os limites definidos para zona sensível, em ambos os períodos de referência.

Caso no futuro se verifique uma degradação do ambiente sonoro do concelho, provocada pelo aumento de tráfego rodoviário; dever-se-ão acautelar medidas preventivas. As mais indicadas passam pelo controlo de tráfego e redução de viaturas pesadas (caso seja possível ter circuitos alternativos).

Para as vias de tráfego, onde é possível circular a velocidade relativamente elevada, o controlo da velocidade deverá ser uma medida de prevenção a considerar, de forma a reduzir os valores de ruído na envolvente e, consequentemente diminuir os níveis de incomodidade devido ao tráfego rodoviário.

3.11.2 Planos Municipais de Redução de Ruído

As políticas de ruído a implementar no município deverão ser discutidas em sede dos Planos Municipais de Redução de Ruído. O Regulamento Geral de Ruído (Dec.Lei 9/2007 de 17 de Janeiro) refere a este respeito:

CAPÍTULO II - Planeamento municipal

Artigo 8.º - Planos municipais de redução de ruído

1 - As zonas sensíveis ou mistas com ocupação expostas a ruído ambiente exterior que exceda os valores limite fixados no artigo 11.º devem ser objecto de planos municipais de redução de ruído, cuja elaboração é da responsabilidade das câmaras municipais.

2 - Os planos municipais de redução de ruído devem ser executados num prazo máximo de dois anos contados a partir da data de entrada em vigor do presente Regulamento, podendo contemplar o faseamento de medidas, considerando prioritárias as referentes a zonas sensíveis ou mistas expostas a ruído ambiente exterior que exceda em mais de 5 dB(A) os valores limite fixados no artigo 11.º.

3 - Os planos municipais de redução do ruído vinculam as entidades públicas e os particulares, sendo aprovados pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

4 - A gestão dos problemas e efeitos do ruído, incluindo a redução de ruído, em municípios que constituam aglomerações com uma população residente superior a 100 000 habitantes e uma densidade populacional superior a 2500 habitantes/km² é assegurada através de planos de acção, nos termos do Decreto-Lei n.º146/2006, de 31 de Julho.

5 - Na elaboração dos planos municipais de redução de ruído, são consultadas as entidades públicas e privadas que possam vir a ser indicadas como responsáveis pela execução dos planos municipais de redução de ruído.

Artigo 9.º - Conteúdo dos planos municipais de redução de ruído

Dos planos municipais de redução de ruído constam, necessariamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação das áreas onde é necessário reduzir o ruído ambiente exterior;*
- b) Quantificação, para as zonas referidas no n.º1 do artigo anterior, da redução global de ruído ambiente exterior relativa aos indicadores Lden e Ln;*
- c) Quantificação, para cada fonte de ruído, da redução necessária relativa aos indicadores Lden e Ln e identificação das entidades responsáveis pela execução de medidas de redução de ruído;*
- d) Indicação das medidas de redução de ruído e respectiva eficácia quando a entidade responsável pela sua execução é o município.*

3.12 CLASSIFICAÇÃO ACÚSTICA - DELIMITAÇÃO DE ZONAS MISTAS E SENSÍVEIS

O presente ponto acompanha uma proposta de delimitação de Zonas Mistas e de Zonas Sensíveis elaborada na sequência da legislação em vigor, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro.

Analizada a área de intervenção do Plano de Urbanização, do ponto de vista da ocupação actual e prevista, e tendo em atenção a localização de determinados usos, houve que tomar opções no sentido de facilitar a gestão urbanística por parte do Município.

Assim, far-se-á seguidamente a descrição dos espaços a abranger por cada tipo de Zona, tendo em conta o previsto na lei, mas também da estratégia de definição dessas Zonas, no caso de Bragança.

Por fim, explica-se a delimitação das Zonas Mistas e Sensíveis, e ainda a localização das Zonas de Conflito com a situação sonora actual.

3.12.1 DEFINIÇÃO

Tal como constam do referido Decreto-Lei, as definições das Zonas são as seguintes:

- v) Zona Mista: a área definida em plano municipal de ordenamento do território, cuja ocupação seja afectada a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos na definição de zona sensível;
- y) Zona Sensível: a área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para usos habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de restauração, papelarias e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período nocturno.

Em função da classificação de uma zona como mista ou sensível, devem ser respeitados os seguintes valores limite de exposição:

- a) *As zonas mistas não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador L(indice den), e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador L(indice n);*
- b) *As zonas sensíveis não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador L(indice den), e superior a 45 dB(A), expresso pelo indicador L(indice n);*
- c) *As zonas sensíveis em cuja proximidade exista em exploração, à data da entrada em vigor do presente Regulamento, uma grande infra-estrutura de transporte não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador L(indice den), e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador L(indice n);*

- d) *As zonas sensíveis em cuja proximidade esteja projectada, à data de elaboração ou revisão do plano municipal de ordenamento do território, uma grande infra-estrutura de transporte aéreo não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador L(índice den), e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador L(índice n);*
- e) *As zonas sensíveis em cuja proximidade esteja projectada, à data de elaboração ou revisão do plano municipal de ordenamento do território, uma grande infra-estrutura de transporte que não aéreo não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 60 dB(A), expresso pelo indicador L(índice den), e superior a 50 dB(A), expresso pelo indicador L(índice n).*

3.12.2 DELIMITAÇÃO DAS ZONAS MISTAS E SENSÍVEIS

A delimitação proposta integra na definição de zonas mistas todas as categorias de espaço à excepção de algumas zonas de equipamentos e para equipamentos de acordo com o disposto na Lei. Estas definem então as zonas sensíveis.

3.12.3 DELIMITAÇÃO DAS ZONAS DE CONFLITO

A delimitação das zonas de conflito resulta da sobreposição do mapa de ruído respeitante à caracterização da situação existente para o concelho de Bragança, com a delimitação das zonas mistas e sensíveis.

Com o objectivo de definir um único elemento de apoio, recorreu-se ao cruzamento das situações mais desfavoráveis, quer em termos de período diurno, quer em termos de período nocturno, ou seja, a peça desenhada constituída resulta da interpretação de ambos os dados.

Assim, analisando a peça constituída, verifica-se que os conflitos se localizam essencialmente ao longo das EN 103, EN 217, EN 217-1, EN 218, EN 15, IP4, das Avenidas Abade de Baçal, Dr. Sá Carneiro, João da Cruz, Cidade de Zamora e das Cantarias, Alameda de Santa Apolónia, e Ruas do Turismo, Padre António Vieira, de Vale d'Álvaro, Emídio Navarro, Artur Mirandela e Miguel Torga. Realçam-se alguns troços que sobrepõem áreas a afectar a espaços verdes e equipamentos, quer propostos, quer existentes, salientando-se o caso da Av.^a Abade de Baçal, Rua Padre António Vieira, Alameda de Santa Apolónia e Avenida Cidade de Zamora onde existem uma série de equipamentos existentes, como o Hospital, o Campus do Instituto Politécnico de Bragança e diversos equipamentos escolares, incluindo o Seminário de São José.

Salienta-se, que algumas propostas do PU, nomeadamente as intervenções ao nível da rede viária local, vão contribuir para a redução do ruído na parte central do aglomerado urbano, o que contribuirá para a minimização dos efeitos sonoros sentidos nas Zonas de Conflito.

4. PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

4.1 PROGRAMA DE EXECUÇÃO

O Programa de Execução corresponde a uma orientação ou escalonamento temporal das diversas actividades a realizar no âmbito do Plano de Urbanização.

O facto de se proporem áreas de expansão, novas infraestruturas ou a melhoria das existentes, equipamentos, espaços verdes e todo um conjunto de espaços e estruturas a implementar, corresponde a um grande esforço de investimento por parte do município, daí que, as propostas apresentadas, correspondendo à concretização física dos objectivos de desenvolvimento e ordenamento, têm, teoricamente, e de acordo com a vigência do Plano de Urbanização, uma sequência para a sua execução.

Os projectos a concretizar pela Autarquia no âmbito do Plano de Urbanização traduzem uma clara opção pelo investimento em projectos-chave estruturantes, com objectivos e efeitos sobre diversas áreas. Estes encontram-se organizados num quadro indicativo com as intervenções previstas ao longo dos próximos anos, de acordo com o escalonamento estimado para as intervenções de carácter público do PU. Estas intervenções podem, no entanto, não se esgotar neste período, assumindo um carácter indicativo.

Dos projectos a considerar neste Programa de Execução, destaca-se o projecto de “Ampliação da Pista do Aeródromo”, embora situado fora da área de intervenção do PU, foi também incluído ao abrigo deste Plano, dada a sua importância sub-regional e, a nível concelhio, os efeitos benéficos expectáveis sobretudo na cidade de Bragança.

A análise da tipologia de áreas de intervenção revela o peso das iniciativas no âmbito da cultura e do lazer, que visam:

- dotar o Concelho e, em particular, a Cidade com equipamentos e espaços adequados à sua função de Capital de Distrito, mas também à crescente exigência dos seus habitantes nestes domínios, contribuindo, assim, para uma melhor qualidade de vida da população residente no concelho e concelhos vizinhos ou mesmo para a possível fixação de novos habitantes;
- contribuir para uma melhoria geral da imagem do Concelho, com efeitos previsíveis também ao nível da actividade turística, ou na atracção de novos investimentos.

O projecto de ampliação do Aeródromo vem contribuir de forma complementar para a concretização destes mesmos objectivos.

As acções serão desenvolvidas no período entre o 1º e 3º anos, embora com uma maior concentração no primeiro ano, rondando um investimento total de cerca de 34.000.000,00€.

4.2 PLANO DE FINANCIAMENTO

O Programa de Financiamento deve, por sua vez, incluir a “estimativa do custo das realizações municipais previstas no âmbito do Plano de Urbanização”.

A validade do Programa de Financiamento está directamente associada às opções feitas em determinado contexto, pelo que dado o seu carácter dinâmico, deverá ser aferido à medida que surjam evoluções capazes de afectar os resultados previstos.

Deste modo, o Programa de Financiamento deve funcionar como uma orientação geral das actividades a realizar no futuro, não constituindo um programa de gestão financeira de aplicação directa.

A elaboração do orçamento para as realizações do Plano de Urbanização obedece a critérios técnicos associados aos projectos, sendo a sua distribuição, sustentada pelas prioridades do município e pelas tendências e pressões de desenvolvimento e ordenamento manifestadas.

O Quadro consolida o Orçamento das realizações, mais significativas, previstas, tendo por base os preços de 2004.

O último aspecto referido é fundamental na concretização do PU e para a gestão municipal, o qual obrigará a uma actualização sistemática dos valores, com base num indicador da inflação anual que considere a componente do sector da construção.

As principais fontes de financiamento serão, essencialmente programas comunitários como o FEDER e Fundo de Coesão, o PIDAC e o Programa Operacional Regional.

Quadro 18: Cronograma de Investimentos no Âmbito do Plano de Urbanização (euros)

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Investimento
Acessibilidades/transportes					
Arranjos de pavimentação					270.000,00€
Ampliação da pista do aeródromo					1.000.000,00€
Via Circular Interna* ¹					
Reconversão Urbana					
Programa de Recuperação de Edifícios no Centro Histórico					460.000,00€
Zona do Forte de S. João de Deus					13.000.000,00€
Edifício Sede da Câmara Municipal					8.000.000,00€
Saúde					
Centro de Saúde de Santa Maria – Bragança II* ²					3.000.000,00€
Cultura, lazer e espaços verdes					
Centro de Arte Contemporânea					3.500.000,00€
Museu da Máscara e do Traje					250.000,00€
Arranjos exteriores na zona envolvente da Sé Catedral					2.173.731,47€
Parque de lazer e recreio da Quinta da Trajinha* ¹					
Infraestruturas Urbanas					
Ampliação da ETAR da cidade* ³					1.900.000,00€
Ampliação da rede de água – Samil e Cabeça Boa					77.500,00€
Total					33.631.231,47€

*¹ Projectos em fase de execução, ainda sem estimativa orçamental

*² Obra participada pelo Ministério da Saúde

*³ Obra da responsabilidade da empresa multimunicipal Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro

(Fonte: Câmara Municipal de Bragança)

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DA NÃO SUJEIÇÃO À AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA, DE
ACORDO COM O DISPOSTO NO N.º 2 DO ART. 3º DO D. L. 232/2007, DE 15 DE JUNHO**

1. FUNDAMENTAÇÃO PARA A NÃO SUJEIÇÃO À AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE BRAGANÇA

A Câmara Municipal de Bragança, apresenta de acordo com o disposto no n.º 2 do art. 3º do D. L. 232/2007, de 15 de Junho a fundamentação para a não sujeição à avaliação ambiental estratégica, tendo por base os seguintes pontos:

1.1 PROPOSTA DE PLANO DE URBANIZAÇÃO

A proposta de Plano de Urbanização apresentada pela Câmara Municipal de Bragança, tem como objectivo primeiro a definição de orientações e directrizes a implementar na área urbana da cidade, tendo decidido integrar no seu perímetro urbano uma freguesia de raiz rural, a qual integra grande parte da sua área administrativa na área de influência da cidade. Desta forma, podemos concluir que o aumento da área do perímetro urbano se deve maioritariamente a esta integração, não resultando daqui um aumento significativo da área edificável.

1.2 ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA

Numa análise sucinta á proposta de Plano de Urbanização, poderemos referir que a maioria das áreas afectas ao Solo Urbanizado e Solo de Urbanização Programada se destina a uma ocupação de baixa densidade, ou seja, do tipo moradias uni-familiares, sendo também de referir que uma percentagem significativa das áreas de urbanização programada se destinam a espaços verdes e equipamento. Tendo como objectivo o desenvolvimento sustentado numa política urbanística de base ambiental, realça-se que a proposta de plano assenta essencialmente nesta vertente, afectando à Estrutura Ecológica Urbana a área de 4.195.019,30 m² o que corresponde a 27,5% da totalidade do solo objecto deste plano, traduzindo um incremento em relação ao actual perímetro urbano em mais 3.171.913,46 m² ou seja cerca de 310% de mais área verde. Salienta-se ainda que 1.222.706,74 m² dos solos afectos à Estrutura Ecológica Urbana são classificados com Zona Verde de Protecção, isto é, áreas de elevada importância ambiental e cénica no contexto do tecido urbano, que visam a preservação de zonas sensíveis, designadamente linhas de água, Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, e são consideradas como elementos essenciais na definição da estrutura verde primária do aglomerado.

Tipo de Solo	Áreas do PDM em vigor (m ²)	Áreas do PU - proposta (m ²)	%
Solo Urbanizado	4.506.725,86	4.836.653,08	+ 7,65
Solo de Urbanização Programada	2.875.621,58	3.727.234,91	+ 29,61
Solo Afecto a Equipamentos	1.283.133,65	1.998.381,93	+ 55,74
Solo Afecto à Estrutura Ecológica Urbana	1.023.105,84	4.195.019,30	+ 310,03
Σ	9.688.586,93	14.757.289,22	

1.3 AGENDA 21 LOCAL

A Câmara Municipal de Bragança, atenta à problemática da sustentabilidade urbana, aderiu à implementação da Agenda 21 Local ou Programa 21, aprovado na Cimeira do Rio, em 1992, que no seu capítulo 28 incita as autoridades locais a adoptar iniciativas visando o desenvolvimento sustentável, ou seja, incentiva-se o estabelecimento de programas 21 locais para melhorar a sustentabilidade da comunidade local e a consequente contribuição desta para a sustentabilidade global.

Em termos dos procedimentos, a Agenda 21 Local vem exigir da parte deste município:

- a identificação em cada povoação dos problemas ambientais mais peremptórios;
- desenvolvimento de planos de actuação com a participação dos agentes sociais locais;
- criação de fóruns de debate com os cidadãos;
- documentar o estado das mudanças nas estruturas e do meio físico na perspectiva da sustentabilidade.

De salientar que a base de trabalho, pesquisa e metodologia foi sustentada pela Agência de Ecologia Urbana de Barcelona, entidade responsável por importantes documentos estratégicos da União Europeia e Governo Espanhol e que vem desenvolvendo um importante trabalho no âmbito da sustentabilidade da cidade de Barcelona.

Trata-se de um compromisso com o desenvolvimento sustentável que tem a sua origem em 1992 quando cerca de 200 países acordam a A21L, e posteriormente o processo é adoptado pelas cidades na Conferência de Aalborg. Desde então são muitas as cidades em Portugal e no resto da Europa que elaboraram a sua A21L.

A Agenda 21 Local aponta para obtenção de um conhecimento mais profundo e objectivo das problemáticas que afectam a cidade na perspectiva da sustentabilidade e a relação dos distintos agentes sociais, económicos e institucionais.

A Câmara Municipal de Bragança atenta a esta temática, assinou em Janeiro de 2006 a carta de Aalborg e deu início a uma reflexão profunda sobre o próprio conceito de “desenvolvimento sustentável”, para definir um modelo analítico de aproximação aos nossos sistemas urbanos e rurais, tendo definido as premissas que deverão regular a transição para um modelo urbano mais estável, sustentável e renovável com base nos **seguintes princípios ou vectores fundamentais**:

O primeiro princípio é a **Compactação do Território**, que define uma cidade controlada e alicerçada na sua expansão, onde o espaço público tem um papel primordial. Na cidade compacta o equilíbrio entre o edificado e o espaço público

possibilita a relação, o contacto. Encontra-se a massa crítica para dispor dum transporte público eficiente ou para pensar no subsolo como solução para as disfunções que acontecem na superfície. Este modelo de cidade é mais eficiente numa perspectiva energética que o modelo de cidade difusa associado à dispersão suburbana. Uma maior compactação exige, entre outras medidas, a conservação dos espaços agrícolas e os de elevado valor ecológico que ainda sobrevivem ao redor da trama urbana, evitando a sua degradação por uma urbanização incontrolada de baixa densidade; a reabilitação do espaço construído e deteriorado, que implica a conservação dos centros históricos e a regeneração dos bairros degradados como opção preferencial à urbanização de novos espaços e uma maior qualidade do espaço urbano⁴.

Uma cidade compacta resulta mais eficiente ao favorecer a proximidade e a acessibilidade, reduzindo as necessidades de transporte. Por outro lado, diminui o consumo de solo e os múltiplos impactes associados ao mesmo: destruição dos espaços naturais e agrícolas, impermeabilização do solo, modificação das dinâmicas hídricas, etc..

O princípio da compactação, com consequente inversão da tendência da difusão suburbana, só é viável se a alternativa for um meio urbano de qualidade, vital, complexo e diverso.

Segundo princípio, a **Complexidade**. Uma cidade mais complexa é aquela que possui um meio urbano caracterizado pela vitalidade, pela diversidade de actividades, serviços e lazer repartidos equilibradamente na trama urbana. Uma maior complexidade tem diversas vantagens, entre as quais se destaca uma maior eficiência energética ao incrementar as sinergias económicas e uma menor mobilidade ao melhorar a acessibilidade a serviços e actividades múltiplas; um aumento da qualidade urbana ao pacificar o espaço, reduzindo as necessidades de transporte. As consequências de uma melhoria das acessibilidades sobre a qualidade do espaço urbano são inquestionáveis: incremento do espaço disponível para os peões, redução do ruído e da contaminação atmosférica, menor consumo de recursos energéticos, etc.. Uma maior segregação e mono funcionalidade dos espaços (residência, ócio, trabalho, comércio, etc.) é simples, embora mais insustentável. **Os espaços multifuncionais são complexos, mas menos custosos ambientalmente e socialmente mais ricos.**

O terceiro princípio gira em torno da **Eficiência** do metabolismo urbano. As entradas em forma de energia e materiais necessários para o funcionamento do sistema urbano originam resíduos, a que se deverá dar destino final. Um factor característico das nossas cidades é basearem-se na falsa crença que os recursos são ilimitados, encontrando-se aí a natureza ineficiente do seu metabolismo. De facto a cidade necessita cada vez mais de recursos para manter a sua organização e produz cada vez mais resíduos que são eliminados e não reconduzidos a um novo ciclo de consumo. Esta tendência afasta cada vez mais as cidades dos ciclos fechados que caracterizam os ecossistemas biológicos,

⁴ Nesta matéria é de referir que a Câmara Municipal de Bragança, atenta ao problema da requalificação urbana, tomou um conjunto de iniciativas à intervenção urbana no centro histórico e em áreas antigas, de forma a incentivar os proprietários à regeneração do edificado, com redução até 75% nas Taxas de licenciamento e até 100% nas situações em que se verifique o emparcelamento e não se haja aumento da área de construção e 50% de redução para a área de construção suplementar.

contribuindo para aumentar o seu desequilíbrio com os sistemas de suporte. A aproximação à auto-suficiência aparece como um critério básico no planeamento

O quarto princípio baseia-se na **Estabilidade ou Coesão Social**. Este princípio atende a complexidade como factor social e cultural, essenciais para a manutenção do equilíbrio e a paz social. Os processos de segregação social operam na direcção oposta ao da sustentabilidade, contribuindo para a degradação do espaço urbano como âmbito de convivência e potenciando os processos de segregação espacial que impulsionam a sub-urbanização na cidade difusa. O desequilíbrio dos rendimentos e a sua segregação no espaço ou o progressivo envelhecimento da população são factores que se repercutem negativamente no modelo de cidade coesa socialmente.

Em resumo, as actuais tendências urbanas tendem à criação de espaços mono funcionais, separando os lugares de residência, trabalho, ócio, comércio, etc.. Esta tendência resulta num incremento da mobilidade ao aumentar as distâncias entre as actividades quotidianas e convertendo o veículo privado num objecto que camufla os custos económicos e sociais dum modelo urbano que significa o deterioração da cidade e a necessidade de contínuas deslocações quotidianas. Por outro lado, existe uma estreita relação entre o aumento da mobilidade e a presença e ocupação do espaço pelos veículos e a degradação da qualidade do espaço urbano, convertendo a cidade num espaço hostil para os cidadãos.

A degradação do espaço urbano, em grande medida devida à crescente ocupação do espaço pelo automóvel, entre outros factores, está na origem dos processos de sub urbanização, que expulsam a população do centro urbano, num vão intento de evasão diária dum espaço crescentemente hostil. Sem dúvida, esta repulsão dos espaços suburbanos incrementa a dependência do automóvel, reforçando por sua vez o processo de sub urbanização numa dinâmica progressivamente insustentável. Em síntese, este aspecto resume o cenário no qual deveria transitar-se para um modelo urbano mais sustentável, isto é, mais **compacto, diverso, acessível, participativo, limpo e mais eficiente na gestão de recursos e energia**.

Assim, propuseram-se um conjunto de eixos estratégicos que orientarão o desenvolvimento de Bragança nos próximos anos:

7. Eco Cidade;
8. Um modelo territorial mais sustentável;
9. Um novo modelo de mobilidade e espaço público;
10. Uma estratégia de competitividade baseada no conhecimento;
11. Gestão sustentável dos espaços florestais;
12. Gestão sustentável dos recursos;
13. Eficiência energética;

14. Aposta no mundo rural: Aldeia tecnológica;

15. Novos modelos de participação.

No seguimento da elaboração da A21L, a Associação do Eixo Atlântico, da qual a Autarquia de Bragança é associada, iniciou o processo de constituição da Agência de Ecologia Urbana do Eixo Atlântico, entidade que será responsável pela elaboração anual do Plano Integrado de Sustentabilidade Urbana das cidades do Eixo Atlântico, garante da avaliação contínua da aplicação das políticas de sustentabilidade e coesão urbana.

1.4 ECO-CIDADE E ECO ENERGIA

Bragança propõe no Plano de Urbanização um amplo espaço, com área de 31,4 hectares localizada a Nordeste da Cidade, para a construção do futuro Tecnopólo de Bragança, projecto assente num pensamento estratégico de Bragança para 2013 em termos de política de desenvolvimento regional e local, de inovação e internacionalização de Bragança que assenta no conceito de desenvolver e implementar um conjunto de acções e projectos que afirmem Bragança como a ECO CIDADE PILOTO num espaço Ibérico, nomeadamente no Turismo e Lazer, que são sem dúvida um dos Clusters de desenvolvimento de toda a Região Norte de Portugal, em que o Rio Douro se posiciona como o elo Ibérico de interligação essencial. A formação de Clusters nos domínios prioritários do Ambiente e Sectores de Inovação, nos quais se incluem as novas tecnologias, são também acções que permitirão dotar Bragança de condições sustentáveis, associando e interligando toda uma estratégia de Inovação com a criação dum Tecnoparque, vinculando o conceito **Eco Energético** a toda uma política, de desenvolvimento sustentado do Turismo e das Novas Tecnologias, por forma que Bragança concretize os seus objectivos como **Eco Cidade**.

Na área da gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), a Câmara Municipal de Bragança, tem desenvolvido um enorme esforço tendo atingido em 2005 indicadores que já apontavam para níveis de 100% de cobertura de recolha, tratamento e destino final adequado dos RSU's, permitindo atingir no Sistema Intermunicipal de Gestão de RSU do Nordeste Transmontano, no qual Bragança se inclui, a meta prevista no PERSU (1997).

Contudo, Câmara Municipal de Bragança, considera premente uma mudança de mentalidades por parte de todos os intervenientes na planificação e gestão dos RSUS, nomeadamente encarar os resíduos como um recurso.

Nesse sentido, a postura adoptada é de promover acções e adoptar medidas de forma a cumprir os objectivos estabelecidos, no que respeita à deposição de resíduos urbanos bio degradáveis (RUB) em Aterro, e as metas de reciclagem e recuperação de resíduos de embalagens fixadas na Directiva 2004/12/CE.

Bragança encontra-se numa situação privilegiada, em que os problemas de poluição se fazem sentir em zonas perfeitamente limitadas. Contudo, para evitar que a poluição se torne um problema inquietante, estão a ser adoptados procedimentos condicionadores da dispersão de focos de poluição.

Presentemente, estamos a investir na consolidação de soluções de valorização, como sendo a valorização material (reciclagem) e valorização orgânica.

O município de Bragança apresenta um rácio global de Ecopontos instalados muito aceitável, no entanto e no âmbito do anteriormente referido, foi alargada a rede de recolha de Ecopontos, com a instalação de 7 novas unidades, tendo-se promovido uma análise espacial e de eficácia dos restantes 43.

Está também em fase de conclusão de um estudo de avaliação do sistema de gestão de resíduos, prevendo-se que seja despoletado no ano de 2008 uma redistribuição em todo o concelho, de equipamentos de recolha e de circuitos.

A verificação sistemática dos processos de recolha e da evolução registada, tem permitido aferir a adequação das medidas tomadas e das orientações prestadas. A estruturação de modelos de Avaliação dos serviços prestados permitiu a verificação das metas e objectivos estratégicos predefinidos, possibilitando alterar estratégias, em tempo útil.

No que respeita à valorização orgânica, será estabelecido um protocolo entre várias entidades, com o propósito de avaliar as potencialidades da **compostagem doméstica**. Para o efeito será escolhida uma determinada população alvo, que fará voluntariamente e com o recurso a equipamento cedido pela Câmara Municipal, a separação dos resíduos biodegradáveis e respectivo composto.

O outro vector em que o Município de Bragança, mantém uma atitude muito dinâmica, está associado à utilização do Aterro de RSU's, unicamente como recurso final para resíduos últimos, previamente sujeitos a tratamento.

Neste contexto e tendo em vista o desenvolvimento sustentável, a Câmara Municipal de Bragança mantém o investimento na Comunicação e Sensibilização Ambiental. Foi melhorada a comunicação entre os intervenientes do sistema, promovendo a sensibilização ambiental e a realização de trabalhos técnicos na área de gestão de resíduos. O plano de sensibilização ambiental actualmente em vigor pressupõe a realização de aproximadamente 12 actividades junto das populações alvo, constituídas maioritariamente por crianças. Presentemente a Câmara Municipal de Bragança juntamente com a Resíduos do Nordeste, desenvolve e apoia o Programa de Educação Ambiental do Nordeste Transmontano.

1.5 ECO XXI E ECO-ESCOLAS

Sendo a sua nomenclatura e o seu conteúdo inspirados nos princípios subjacentes à Agenda 21, o Projecto EcoXXI procura reconhecer as boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas ao nível do município.

O Projecto EcoXXI pretende desta forma valorizar um conjunto de aspectos considerados fundamentais à construção do Desenvolvimento Sustentável, alicerçados em dois pilares:

- a educação no sentido da sustentabilidade;

- a qualidade ambiental.

A existência deste projecto visa ainda o desenvolvimento de uma acção pedagógica junto dos municípios, considerados como agentes privilegiados de promoção do desenvolvimento sustentável.

A Autarquia de Bragança, consciente da importância na aplicação de práticas de sustentabilidade concelhia, aderiu desde logo ao Projecto EcoXXI, tendo recebido no ano 2006 a Bandeira Verde e respectivo Diploma.

Destinado preferencialmente às escolas do ensino básico, embora possa ser implementado em qualquer grau de ensino, o Programa Eco-Escolas pretende encorajar acções e reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade.

Pretende estimular o hábito de participação e a adopção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário. Assim, a Autarquia de Bragança tem vindo a apoiar activamente as Escolas do Município que têm aderido ao Projecto Eco-Escolas, registando um desempenho assinalável na diversidade e abrangência dos projectos apresentados.

1.6 PLANO VERDE DA CIDADE

O Plano Verde da Cidade de Bragança em fase final de execução dará resposta aos anseios da população e reflecte de forma significativa a atenção e propósito que a Câmara Municipal de Bragança tem perante a qualidade ambiental da cidade.

Este plano dará respostas às necessidades da comunidade local em matéria de espaços verdes, melhorando a sua qualidade de vida e contribuindo para o necessário equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e o meio biofísico de suporte, traduzindo-se num objectivo claro de reafirmar Bragança como uma cidade de referência no domínio dos espaços verdes, de elevado grau de fruição, de recreio e lazer em contacto pleno com a natureza.

A abordagem estruturada e sistemática desenvolvida neste plano possibilitou fazer um inventário dos espaços verdes existentes na cidade e espaços verdes envolventes à cidade e que conferem um elevado grau de influência ambiental. Este inventário funcionará como base para o planeamento e gestão ambiental e como referencial na determinação das estratégias de conservação e ampliação dos conjuntos vegetais. Todo o processo está representado cartograficamente, assente numa base em Sistema de Informação Geográfica que servirá de ferramenta para o desenvolvimento urbanístico da cidade. Um Livro Verde da Cidade de Bragança e um Manual de Boas Práticas, constituirão um complemento a este plano, dando particular atenção aos:

- requisitos de concepção e manutenção;
- à adequação das comunidades vegetais;

- aos requisitos sociais da comunidade;
- à eficiência económica da gestão destes espaços.

Este projecto integrador, permitirá avaliar a disponibilidade e a distribuição dos espaços verdes, melhorando o estado actual, contribuindo para a manutenção, criação e potenciação dos espaços verdes da cidade, aumentando e melhorando as ligações através de soluções de tipo “Corredor Verde”, potenciando:

- o uso de espécies vegetais adaptadas à cidade, recorrendo em especial às espécies autóctones;
- a existência de fauna de modo a aumentar a biodiversidade;
- a utilização dos espaços verdes;
- contribuir significativamente para a protecção e valorização dos espaços de elevado valor paisagístico e natural.

Desta forma, daremos um forte impulso à introdução de espaços verdes nas propriedades privadas, promovendo o uso racional da água, em particular nos espaços urbanos exteriores, promovendo assim a gestão sustentável dos espaços verdes urbanos.

1.7 PORTANORTE – RECURSOS E TERRITÓRIO

É proposto no Plano de Urbanização de Bragança, numa área de 24,26 hectares, localizado a NE da cidade, a construção de um parque assente nos recursos e território da região de Trás-os-Montes, onde predominará a natureza e complementarmente se ajustarão propostas direccionadas para a educação ambiental, para a astronomia e para a conservação das espécies e dos seus habitats naturais. A temática da Natureza estará presente em toda a área do Parque, sendo a “Zona Natura” o espaço por excelência, onde se encontrarão equipamentos destinados ao acolhimento, observação e tratamento dos animais. Está previsto também nesta zona um espaço destinado à instalação da Sede e Centro de Interpretação Ambiental do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

1.8 PARQUES URBANOS

O Plano de Urbanização propõe dois espaços distintos um com uma área de 34,05 ha no Monte de São Bartolomeu, e outro com uma área de 141,02 ha na Quinta de Campelo, que constituem espaços públicos fundamentais na consolidação da estratégia de implementação de uma estrutura verde coerente e que responda de forma cabal às necessidades em termos de lazer e recreio dos vários estratos etários da população. Ambos se adaptarão à fisiografia local, e para os quais se prevêem usos compatíveis, com o lazer e a fruição da natureza, enquadrando-se nestes espaços actividades desportivas, de observação da natureza e circuitos para passeios pedonais.

1.9 UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

O Plano de Urbanização propõe seis (6) Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, unidades que demarcam espaços de intervenção com uma planeada coerência, sendo que três (UOPG 3 – Zona Verde da Quinta de Campelo, com 1.410.159,50 m², UOPG 4 – Zona da Trajinha com 242.596,10 m e UOPG 5 – Parque Urbano do Monte de S. Bartolomeu, com 340.549.70 m²) são essencialmente de base ambiental.

Estas três Unidades Operativas de Planeamento e Gestão totalizam uma área de 1.993.305,30 m² o que corresponde a cerca de 13,06% da área total do Plano de Urbanização.

As UOPG 1 e 3, referem-se a áreas consolidadas, correspondentes à Zona Histórica, ambas objecto de Plano de Pormenor. Salienta-se que o Plano de Pormenor da UOPG 1 já se encontra eficaz (Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2007 de 26 de Julho de 2007). A UOPG 6 constitui uma área reservada para edificação de baixa densidade, garantindo a exequibilidade da rede viária proposta pelo PU e a preservação de um soute existente.

1.10 PROJECTOS SUJEITOS A EIA

A proposta do plano não prevê na sua área de intervenção projectos sujeitos a Estudo de Impacto Ambiental.

2. CONCLUSÃO

A proposta de Plano de Urbanização da cidade de Bragança, constitui um instrumento de ordenamento territorial que propõe a consolidação da malha urbana existente enquadrada por uma envolvente ambiental que possibilitará a melhoria da qualidade de vida aos cidadãos. Este instrumento preconiza acções eficazes e sustentáveis que salvaguardam e potenciam a qualidade ambiental, não instituindo factores que possam produzir efeitos negativos no ambiente da cidade.

ANEXO II - EXTRACTO DO REGULAMENTO DO PDM DE BRAGANÇA